ANNO LIX NUMERO 117 — QUARTA FEIRA 23 DE MAIO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de maio, ás 9 horas e 5 minutos da manhã. (Recebido ás 11 horas).

O Visconde de Paranaguá indicou o conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva para organisar o novo gabinete, e esse senador foi chamado ao paço.

RIO DE JANEIRO, 22 de maio, ás 2 horas da tarde. (Recebido ás 3 horas e 10 minutos).

O conselheiro José Bonifacio recusou-se á organisar o novo gabinete.

O conselheiro Paranaguá foi novamente chamado ao paço.

RIO DE JANEIRO, 22 de maio, ás 4 horas e 22 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos).

Foi chamado o conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas para organisar o gabinete.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MOSCOU, 22 de maio.

Amanhã terá lugar a entrada solemne de S. M. o Czar e de seu sequito no Kremlin.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de maio de 1883.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 1,732

O bacharel Antonio Epaminondas de Barros Correia, 1º vice presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a abrir um credito supplementar de 96:008$885 para occorrer as despezas decretadas nos seguintes artigos e paragraphos da lei n. 1,713 de 28 de julho de 1882.

Art.	§	
Art. 2.º	§ 2.º	8.433$435
« 3.º	» 1.º	400$000
« 4.º	» 15	1:743$520
« 7.º	» 1.º	5:140$000
«	« 4.º	55:070$000
«	« 5.º	4.000$000
«	« 8.º	8:610$000
«	« 9.º	1:544$080
« 8.º	» 2.º	3:867$850
« 10.	» 3.º	400$000
« 11.	» 1.º	2:800$000
« 16.		4.000$000
		96:008$885

§ Unico. A verba do art. 16 não poderá ser applicada ao pagamento de empregados interinos, salvo aquelles que foram nomeados antes do acto prohibitivo da presidencia da provincia.

Art. 2.º Fica tambem autorisado a abrir o necessario credito ás verbas dos §§ 1º, 3º e 4º do art. 2º da mesma lei n. 1,713.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 10 de maio de 1883, 62º da independencia e do imperio.

L. S. ANTONIO EPAMINONDAS DE BARROS CORREIA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 10 de maio de 1883.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,733

O bacharel Antonio Epaminondas de Barros Correia, 1º vice-presidente da provincia de Pernambuco;

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial sob proposta da Camara Municipal do Recife, decretou e eu mandei publicar a resolução seguinte:

Artigo 1.º Seis mezes depois da publicação da presente resolução, o serviço de transporte das carnes verdes e fressuras será feito sómente em carros apropriados e do modelo dado pela Camara Municipal, ficando assim prohibida a conducção nas carroças em que actualmente se faz, bem como em costas de animaes.

Art. 2.º Os infractores pagarão a multa de 10$, sendo 5$ por cada rez que for carregada em outras carroças ou em costas de animaes e pagos pelo dono da rez, e 5$ pagos pelo dono da carroça ou animal; na reincidencia pagarão o debro dessa multa.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 10 de maio de 1883, 62º da independencia e do imperio.

L. S. ANTONIO EPAMINONDAS DE BARROS CORREIA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 10 de maio de 1883.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE MAIO

Amelia Maria da Conceição Ramos.—Remettido á junta medica provincial a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Annunciada de Mello Montenegro.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Anna Amelia Baptista.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Gomes de Figueiredo.—Aguarde a decisão do Ministerio da Marinha.

Bacharel Jacintho de Sampaio.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Ignez Barbalho Uchoa Cavalcante.—Remettido á junta medica provincial a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

João Augusto Henriques da Silva.—Não tem lugar o que requer, em vista da informação do Thesouro Provincial.

José Pereira Vallons.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao Sr. commandante do Corpo de Policia.

Tenente José Antonio de Albuquerque Pedrosa.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Jaboatão.

João Joaquim da Silveira.—Indeferido.

Manoel Thomaz Pereira Rego.—Sim, mediante recibo.

Paulino Manoel de Souza Oliveira.—Sim, por dez dias.

Sebastião Floro do Rego.—Indeferido.

Leopoldo Joaquim de Farias.—Sim, obrigando-se pela contribuição de 40$ e mais despezas inherentes ao uso do Theatro.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 22 de maio de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Secção 1.ª—Secretaria de policia de Pernambuco 4 de maio de 1883.—N. 453—Illm. e Exm. Sr.—Tendo mandado ouvir o delegado de policia do termo de Bezerra sobre factos arguidos em uma publicação feita no *Tempo*, de 5 de abril ultimo contra o subdelegado Manoel Francisco de Vasconcellos Quixaba, transmitto, por copia de V. Exc. a informação que em data de 21 daquelle mez, me prestou o mesmo delegado, da qual se vê que são infundadas as accusações, que se fazem em dita publicação do referido subdelegado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exc. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Delegacia de policia do termo de Barreiros, 21 de abril de 1883.—Illm. Sr.—Cumpro o recommendado por V. S. em officio reservado de 5 do corrente mez, informando acerca do que se lê no jornal *Tempo*, sob a epigraphe «O subdelegado de policia de Barreiros Manoel Francisco de Vasconcellos Quixaba». Como se deprehende da mesma publicação, si alguma cousa occorreu entre José Antonio Cavalcante e Candido José Pinheiro, deu-se de um modo particular entre consenhores de um mesmo predio e e nenhuma intervenção, que me conste, tivera o subdelegado Manoel Francisco de Vasconcellos Quixaba, que aliás desempenha as funcções de seu cargo com zelo. Quanto ao referido com relação a Francisco Antonio da Silva, é inexacto. E' verdade que dito subdelegado, em virtude de mandado expedido o anno passado pelo ex-juiz municipal, Dr. Joaquim Manoel Vieira de Mello, foi á casa de Francisco Antonio prender um filho deste, que se achava pronunciado; não faltou com o decoro e respeito a familia de Francisco Antonio, e só agora se lembram de accusal-o. Não ignora V. S. que procura se sempre crear difficuldades ás autoridades e desprestigial-as por todos os modos. E' o quanto me cumpre dizer a V. S., a quem Deus guarde.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, digno chefe de policia da provincia.—*Jesuino Alexandrino de Oliveira*, delegado de policia.

Secretaria de policia de Pernambuco 4 de maio de 1883—Conferi Abdsio.—Conforme o secretario Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

Commando das Armas

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 22 DE MAIO

Ordem do dia n. 1,374

Constando do officio do Exm. Sr. brigadeiro commandante do presidio de Fernando sob o n. 410 de 16 do corrente, em que communica o regresso para esta capital dos Srs. officiaes dos corpos especiaes e arregimentados, que alli achavam se destacados, e que dentre elles muito se distinguio no cumprimento de sua missão, n'aquelle presidio, o Sr. 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. José de Miranda Curio, assim o declaro a guarnição.

(Assignado) — *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Camara Municipal

N. 61 —Camara Municipal da cidade do Recife, 9 de maio de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento do respeitavel despacho de V. Exc. exarado em 2 do corrente no officio do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, mandando informar sobre os quesitos do dito officio, a Camara Municipal do Recife o faz do modo seguinte:

Quanto ao 1º quesito, isto é, se é exacto que a Camara Municipal do Recife, mandara na ultima sessão, que Penna & C. entrassem immediatamente no gozo do privilegio relativo ao transporte de carnes verdes, apesar da decisão d'esta Assembléa.

No caso, affirmativo, em que se fundou a Camara para essa decisão.

Informa que é exacto que na sessão de 28 de abril ultimo, foi proposto pelo Sr. vereador Carneiro da Cunha, a execução do contracto de Penna & C., e a Camara approvou com os votos de seu autor, e dos Srs. capitão Torres, Revd. padre Mello, Cussy, Silva Neves e Viegas, que então constituiam maioria, e fundou se nas seguintes razões:

1.º que os vereadores supra mencionados sempre votaram contra a suspensão do referido contracto, como se pode verificar pelas actas de 24 e 31 de janeiro, e isso por não acharem juridica a suspensão, ordenada por uma parte em um contracto bilateral

2.º que o contracto alliviava a Camara da divida de Costa e Sá, e auxiliava os juros das apolices emittidas na circulação.

3.º que a execução do contracto vedava em absoluto o abatimento de rezes nos quintaes, casas particulares, e sitios sem a inspecção medica e pagamento dos impostos, por isso que, não tendo conducção legal, era facil a apprehensão.

4.º finalmente que na sessão de 26 foi despertada a proposta pela notavel e censuravel demora da informação ao recurso de Penna & C., que tendo vindo da Presidencia da provincia, em 13 de fevereiro, só na sessão de 26 foi approvada e assignada a dita informação com um espaço de mais de dous mezes.

A maioria, pois, da Camara n'aquella sessão estava dentro de suas attribuições e justiça, quando assim procedeu, sem sciencia do que se passava na Assembléa n'essa mesma occasião.

Quanto ao 2º quesito, isto é, que providencias tomou a mesma Camara relativamente aos documentos falsos, que acompanharam á prestação de suas contas, relativas ao exercicio de 1881 á 1882 e lhe foram devolvidas por essa Assembléa, para serem examinadas conveniementemente.

Informa que as providencias, que a Camara tomou relativamente aos documentos, que dizem falsos, e que acompanharam as prestações de contas do exercicio de 1881 á 1882 foram remettidas, as relativas ao Cemiterio, á mesma commissão para as devidas deligencias, independentes do inquerito, que se procedeu no Cemiterio, pois este já se acha com a defeza prompta do accusado, e prestes a ser julgado; e os 609 outros documentos, a commissão de policia para os verificar.

Quanto ao 3º quesito, isto é, se é tambem exacto que na ultima sessão da Camara fôra proposto, e deixara de passar por um voto a incineração, não só de um inquerito, que se está alli procedendo sobre serviços do Cemiterio Publico de Santo Amaro, como dos referidos documentos falsos devolvidos por esta Assembléa.

Informa que é exacto, que na referrida sessão de 26 foi proposto pelo Sr. vereador capitão João Gonçalves Torres, ou queimar-se todo inquerito, e deixou de ser approvado pelo voto de desempate do Sr. vice-presidente, que então presidia os trabalhos; porém que tal proposta não envolvia os documentos, á que se refere o segundo quesito, como se demonstra pela approvação plena do requerimento do Sr. vereador Carneiro da Cunha, na sessão de 2 do corrente.

Para complemento das requesições da Assembléa Provincial, acompanha a copia dos trechos da acta d'aquella sessão, referentes ás deliberações tomadas sobre o assumpto.

Deus guarde a V. Exc. Illm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, mui digno presidente da provincia.—*José Pedro das Neves*, vice-presidente.—Dr. *João Augusto do Rego Barros.*—*Manoel Antonio Viegas* —padre *Antonio de Mello e Albuquerque.*—*Antonio da Silva Neves.*—*João Gonçalves Torres.*—*Cussy Juvenal do Rego* —Dr. *Antonio Siqueira Carneiro da Cunha.* — *Manoel Francisco de Barros Rego*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE MAIO DE 1883

Noticias da Europa

Concluimos hoje as noticias que nos foram trazidas pelo vapor *Ville do Ceará*:

França

A triplice alliança entre a Allemanha, Austria e Italia, que a principio fôra desmentida e depois confirmada, parece dever ter um seguimento ainda mais grave.

A alliança entre aquellas tres potencias, é, por agora, uma garantia segura da manutenção da paz européa; mas, segundo se affirma, os planos do Sr. de Bismark vão muito mais longe.

A França tem despendido e continua a despender sommas fabulosas na sua reorganisação militar. Já hoje poderá pôr em campo, para uma guerra defensiva mais de milhão e meio de combatentes e um milhão d'elles para uma guerra offensiva. Esta enorme força militar obriga a Allemanha a esforços parallelos, com o que as suas finanças se arruinam e se enfraquece todo o seu movimento economico. Além d'isso, uma alliança é um facto passageiro e a Allemanha póde amanhã ver-se a sós, ou mal apoiada, n'uma guerra contra a França, sequiosa de desforra e talvez unida com a Russia.

Por isso, diz-se que a Allemanha pretende resolver a questão pela raiz.

Affirma se pois, que o grande chanceller trabalha por attrahir á alliança das tres grandes potencias do centro da Europa, a Hespanha, a Russia, a Turquia e a Suecia. Realisada esta colligação, a Allemanha intimará a França a parar na sua reorganisação militar e a proceder ao seu desarmamento.

Um artigo publicado pelo Sr. Andrieux foi o primeiro que deu rebate d'estes planos, que estão sendo vivamente discutidos na imprensa estrangeira. O que não soffre duvida, é que a alliança entre a Allemanha, Austria e Italia, realisada quando nenhum accidente parecia provocal-a, esconde alguma cousa de grave.

Inglaterra

Na sessão de 4 de maio a Camara dos Deputados rejeitou em segunda leitura por 293 votos contra 289 o *bill* sobre o juramento parlamentar. Esta votação que é uma derrota para o ministerio, foi recebida com applausos phreneticos pelos conservadores.

O *Times* do dia 2, convidava o governo á substituir com brevidade lord Dufferin na missão do Egypto, substituindo-o pelo Sr. Baring, conselheiro do vice-rei das Indias.

O certo é, porém, que lord Dufferin partirá e consta que será assignada a convenção para a occupação ingleza durar 5 annos.

O que está dando gravissimo cuidado á Inglaterra é o movimento irlandez apoiado na America do Norte. O telegrapho transmitte quotidianamente para a Europa o extracto das sessões da *Convenção agraria irlandeza*, realisadas em Philadelphia!

Vê-se pelos referidos extractos e pelos trechos dos discursos dos oradores do congresso, que a reunião propõe-se disciplinar a acção de todos os inimigos da Inglaterra para a fazerem convergir para um unico fim que é a libertação da Irlanda da dominação britannica.

O fenianismo, cujos fins tendem á constituição de um governo nacional e republicano na Irlanda, pactua com a Liga agraria, a qual sob a direcção do Sr. Parnell, limita por agora os seus esforços á emancipação dos trabalhadores agricolas.

A linguagem dos jornaes irlandezes do Novo Mundo, as saudações que do outro lado do Atlantico, seguem todas as tentativas feitas para aterrar a Grã Bretanha, indicam que a *Liga nacional irlandeza da America* (é este o titulo official da associação que convocou o congresso de Philadelphia) não repudia o procedimento dos *Invenciveis* e das outras sociedades secretas que lutam por meio do assassinio e da destruição.

Na guerra a todo o transe que declarou á raça saxonia, a *Liga irlandeza da America* recorre a processos que lembram os de que a agitação anti-semitica usa a respeito dos israelitas d'Allemanha. Compenetrados da idéa de que a riqueza é a principal força da Inglaterra, os irlandezes esperam ferir mais gravemente a sua inimiga na producção.

Declaram por isso a Inglaterra em estado de bloqueio economico e prohibem aos seus compatriotas o uso dos productos da industria ingleza, ou o serem intermediarios do negocio britannico.

A Inglaterra rir-se-ha naturalmente d'esta prohibição, porque os mercados que consomem os seus productos são de tal ordem que poderá passar muito bem sem a clientella de alguns milhões de irlandezes, que afinal não passam de mediocres consumidores.

O que, porém, é sério e deve dar que pensar aos estadistas britannicos, é a organisação dada á Liga irlandeza da America, que regularisa a acção do partido sobre toda a extensão do territorio dos Estados Unidos e do Canadá. Os fanaticos que sonham com o porem a Grã Bretanha a ferro e fogo, terão a certeza de um fornecimento quasi indefinido de dinheiro e de machinas de destruição, por uma associação revolucionaria que funda *escolas de dynamite*, sob a capa da neutralidade americana, que se mostra audaz nas suas emprezas, por saberem os seus membros que estão protegidos pela immunidade internacional.

Participam de Londres a 2—que Delancy e Coffrey, accusados pelo assassinato de *Phœnix Park* foram condemnados á morte.

Muitos negociantes que moram na visinhança da cathedral de S. Paulo, receberam cartas anonymas annunciando-lhes a intenção de fazer ir pelos ares a cathedral para vingar o sangue derramado pelos patriotas irlandezes.

Italia

A Camara dos Deputados de Italia acab de occupar-se de um projecto de lei, augmentando de 100,000 a dotação do Duque de Genova, na occasião do seu casamento. Tendo a extrema esquerda pedido a rejeição, o Sr. Chimiri reclamou a ordem do dia pura e simples, que foi adoptada em escrutinio nominal pela grande maioria de 245 votos contra 24.

Allemanha

A sessão extraordinaria do parlamento bavaro terminou depois de 19 dias de lentidões injustificaveis, e de discussões estereis. Sem a má vontade da maioria ultramontana, teria sido facil resolver em 3 ou 4 dias a unica proposta formulada pelo governo, e tendente a conceder um subsidio de cerca de dous milhões aos districtos tão cruelmente prejudicados pelas inundações deste inverno.

A direita não o quiz assim.

Esperando agradar aos contribuintes, lutou com uma energia singular para reduzir o subsidio, e insistir na exclusão completa dos inundados do Palatinato rhenano, que, pela sua affeição aos principios liberaes, está sendo alvo dos odios clericaes.

Os clericaes foram por fim derrotados.

A *Kreuss Zeitung* qualifica de pura invenção, a noticia telegraphada de Berlim, a um jornal de Londres, e segundo a qual o embaixador turco, Seid-pachá, teria sido encarregado de sondar o governo allemão a respeito da accessão da Turquia á alliança austro-italo-allemã.

Os jornaes berlinezes citam um artigo da *Gazeta* (russa) *de S. Petersburgo* que diz que a Russia tem dous inimigos mortaes com os quaes ella deverá mais cedo ou mais tarde, travar a luta. Esses inimigos são—a Allemanha e a Inglaterra.

A *Norddeutsche Allgemeine Zeitung* explicando ao *Monitor de Roma*, defende a alliança entre a Austria e a Italia.

Esta alliança, diz o orgão do principe de Bismark, é tão natural como a dos antigos reis christãos com a igreja.

Fallando em seguida do chanceller allemão a folha officiosa declara que a politica ecclesiastica do principe de Bismark, assim como toda a sua politica estrangeira, é uma politica de interesse, e não de sentimento.

O Sr. Wollmar, o deputado socialista allemão cuja prisão em Kiel foi objecto de uma communicação do chanceller ao parlamento, ate além disso sob a acção da justiça por uma infracção de lei sobre os socialistas, fôra no dia 12 de março ultimo a Augsburgo onde celebrou uma entrevista com os seus correligionarios na sala de um hotel. Nessa occasião, não se pronunciou discurso algum, nem houve a mais pequena desordem; todavia o ministerio publico viu nisso factotum delicto e pedio ao parlamento autorisação para processar contra o deputado socialista. Em vista do relatorio negativo da commissão, o parlamento recusou quasi unanimemente a autorisação pedida.

Terminou definitivamente a discussão de uma lei escolar.

A Camara dos Deputados da Russia, rejeitou por 223 votos contra 138, a proposta do Sr. Windthorst, chefe do centro ultramontano tendente a pedir, para a celebração da missa e administração dos sacramentos, a abrogação das penalidades previstas pelas leis politica ecclesiasticas.

Os polacos, alguns conservadores e os progressistas votaram, com o centro ultramontano, a proposta Winddhorst.

O discurso apaixonado do deputado ultramontano, o Sr. Scholemer-Alst havia produzido uma viva impressão; mas o ministro dos cultos, o Sr. Gowler, oppoz as recriminações do centro a correspondencia trocada entre o imperador e o papa, e as negociações actualmente pendentes, entre o governo e a curia.

A camara adoptou finalmente, por 209 votos contra 154, uma resolução formulada pelos conservadores, e exprimindo o desejo de que o governo queira confessar que as negociações entaboladas com o Vaticano far lhe-hão reconhecer a sua opportunidade, e tomar a iniciativa da revisão das leis organicas de maio com a suppressão prévia das penalidades applicadas em certos casos á celebração da missa, e á administração dos sacramentos.

O centro votou esta resolução, com os conservadores e polacos.

Votaram contra os conservadores livres, os nacionaes liberaes, e a união liberal dos progressistas.

Nos circulos liberaes, crê-se que os conservadores votando esta resolução, contrariamente á opinião do ministro dos cultos, obedeceram ao impulso secreto do principe de Bismarck, que parece querer attrahir o centro ultramontano para realisar os seus projectos economicos e socialistas autorisados.

Deve, no entanto, notar-se que diversos jornaes officiosos censuram a attitude dos velhos conservadores, e representam-n'a como sendo unicamente da natureza a fortalecer a curia na sua resistencia ás exigencias do governo.

A *Germania*, orgão ultramontano, confirma esta opinião considerando como uma victoria do centro a votação da Camara que, de um modo indirecto affirmou, segundo a folha catholica, em face do governo a urgencia da revisão organica das leis de maio.

Austria Hungria

Terminou no parlamento austriaco a discussão da lei sobre as escolas. Foram aceitas todas as modificações propostas pela direita.

Os jornaes allemães da opposição dizem que as vantagens mais preciosas devidas ao ministerio liberal, foram assim destruidas.

As folhas governamentaes confirmam, pela sua parte, que a nova lei não fez mais do que regularmente o que já existia. Reduz a duração obrigatoria dos estudos, e diz que os directores das escolas deverão de hoje para o futuro professar o culto da maioria dos discipulos. Taes são as modificações essenciaes introduzidas pela nova lei.

Dizem de Bucharest, aos jornaes de Vienna, que a noticia, segundo a qual a commissão do Danubio teria sido convocada para 14 de maio é prematura. Nenhuma decisão foi tomada, por emquanto, relativamente á proposta feita a este respeito pela junta executiva. A Roumania está disposta sob certas reservas tendentes a manterem o seu ponto de vista exposto na conferencia de Londres, a tomar parte na proxima sessão da commissão do Danubio.

Egypto

No 1º de maio houve nova rixa em Port Said, entre arabes, gregos e as patrulhas de policia.

As tropas inglezas estão recolhidas nos quarteis, e as egypcias estão de prevenção ás ordens do governador de Port Said. E' muito viva a emoção no Cairo.

— Os inglezes cessaram de occupar Port Said, cuja guarda foi confiada a 200 homens de policia.

— O general Fred C. A. Stephenson vai substituir o general sir Archibald Alison no commando do corpo expedicionario do Egypto.

Recebeu-se no Cairo um despacho do coronel Flick participando ter dado batalha aos sublevados do Soldão, no dia 19, matando lhes 500 homens entre os quaes o lugar tenente do Mahdi e ferindo muita gente.

Oriente

Complica-se a questão do Libano. Os poderes do governador Rostem Pachá expiraram no dia 23 de abril, e ainda não lhe foi nomeado successor. A candidatura apresentada pela Porta, e que fôra aceita pelas differentes potencias, excepto pela Inglaterra e pela Russia, está inteiramente posta de parte.

O proprio candidato, o principe Bib-Doda, já apresentou publicamente sua desistencia. No dia 23 o embaixador da França em Constantinopla, o marquez de Noailles, solicitou da Porta, não só que exonerasse Rustem-Pachá das funcções de governador, mas tambem que lhe expedisse ordem para abandonar immediatamente o territorio de Libano, onde a continuação da sua presença podia dar origem á complicações. O representante inglez protestou contra a exigencia do marquez de Noailles, allegando que o regulamento internacional de 1861 tinha tido por objecto principal a manutenção da ordem no Libano, e que a ordem não encontrava garantia sufficiente n'uma governação interina. Propoz o mesmo diplomata que se prorogassem provisoriamente os poderes de Rustem-Pachá, até que seja dada posse a um novo governador. O alvitre do representante britannico foi adoptado pelo governo turco apezar dos protestos do marquez de Noailles.

A adhesão dada pela Porta ao principio da juncção dos caminhos de ferro ottomano á rede austro servia em Vranja não extinguio a questão que se agita ha quasi cinco annos entre os gabinetes de Vienna, de Constantinopla, de Belgrado e de Sofia. Novas exigencias da Porta annullaram com effeito, uma parte das concessões contidas no iradé imperial.

A juncção far-se-ha, é certo, na extremidade da linha servia da Morawa, mas o ramal da ligação em vez de entroncar em Vskub, como exigir a celeridade das communicações, a linha turca de Salonica a Mikrovitza subirá muito mais ao norte deste ultimo ponto até Pristina.

As razões da reserva formulada pela Porta são faceis de comprehender. Entre as duas localidades eleva-se o *plateau* de Kossowapolje, d'onde as aguas correm de um lado para a Morawa e o Danubio, do outro lado para o Adriatico e mar Egeu. Desta especie de nó central, chave estrategica ao mesmo tempo de Macedonia e da Albania, a linha do caminho de ferro desce por uma garganta estreite, encaixada entre as cumieiras do Karagh, de uma parte e as de Narplauina, da outra.

Este desfiladeiro é de uma defeza muito facil, as tropas servias que o haviam occupado no principio da guerra de 1876 sustentaram-n'o até aos ultimos desastres de Tchernaief e os soldados do sultão não teriam muito trabalho em disputarem a passagem aos batalhões austriacos e servios no dia em que a monarchia dos Habsburgos quizesse cumprir os destinos historicos que achavam para o lado de Salonica.

Assegura-se que o gabinete de Vienna, satisfeito com o primeiro triumpho da sua diplomacia, não rejeita as condições turcas; mas até ao presente ainda se disputa acerca das questões de detalhe, e a conferencia dos quatro embaixadores, cuja primeira reunião esteve annunciada para o dia 23 de abril, não póde ainda dar começo aos seus trabalhos.

O *Times* diz parecer-lhe que lord Dufferin passará a Constantinopla antes de regressar a Londres.

O Foreign Office considera com effeito que —quando mais não fosse, por conveniencias diplomaticas ha para lord Dufferin uma especie de obrigação de ir fazer pelo menos o officio de corpo presente em Constantinopla antes de vir a Inglaterra dar conta ao seu governo dos resultados da alta missão que desempenhou n'um Estado vassalo da potencia, junto da qual estava e ainda está acreditado como embaixador.

Esta obrigação torna se mais estricta pelas circumstancias e pelas condições assaz insolitas, nas quaes teve lugar a partida de lord Dufferin para o Egypto.

E' mais neste sentido, do que com o fim de uma troca util de pareceres sobre os negocios do Egypto, que a—passagem—do embaixador britannico por Constantinopla deve realisar se.

O governo britannico não se illude do resto sobre o—desfavor—que rodeia a pessoa de lord Dufferin no mundo official turco, e comprehende os embaraços que podem nascer para este ultimo de um contacto directo com certos personagens de Constantinopla.

Por singular que pareça, não é tanto a questão do Egypto em si mesma que levantou o descontentamento dos mais altos personagens turcos contra a pessoa que introduzio a politica ingleza nesta questão, como as considerações pelas quaes este apoiou certos pontos dessa politica no seu relatorio de 14 de fevereiro ultimo.

As allusões directas feitas nesse relatorio é á emancipação do Egypto da escravidão arbitraria de um suzerano imperioso e ás idéas despiedadas e despoticas que assignalaram os satrapas egypcios dos tempos passados: aos poderes arbitrarios da aristocracia oriental, ataques dirigidos contra a suzerania do sultão, foram tomadas por outras tantas offensas pessoaes pelos pachás turcos.

Posta a questão politica de lado, estes ultimos sentiram se feridos no seu orgulho e nos seus sentimentos mais intimos, pelo relatorio de lord Dufferin.

Noticias da America

O referido vapor *Ville do Ceará* trouxe, por via de Lisboa, as seguintes noticias dos

Estados Unidos

Está reunido na cidade de Philadelphia, um congresso de irlandezes, cujo fim é organisar e disciplinar todos os elementos inimigos da Inglaterra, fazendo convergir a sua sessão para um fim unico, que é a libertação da Irlanda do dominio britannico.

Dous factores compõem principalmente aquella reunião em que teem assento 1,200 delegados de associações estabelecidas em todo o territorio da grande confederação americana: o fenianismo, cujos fins tendem á constituição de um governo local republicano na Irlanda, e a liga agraria que, sob a direcção do Sr. Parnell, limita por em quanto os seus esforços a promover a emancipação dos trabalhos agricolas.

O congresso foi promovido por uma associação que se intitula: *Liga nacional irlandeza da America.*

A linguagem dos jornaes irlandezes, que se publicam no Novo Mundo, e os applausos que d'ahi saudam todas as tentativas para estabelecer o terror na Inglaterra, indicam bem que aquella associação não engeita os processos da sociedade irlandeza dos *Invenciveis* e de outras associações secretas que usam do assassinio e da destruição, como armas politicas.

Segundo se conclue do que se tem passado nas sessões do congresso a *Liga nacional irlandeza da America* propõe-se a recorrer a meios analogos, aos que usa a agitação anti-semitica, na sua guerra contra os israelitas na Allemanha.

Partindo do principio de que a riqueza é a principal força da Inglaterra, os irlandezes esperam o mais seguro effeito dos golpes dirigidos contra a industria, e o commercio d'ella. Por isso convidam todos os seus compatriotas, a que não usem dos productos da industria ingleza nem sejam intermediarios do commercio britanico.

A Inglaterra que tem tantos e tão rendosos mercados para os seus productos nas differentes partes do mundo, não deve preoccupar-se demasiadamente com a falta que ha de fazer-lhe o consumo de alguns milhões de irlandezes; mas ha um outro ponto de vista, sob o qual a organisação da *Liga nacional irlandeza da America* deve impressionar fortemente o governo, e os estadistas inglezes; é o plano que regularisa n'uma acção commum todo um partido anti-britannico na vastidão, no territorio dos Estados Unidos e de Canadá. Os fanaticos que aspiram a demolir a ferro e a fogo, o imperio britannico encontram agora fornecimento incessante de meios pecuniarios, e, de substancias explosivas n'uma associação tão vasta e poderosa, que cria *escolas de dynamite* á sombra da neutralidade americana e que revela tanta audacia em seus emprehendimentos, quanto os seus membros se julgam protegidos pela unanimidade internacional.

Esta temerosa conspiração, deve tambem inquietar o governo dos Estados Unidos, que, assim como quer respeitada a doutrina de Monroe, de que na America só governem e influam os americanos tambem quer praticada a theoria reciproca, isto é, que da America não parta o principio perturbador das nacionalidades europeas.

Não será por isso para admirar, que tenham seguimento as negociações em que se tem fallado, entre os governos inglez e americano para um tractado de extradicção, e de mutua segurança, contra as tentativas dos anarchistas das differentes cores e feitios.

O partido da dynamite está descontente em New York, com a attitude politica do congresso de Philadelphia, e parece que resolveu formar uma convenção especial.

N'uma sessão secreta da junta da dynamite em Philadelphia, houve viva discussão. Donavan Rossa, declarou que os projectos da junta serão conhecidos no momento da creação da caixa geral.

ILEGÍVEL

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

DISCURSO DO SR. DEPUTADO GOES CAVALCANTE NA SESSÃO DE 14 DE ABRIL

O Sr. Góes Cavalcante—Sr. presidente, eu vou requerer informações a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sobre factos occorridos na comarca de Bezerros. Estes factos, Sr presidente, não podem ser considerados por sua natureza graves, entretanto, são systematicos ao estado de desorganisação em que se acha aquella comarca, motivado pelas autoridades policiaes, que longe de cumprirem o seu dever, ao contrario se tornam perseguidores e arbitrarios.

O Sr. Alfredo Correia—Apoiado.

O Sr. Goes Cavalcante — Quem conhece, Sr. presidente, os habitos do povo de Bezerros, extranhará muito mais essas occurrencias, porque aquelle povo ainda pela educação religiosa que tem tido, devida em grande parte ao digno vigario d'aquella freguezia, que sem offensa aos outros parochos d'esta diocese, póde ser considerado um pastor modelo (apoiados), é por demais ordeiro, e a obediencia ás autoridades e tal que si considera quasi proverbial, de modo que qualquer autoridade alli faz o que quer.

O Sr. Arruda Falcão — Por causa do espirito religioso do povo?

Um Sr. Deputado—Sem duvida nenhuma.

O Sr. Goes Cavalcante—Comprehenda bem o nobre deputado o que eu disse: que para isso muito tem concorrido o espirito religioso, e V. Exc. que é meu collega de districto, poderá attestar tambem a verdade que acabo de proferir.

O Sr. Arruda Falcão — E' por isso que quero saber o que é que leva o povo a ser tão paciente.

O Sr. Goes Cavalcante — Essa é uma das causas. Em primeiro lugar a indole do povo e em segundo os habitos religiosos inspirados pelos exemplos do parocho modelo que V. Exc. não póde deixar de reconhecer como tal.

Sr. presidente, recebi informações de pessoas que me merecem toda a confiança e consideração, de que a policia n'aquella localidade invade as casas...

O Sr. Oliveira Escorel—Como em toda a parte.

O Sr. Goes Cavalcante—...não respeitam as leis nem mesmo as familias, sem que por isso recebam o menor castigo. Tudo isto tem lugar porque encontram protecção nas autoridades superiores da comarca que infelizmente tem-se constituido directora da politica local.

O Sr. Arruda Falcão dá um aparte.

O Sr. Goes Cavalcante — E' preciso encampar os actos d'esses agentes, sem o que talvez não se encontre n'ella tanta docilidade no cumprimento de seus deveres.

O Sr. Beltrão—Não apoiado; V. Exc. não tem razão.

O Sr. Goes Cavalcante — A autoridade principal da comarca, o juiz de direito, tem-se constituido o chefe politico.

O Sr. Arruda Falcão—Quanta injustiça.

O Sr. Goes Cavalcante — Attestamos os seus actos, até judiciaes reformados pelo Tribunal da Relação, muitos dos quaes referentes ao alistamento ultimamente procedido naquella comarca. Attestam ainda algumas decisões em questões particulares, para as quaes elle tem-se inspirado no interesse politico.

O Sr. Arruda Falcão dá um aparte.

O Sr. Goes Cavalcante—Eu por ora não trato da comarca de Santo Antão, eu deixo que o nobre deputado se encarregue d'essa tarefa, em outra occasião mais apropriada eu saberei defender.

Entretanto para que não fique a asseveração de V. Exc. sem contestação, eu direi que o juiz de direito da Victoria é um magistrado digno de nosso respeito pela isenção de animo com que procede.

O Sr. Beltrão—Não apoiado.

O Sr. Goes Cavalcante—Eu sou razoavel, não quero que o magistrado deixe de ser partidario, porque entendo que póde perfeitamente conciliar os deveres na distribuição da justiça com aquelles a que tem direito o seu partido. O magistrado é um cidadão, e o cidadão deve ser politico, porque a politica quer dizer o interesse pelos negocios de seu paiz. Mas eu pensando assim não quero admittir o direito a uma autoridade superior para abusar, inspirando aos seus subalternos o desrespeito á lei e animando por isso a perseguição aos seus desaffectos.

(Trocam-se muitos apartes.)

Sr. presidente, eu vou referir factos praticados na cidade de Bezerros em um dos dias deste mez pelo escrivão da collectoria provincial. Embora eu dissesse que não foram graves, com tudo mostram o estado de desordem em que se acha a comarca.

Esse escrivão que mais tarde direi quem é, invadindo, cercado de seus adeptos, o paço da municipalidade, onde funcciona a Camara Municipal daquella cidade, perturbou os seus trabalhos, occasionou tão grande conflicto que a Camara Municipal foi obrigada a suspender a sessão, communicando o facto ao presidente da provincia, ao promotor publico da comarca para que providenciasse.

O Sr. Oliveira Escorel—Não teve um só padre nosso.

O Sr. Goes Cavalcante—Nada mais symptomatico do estado da comarca, do que ver-se um funccionario publico invadindo uma outra repartição e perturbando os seus trabalhos.

O Sr. Arruda Falcão—Quem lhe deu essa informação?

O Sr. Goes Cavalcante — Isso é questão de facto, e que estes escandalos se deram não devo temer contestação. O nobre deputado ha de saber se elles são exactos ou não.

Sr. presidente, esse escrivão que assim procede, foi justamente aquelle que devia estar cumprindo sentença pela falsificação que fez nos livros da collectoria, afim de alistar os eleitores. Mas foi encampado esse crime, apezar de verificar-se raspadelas em diversas folhas do livro e o falsificador apenas esteve suspenso por algum tempo, sendo absolvido pelo juiz de direito da comarca.

O Sr. Arruda Falcão—V. Exc. se refira a lista dos jurados falsificados de Santo Antão.

O Sr. Goes Cavalcante—Eu já disse a V. Exc. que se encarregue de fazer accusações as autoridades da Victoria, apenas estou tractando da comarca de Bezerros e exhibindo factos que V. Exc. não pode contestar. Affirmo que o escrivão da collectoria Manoel Joaquim de Mendonça foi pronunciado, processado e julgado pela falsificação que se verificou ter elle feito nos livros da collectoria.

(Ha um aparte)

O nobre deputado está enganado, vou provar-lhe que não tem razão. O juiz de direito que é o chefe ostensivo de partido é o de Bezerros...

Um Sr. Deputado—Não é exacto.

O Sr. Goes Cavalcante—... mas um chefe que abusa da vantagem moral de que gozam as autoridades, principalmente naquella localidade, entendendo que a sua presença deve resultar da perseguição e da injustiça com que tem procedido a respeito de alguns.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Goes Cavalcante—Eu respondo ao aparte do nobre deputado e com isso quero dar-lhe uma prova de que considero sempre os seus apartes...

O Sr. Barão de Nazareth — Agradeço a V. Exc.

O Sr. Goes Cavalcante—... embora não tenha merecido o mesmo

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. tem merecido sempre a minha consideração.

O Sr. Goes Cavalcante—O juiz de direito da comarca de Bezerros foi quem despronunciou o escrivão falsificador dos livros da collectoria, e nem podia deixar de fazel-o, porque além de ingrato seria um injusto punindo por sua autoridade ao correligionario seu subalterno que praticou semelhante falsificação em favor de seu partido.

Mas, sabe V. Exc. o que succedeu? Foram tão procedentes os motivos de accusação, e reconhecido o crime, que apezar do escandalo com que foram inquiridas as testemunhas e de toda a protecção que dispensou a este funccionario o juiz de direito, a Relação pronunciou-o reformando o despacho desta autoridade.

O Sr. Barão de Nazareth — Isto quanto ao escrivão, mas quanto ao collector, não senhor.

O Sr. Goes Cavalcante—Nós sabemos que a Relação do districto não se compõe exclusivamente de conservadores; compõe-se tambem de liberaes apezar da politica que muitas vezes inspira certo procedimento de alguns desembargadores, ella não teve duvida em reformar o acto do juiz de direito e pronunciou o escrivão.

Mas, Sr. presidente, quem devia julgar este escrivão falsificador? O proprio juiz de direito e por conseguinte era muito natural, que assim como elle não achou motivos para a pronuncia, muito menos achasse para uma condemnação.

E' justamente, Sr. presidente, este escrivão que hoje invade o recinto da Camara Municipal de Bezerros, perturba os seus trabalhos e não consente com sua propria autoridade que os vereadores exerçam a missão de representantes do municipio. E note V. Exc. que a Camara Municipal de Bezerros não se compõe em sua totalidade de conservadores, os liberaes tem quatro membros naquella Camara! Faço idéa, Sr. presidente, o que não faria este funccionario se a Camara se compozesse em sua totalidade de conservadores!

Isto, porém, ainda não é tudo.

Que este funccionario assim proceda pela impunidade do crime que commetteu de falsificar os livros da collectoria afim de ageitar eleitores da sua parcialidade, não admira tanto, porque a impunidade, como V. Exc. sabe, anima a reproducção dos crimes; mas o que sobretudo sorprehende é que este conflicto foi presenciado e presidido pelas autoridades policiaes que se achavam na mesma occasião no paço municipal e não o impediram, nem fizeram retirar este funccionario que perturbava as funcções da municipalidade, devendo saber que aquelle que impede a um tribunal ou qualquer corporação funccionar regularmente commette um crime da ordem daquelles em que tem lugar o procedimento official da justiça. E sas autoridades cruzaram os braços e não podiam fazer outra cousa com receio do juiz de direito que é o maior patrono deste funccionario.

(Cruzam-se diversos apartes)

A Camara tem medo, porque não tem garantias, não dispõe de força; e o escrivão contando com o juiz de direito da comarca é tudo, desde o inspector de quarteirão até ao delegado de policia. Elle policia, prende, solta, conforme convém aos seus interesses partidarios.

Nós sabemos a luta constante em que tem se achado o juiz de direito da comarca de Bezerros com o promotor, por causa de factos identicos, e saiba V. Exc que o promotor daquella comarca não é um conservador, é um homem que não milita em politica; mas é conhecido como adherindo ás idéas liberaes (apartes); elle nunca fez mysterio de suas crenças politicas, sempre foi considerado liberal, embora entenda que não deve militar em politica, afim de que seus actos não sejam taxados do mesmo modo que se podem accusar os do juiz de direito da comarca.

Mas, dizia eu, que é sabido o que se passa na comarca de Bezerros, proveniente das divergencias entre o promotor e o juiz de direito. Posso affirmar á casa que se tem solicitado muitas vezes a demissão ou a remoção daquelle funccionario porque não concorda com os escandalos que alli se praticam.

E aproveito a occasião para dizer que o Sr. conselheiro Sodré a este respeito tem procedido de modo que quanto a mim merece louvores, porque não cede ás imposições daquelles que exigem a remoção ou demissão de um funccionario que cumpre bem os seus deveres.

O Sr. Barão de Tabatinga—Ora dou graças a Deus por ter o nobre deputado achado bom um acto do Sr. Sodré.

O Sr. Goes Cavalcante—Pode o nobre deputado ficar certo que reconheço os actos de justiça de um funccionario qualquer; mas saiba V. Exc que apesar de ser politico intransigente, e de nunca solicitar favores do adversario; faço justiça confessando, quando elle pratica um acto digno de louvor. Eu não sou politico da ordem daquelles que entendem ser necessario a negação da verdade. Entendo que a opposição deve, quando um acto fôr mao profligal-o, assim como louvar aquelle que fôr merecedor.

O Sr. Osorio—A autoridade que cumpre o seu dever não tem que merecer elogios por isso.

O Sr. Goes Cavalcante—E' exacto, e aceito o aparte do meu collega o amigo, que a autoridade que cumpre o seu dever não tem direito a elogios; mas na época calamitosa em que vivemos, quando tudo se acha desorganisado, é digno de elogio, e pricipalmente tractando se do Sr. Sodré, um acto de energia desta ordem não demittindo nem removendo um funccionario que não respeita conveniencias partidarias.

Eu posso garantir ao nobre deputado que se todos os actos do actual presidente da provincia podessem ser equiparados ao que praticou em relação ao promotor publico da comarca de Bezerros, eu por certo não faria côro com os meus amigos profligando a administração do Sr. Sodré, ao contrario havia de elogial-a, porque entendo que assim se deve sempre fazer por amor á verdade e á justiça.

Sr. presidente, que o promotor publico da comarca de Bezerros não é o culpado, e ao contrario tem tido razão nas questões suscitadas com o juiz de direito, não sou eu quem o diz, é o Tribunal da Relação que não pode ser suspeito aos nobres deputados, porque este Tribunal tem reformado todos os actos do juiz de direito em relação ao alistamento. Conseguintemente é fora duvida a parcialidade e capricho com que tem procedido aquelle magistrado.

O Sr. Pitanga—Na opinião de V. Exc.

O Sr. Goes Cavalcante — Na opinião do proprio Tribunal da Relação.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

Um Sr. Deputado — E' incapaz de provar o que esta dizendo.

O Sr. Goes Cavalcante O que?

O mesmo Sr. deputado — Que o juiz de direito tenha praticado os actos que V. Exc lhe attribue.

O Sr. Goes Cavalcante—Se S. S. não praticou todos, autorisou-os, o que vem a dar no mesmo.

Se o funccionario publico falsificou o livro por sua conta, corria ao juiz de direito a obrigação, na qualidade de homem da lei, de fazer recahir sobre o empregado a sancção penal.

O Sr. Pitanga—Talvez não fizesse isso por falta de documentos legaes.

O Sr. Goes Cavalcante — Sr. presidente, eu não quero roubar mais a attenção da casa justificando o meu requerimento.

Requeiro, pois á presidencia da provincia informações sobre o facto que venho de denunciar.

Tenho concluido. (Muito bem; muito bem)

— —

29ª SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Conclusão*)

O Sr. Ferreira Jacobina—Sr. presidente, sei que, quem tem maioria, governa; quem governa é responsavel e que portanto quem é governado apenas póde ir lavrando o seu protesto, desde que permanece em um corpo collectivo.

E' nessas condições portanto que me levanto; não tenho a aspiração de convencer, nem de persuadir...

O Sr. Pitanga—Isso seria um loucura.

O Sr. Jacobina—...mas apenas de dizer que ainda estou aqui na casa e que não posso aceitar as decisões da maioria sem um protesto da minha parte.

E' certo que o projecto em discussão tem sido considerado como medida politica, e não como medida financeira, não como augmento de receita para o pagamento de dividas contrahidas no exercicio que corre; e é isto que me contrista, porquanto os autores do projecto no momento em que o confeccionaram, estavam muito longe de concordar com o acto que determinou a deficiencia da receita provincial e portanto não poderiam ter um pensamento politico, quando não arrastavam a responsabilidade do acto administrativo que tornou insufficiente a receita da provincia; mas sim tinham por fim remediar o mal que anteviam, isto é, de que essa deficiencia de receita trazia naturalmente a cessação de pagamento já de serviço de funccionario, já de adiantamento de capitaes para melhoramentos d'esta provincia.

E, senhores, na qualidade de legisladores e na qualidade de cidadãos, nós não poderiamos deixar de procurar em tempo remediar o mal, preparando recursos que obstassem á cessação do pagamento das dividas provinciaes.

N'estas condições, fomos impellidos pela providencia e prudencia, para que a provincia não chegasse ao ponto de deixar de pagar aos seus funccionarios e credores por melhoramentos realisados.

Não temos outro recurso, outro alvitre que o emprestimo. N'estas condições onde está o pensamento, a circumstancia, onde os factos que determinam a politica de nossa parte? Comprehendo, senhores, que os nobres deputados procuram contestar a utilidade da medida, inspirando-se na politica e involvendo n'ella um projecto que é de todo o ponto necessario, e que serve para dar aos funccionarios publicos os recursos indispensaveis a sua manutenção.

Ss. Excs., portanto, não podem attribuir a nós outros sentimentos de que não nos achamos imbuidos. Se politica ha n'esse negocio, ella não está de nossa parte que queremos a realisação immediata do emprestimo para acudir ás necessidades publicas.

Quando pela primeira vez tive occasião de me manifestar aqui sobre a questão que ha tanto tempo se debate, disse que não me propunha a defender ou a accusar o acto do governo que tanto mal causou a provincia por que considerava isso inutil, visto como faltava competencia a Assembléa para pronunciar o seu veridictum sobre o acto do ministro. (Apartes).

Disse que assim procedia porque não me deixava arrastar pela politica, porquanto não tenho politica quando se trata de attender ás necessidades palpitantes da provincia.

No entretanto, Sr. presidente, se eu quizesse por ventura sustentar e defender o acto do governo, acharia apoio em abalisados estadistas já de escola liberal, já de escola conservadora.

Um Sr. Deputado—O acto do Sr. Paranaguá não se justifica.

O Sr. Jacobina—V. Exc. me ha de permittir que á sua opinião eu anteponha a dos especialistas na materia, como já disse, quer da escola liberal, quer da escola conservadora.

O Sr. Visconde de Uruguay por exemplo sustenta a doutrina contestada pelos nobres deputados.

Vê-se, portanto, que ainda por este lado, poderia com vantagem justificar o acto do governo, mandando suspender a lei relativa ao imposto de consumo.

Senhores, devemos trabalhar todos para sustentar a unidade do Imperio da Santa Cruz.

Desde, pois, que as Assembléas Provinciaes tiverem o direito de legislar sobre tudo, invadindo attribuições que não lhes compete, isso será em prejuizo do paiz, isto é, sobre os generos de producção de suas visinhas e irmãs; desde que ellas poderem lançar impostos sobre objectos em que haja convenções ou contractos internacionaes, senhores, a unidade do imperio terá baqueado, e a razão é muito simples: se as Assembléas Provinciaes se afastam da lei, se ellas podem ferir a constituição, se podem nullificar os contractos, que o paiz tenha feito com outras nações, se ellas podem pelo imposto asphixiar o desenvolvimento das provincias suas irmãs, ellas concorrem para o aniquilamento do imperio.

Esta, pois, é a razão porque muitos e notaveis conservadores e homens publicos entendem que, se não ha lei, força é que ella se crie, de maneira que o governo geral possa evitar os males resultantes das imprudencias e evazões das Assembléas Provinciaes. (Muito bem.)

O Sr. Nilo de Miranda—Estou estimando ouvir isto da bocca de um liberal!

O Sr. Jacobina—Eu protestei logo, dizendo que o sentimento de filho desta provincia é que me fazia não encampar estas doutrinas, mas estou mostrando aos nobres deputados que ellas têm existido no paiz, que têm sido seguidas por muitos filhos da escola liberal e da conservadora, e que têm ellas em seu favor motivos muito serios, porque nós podemos ser unificados, existir como imperio, e entretanto não hostilisarmos uns aos outros, nem tractarmos de nos aniquilar mutuamente.

Portanto, as Assembléas Provinciaes cada vez devem ser mais prudentes, mais sensatas, para respeitar suas irmãs e estimar a unificação do imperio.

Talvez que outros se incumbissem disto por politica. Eu declaro por minha vez, repito e repetirei sempre: os nobres deputados, que impugnam o projecto, illustrados como são, traquejado na administração, conhecedores do que ha neste paiz, substituam, dêm uma idéa, que nos produza o mesmo resultado, e nós estaremos satisfeitos, nós estaremos silenciosos: eu o declaro por mim.

Entretanto, antepondo se á idéa do projecto, apenas uma, esta foi combatida não só por nós, como pelos proprios membros da bancada conservadora. D'onde concluo eu, senhores, que os autores do projecto não só não foram politicos, como, mais ainda, foram tão bem felizes que a idéa foi combatida, mas terá de vencer porque, não se apresenta cousa alguma que substitúa, que possa merecer as honras de uma discussão séria. E, senhores, d'onde pode vir a impugnação quando melhor pensamento ainda não appareceu?

E note-se bem, Sr. presidente, que a idéa do projecto foi mais tarde condemnada pelos homens praticos da provincia, filhos d'ella, e que estão todos os dias vendo as circumstancias porque passamos.

Portanto, que feliz coincidencia! Em outubro, quando começaram os trabalhos da Assembléa Provincial, alguns deputados offereceram como unica idéa o emprestimo; em março abre-se a assembléa ordinaria, e os funccionarios, que têm a pratica do serviço, o conhecimento diurno e constante das cousas da provincia, não têm outra idéa, não têm outro pensamento. Entretanto, senhores, não ha a menor ligação politica, nem, podemos dizer, intimidade social, entre cada um dos autores do projecto e o inspector do Thesouro e os economistas da provincia. (Apoiados.)

O Sr. Barão de Nazareth—E até hoje nenhuma outra idéa foi enunciada para resolver a questão.

O Sr. Jacobina—Portanto, senhores, os nobres deputados antes procuram desviar a discussão pela politica do que encaral-a de face a face.

E não se diga que tenho concorrido para o projecto, que apoio a idéa.

Um Sr. Deputado — E V. Exc. não é signatario do projecto?

O Sr. Jacobina—Eu, que vejo o meu nome embora conheça que obscuro, (não apoiados) não posso, nem devo deixar que elle vá viver nas pastas de uma commissão sem fazer o meu protesto.

Senhores, é bem notavel, faço justiça a alguns dos amigos e collegas que vejo naquella bancada, dos quaes sei, que não tem de dar ao projecto o seu apoio, mas outros é que eu estranho, e estranho por uma razão simples, se tem a mesma idéa que nós, quaes as razões de demorar? já está demorada a lei do orçamento porque retardar esta medida que é de mais urgencia; porque não antecipal-a?

Acaso a commissão se julga exautorada porque o projecto de emprestimo, unica idéa que talvez ella tem foi firmado por cada um de nós? Se fosse isto, Sr. presidente, que me désse licença para riscar o meu nome e botar um dos membros da commissão com tanto que viesse a medida que satisfaz a necessidade daquelles que precisam dos recursos para viver.

Eu creio que não será por certo questão de forças do orçamento da provincia para o pagamento dos juros desse mesmo emprestimo; penso que não, pois, já lá vão muitos dias que o digno relator da commissão declarou que não via tão escura a receita da provincia de maneira que não podesse contar com recursos bastantes não só para a satisfação da despeza ordinaria como para qualquer compromisso que se tomar para a divida existente. Portanto, eu procuro, cogito e não tem sido possivel ao meu espirito descobrir a razão porque não se vota o projecto. Qual será o motivo determinador de tudo isto? Apenas o motivo politico que se prende á pessoa do Sr. Sodré

O Sr Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Jacobina—Digo eu: um é a pessoa do Sr. Sodré de quem tanto os nobres deputados se tem occupado e outro é a esperança muito natural, mas que entretanto duvido. E' a subida do partido dos nobres deputados.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Jacobina—Portanto, quanto á primeira hypothese eu direi que ainda que o projecto podesse ser hoje votado em 1ª discussão, quando viesse a 2ª e 3ª e fosse sanccionado já não seria o Sr. conselheiro Sodré quem lhe daria execução.

Além disto, senhores, não se tracta de pedir emprestimo para feitura de obras novas em que o Sr. presidente da provincia puzesse no frontespicio de qualquer dessas obras, ou nas bases que lhe servissem de fundamento o seu nome em lapides ou chapas douradas; tracta-se sim de remediar as necessidades da provincia e de pagamento de serviços. Logo, S. Exc. não poderá ver gravado o seu nome, e nem os nobres deputados se indignarão por ver esse nome honrado aqui gravado.

Portanto, senhores, quanto á pessoa do Sr. conselheiro Sodré me parece que os nobres deputados não tem razão para se escusarem de votar, porque a S. Exc. nada pode absolutamente aproveitar do emprestimo.

Quanto, porém, á mudança de situação politica não me prejudica, e não modifica meu voto.

O Sr. Presidente — Estando a hora adiantada peço licença a V. Exc. para mandar lêr um requerimento de prorogação da hora que se acha sobre a mesa

O Sr. Jacobina—Nunca se tem interrompido um orador na materia da ordem do dia, e creio mesmo que o regimento prohibe que se interrompa qualquer deputado quando elle está na tribuna tractando de objecto da ordem do dia, para se requerer e votar prorogação de hora.

O Sr. Moreira Alves—Queremos aproveitar o tempo; queremos *res non verba*.

O Sr. Presidente — Desde que o requerimento estava sobre a mesa e eu via que se retiravam todos os deputados da bancada liberal, entendi que, para aproveitar o tempo, devia interromper com licença a V. Exc. afim de se votar o requerimento de prorogação de hora.

O Sr. Jacobina—V. Exc. pelo regimento não me pode interromper, e se os meus collegas estão sahindo, elles entrarão depois.

O Sr. Presidente—Affirmo ao nobre deputado que não entrará mais um Sr. deputado liberal para o salão; conheço perfeitamente o facto.

O Sr. Paulo de Oliveira — V. Exc. não pode interpretar os sentimentos da bancada liberal.

O Sr Presidente—O nobre deputado pode continuar o seu discurso.

O Sr. Jacobina—Mas V. Exc. ha de fazer o favor de desculpar que lhe diga que estou no exercicio do meu direito de deputado.

Um Sr Deputado — Sempre o presidente interrompe os oradores para se votarem requerimentos de prorogação de hora.

O Sr. Jacobina — Estando-se na ordem do dia? Para mim é uma novidade.

O Sr. Moreira Alves — Não querem aproveitar o tempo.

O Sr. Jacobina—Creio que a hora não está terminada.

O Sr. Presidente — Faltam poucos minutos.

O Sr. Jacobina—Emquanto eu não pedir a prorogação tenho direito de fallar até terminar.

Um Sr Deputado—Pode terminar antes da hora, mas não pode ir além.

O Sr. Jacobina—Posso ir além da hora, Sr. deputado, e quando terminar qualquer que seja a hora tenho terminado.

O Sr. Presidente—V. Exc. pode continuar o seu discurso, e com toda a sinceridade lhe digo que não foi senão por amor da ordem dos trabalhos que pedi licença a V. Exc para pôr á votação o requerimento de prorogação de hora. Pode V. Exc. terminar o seu discurso ás 5 ou 6 horas que estarei sempre no meu posto.

O Sr. Jacobina—Apavora o espirito da nobre maioria a falta de tomadores do emprestimo

V. Exc. bem vio que fui interrompido e que me acho em serias difficuldades para poder reatar as minhas idéas. Em uma materia tão séria não sei porque deva ser privado de dizer alguma cousa mais.

Um Sr. Deputado — E' que V. Exc. agora está gastando o tempo que julgava tão precioso.

O Sr. Paulo de Oliveira—Peço a palavra! (Apartes da bancada conservadora).

O Sr. Jacobina—Desejo saber se posso continuar?

Vozes—Póde, póde.

O Sr. Jacobina—Dizia eu, Sr. presidente, que não procediam os temores que pairam sobre o espirito dos nobres deputados.

Um Sr. Deputado—Reatou muito bem o fio do seu discurso.

O Sr. Jacobina—Creio que era este o ponto em que estava.

Um Sr. Deputado—Veja V. Exc. como está vasia a sua bancada. V. Exc está só.

O Sr. Jacobina—Não estou só porque estou discutindo perante adversarios tão distinctos. Os meus amigos estão de perfeito accordo commigo e não têm necessidade de ouvir-me. Portanto já veem os nobres deputados que não estou só, uma vez que os nobres deputados são tão benevolentes em dispensar me suas attenções.

Quando não queiram continuar a ouvir-me poderão retirar-se e eu continuarei a fallar para os Srs. presidente e secretarios que tem obrigação de conservarem-se no seu posto.

Proseguirei portanto, senhores; a questão de não se achar tomadores para o emprestimo a realisar se, creio, está terminada.

Demonstrou-se cabalmente a sem razão de semelhante argumento, e devem ter-se dissipado os receios e temores do nobre Barão de Tabatinga.

E' n'isso que está mais a differença dos outros emprestimos.

Um Sr. Deputado—Não apoiado; um d'elles foi até para a conversão da divida.

O Sr. Jacobina—Porque havia um emprestimo de 8 0/0 e foi preciso reduzir a 7 0/0, tal era o credito das apolices.

O mesmo Sr. Deputado—Foi beneficio para a provincia, que pagou juro menor.

O Sr. Jacobina—E quem e que diz que não é beneficio para a provincia edificios bonitos, os jardins, que com a sua variedade de flores nos encantam a vista e nos elevam a imaginação? O que se diz, porém, é que, se alguns emprestimos foram justificados, para elles não se duvidou recalcar a contribuição para que fossem pagos, para tirar do contribuinte o dinheiro que indemnisasse o portador dos juros d'esse capital, como é que hoje que as circumstancias são peiores, muito peiores, muito mais determinadoras de uma medida d'esta ordem, se quer contestar e dizer que não é a mesma cousa, isto é, que o emprestimo não tem a mesma razão?

O Sr. Presidente—Observo a V. Exc. que faltam agora 3 minutos para dar a hora.

O Sr. Jacobina—Procurarei resumir-me.

Se, pois, ha alguma cousa, é para mais urgente, para imperiosamente tratarmos hoje do emprestimo que discutimos, muito mais necessario do que os que se pediram e obtiveram nesta casa nos annos passados.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr Jacobina—Creio que ha dous modos de manifestar o pensamento, ou por palavras, ou por accionados.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não me refiro a V. Exc., refiro me á bancada liberal. (Ha outros apartes).

O Sr. Jacobina—Estou discutindo a questão e creio que não me apartei nem da delicadeza, nem da ordem, nem da prudencia (Apartes).

Mostrei, portanto que, se ha differença, é para se considerar hoje mais imperiosa, mais absoluta a necessidade do emprestimo, por que e para pagamento de serviços, para pagamento d'aquelles que precisam de seus vencimentos. E se não, senhores, poderei estar em erro, mas, ainda assim, convicto.

Provada, por consequencia, a necessidade do emprestimo, temos a questão da opportunidade.

Senhores, inopportuno é o que não vem na occasião, não se ajusta ás circumstancias e ao caso. O que é que se cogita no emprestimo?

Remediar as necessidades da provincia.

O Sr. Goes Cavalcante—Não confunda as questões.

O Sr. Jacobina—Eu tenho este defeito; o meu espirito é muito confuso?

O Sr. Goes Cavalcante—Perdão; ninguem disse isso.

O Sr. Jacobina—Póde ser uma confusão para o nobre deputado, mas tenho a necessidade de demonstrar os motivos para que estou me antepondo ás proposições do nobre deputado e do meu estimavel e velho amigo, o Sr. Dr. Leonardo.

O Sr. Goes Cavalcante — Uma cousa é a opportunidade da idéa, e outra cousa é a opportunidade da discussão; isto é que peço ao nobre deputado que não confunda.

O Sr. Jacobina—Na opportunidade da discussão, bem como na opportunidade da idéa, do facto que se precisa apreciar, é justamente ahi que me vou acastellar.

Se, pois, não se póde negar o estado precario da provincia, se são indispensaveis recursos e se estes não podem vir senão por uma medida extraordinaria, se outra não ha, nem foi apresentada até hoje, segue-se que o emprestimo é o unico meio, que não póde deixar de ser opportuno neste momento.

Senhores, o que faz cada um de nós nos momentos de suas precisões?

Sente-se, conhece-se e procura o remedio; e a faculdade que temos de prever, faz com que o visinho não sinta os vexames que teriamos de passar e de soffrer, se porventura com antecipação não remediassemos o mal que antevimos; e assim o conjuramos de nossas pessoas.

Se o emprestimo tem por fim obter recursos, é melhor que elle venha em tempo de remediar, do que se assenta a desgraça e a deshonra de que a provincia não paga seus compromissos.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Jacobina—A opportunidade esta justificada, não é para depois que os ordenados tenham deixado de ser pagos. (Apartes) Se os nobres deputados se incommodam, sentar-me-hei.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr Jacobina—V. Exc. ha de permittir que eu continúe, salvo se não tenho o direito de fazer considerações. Eu pretendo responder ao collega e dizer-lhe que ainda não me convenceu.

O Sr. Presidente—A hora está finda. (Apartes)

O Sr. Jacobina — V. Exc. pode-me dizer quantos são os presidentes desta casa?

Os nobres deputados sabem perfeitamente que os capitalistas que tem seus capitaes para empregar em qualquer transacção não podem esperar tres ou quatro mezes sem interesse algum, portanto desde que retardasse o emprestimo menos difficil sera encontrar tomadores e é esse o ponto para o qual chamo a attenção dos nobres deputados, e faz parte da opportunidade.

O Sr. Presidente—Ainda observo ao nobre deputado que já passou da hora marcada no regimento.

O Sr. Jacobina—Eu já teria concluido se não fossem as interrupções.

Portanto, quando é que virá a opportunidade para elle? Virá muito tarde, e talvez com maior prejuizo para essa classe que tanto precisa de seus ordenados.

O Sr. Presidente—Previno a V. Exc. que está finda a hora.

O art. 55 do regimento determina o tempo das sessões e dá a todo e qualquer dos Srs. deputados o direito de requerer a prorogação de hora. Foi o que se deu ha pouco; alguns Srs. deputados mandarão á mesa um requerimento nesse sentido. Estando pois não só finda a hora mas passando mais 5 minutos peço a V. Exc. que conclua.

O Sr. Jacobina—Vou concluir. Assim pois não quiz deixar de contestar algumas proposições que foram hoje emittidas a por collegas a quem respeito e presto toda a consideração e que não me demoveram do proposito em que estou de preferir a discussão deste projecto a qualquer outra materia.

Resta me agradecer aos nobres collegas a sua benevolencia e a V. Exc. a sua condescendencia.

(Muito bem; muito bem.)

E' lido e apoiado o seguinte requerimento, que deixa de ser votado por falta de numero:

« Requeiro que seja prorogada a hora por 120 minutos para proseguir a discussão do projecto e ter lugar a sua votação.—*Moreira Alves.—Alfredo Correia.—Oliveira Escorel.* »

Feita a chamada, verifica se estarem presentes apenas os Srs. Tolentino de Carvalho, Democrito Cavalcante, Freitas Henriques, José Osorio, Olympio Marques, Antonio Venancio, Leonardo de Almeida, Costa Espinosa, Luiz de Andrada, Nylo de Miranda, Moreira Alves, Antonio Victor, Oliveira Escorel, Alfredo Correia, Góes Cavalcante, Regueira Costa, Meira de Vasconcellos, Rosa e Silva e Jacobina.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 27 e 29 deste anno.

— —

31.ª SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Estevão de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladislao, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Moreira Alves, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Jacobina, Leonardo de Almeida, Costa Espinosa e Pitanga.

Faltaram os Srs. Barão de Itapissuma, Barão de Muribeca e Drummond Filho.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo uma copia da informação do regedor interino do Gymnasio Pernambucano em resposta ao officio n. 39 do mez findo.— A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, idem, idem, em resposta ao de n. 14 de 7 do mez findo.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1880—1881 da Camara Municipal de Agua Preta, ao qual acompanham os documentos das despezas effectuadas no referido exercicio, e no de 1881—1882; e bem assim que se lhe recommendou que remettesse o balanço referente ao exercicio de 1881—1882.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo communicando que foram remettidos á Camara Municipal do Recife os documentos alludidos no officio n. 72 de 13 do corrente.—Inteirada.

Uma petição do tenente-coronel Francisco Joaquim de Souza, requerendo consignação de quota para pagamento de 165$833 da gratificação de merito que foi concedida a sua finada mulher Camilla Amethysta de Carvalho Calumby, professora publica da Casa-Forte.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Telesphoro Lopes de Siqueira, professor publico interino de instrucção primaria da villa de Ouricury, requerendo ser nomeado vitalicio na mesma cadeira.—A' commissão de instrucção publica.

E' lido e posto em discussão, a qual fica adiada, por ter pedido a palavra o Sr. Moreira Alves, o seguinte parecer:

« As commissões reunidas de constituição e poderes e de justiça civil e criminal, em obediencia á deliberação d'esta Assembléa em sessão de 29 do proximo findo mez de março, depois de examinarem a materia da indicação do nobre deputado o Sr. Góes Cavalcante:

« Considerando que esta provincia tem-se tornado o receptaculo de todos os criminosos de outras provincias, que, enviados ao Presidio de Fernando de Noronha, alli cumprem sentenças:

« Considerando que semelhante facto é altamente prejudicial á esta provincia, sendo assignalado como um factor permanente do augmento da criminalidade n'ella;

« Considerando que não é justo, nem rasoavel que isto continue a dar-se, assim como que esta provincia se resigne ao papel que se lhe tem imposto com a maneira, pela qual em face da legislação actual se procede á baixa na culpa dos condemnados, que no alludido Presidio tiveram de cumprir as respectivas penas;

« Considerando que só uma providencia legislativa da Assembléa Geral no sentido de serem reenviados ás provincias d'onde vieram para n'ellas ter baixa na culpa os condemnados, que cumpriram sentença no Presidio de Fernando, póde fazer cessar os inconvenientes apontados para esta provincia, como resultantes do systema, porque actualmente tem baixa na culpa os alludidos condemnados;

« São de parecer que a indicação do nobre deputado acima mencionada está no caso de ser aceita para o fim de se representar como é á quem n'ella se pede indo ella á nobre commissão de redacção para os devidos fins

Sala das commissões, em 10 de abril de 1883. — *J. V. Meira de Vasconcellos. — Manoel Clementino d'Oliveira Escorel.—Leonardo Francisco de Almeida.— Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque. — Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.* »

E' lido o seguinte projecto sob n. 33, sendo dispensada a impressão em avulso a requerimento do Sr. Rosa e Silva.

« A commissão de fixação de força policial, considerando o estado financeiro da provincia, e tendo em vista que a esta Assembléa compete fixar a força policial para o anno de 1883 a 1884, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º O maximo da força policial para o anno de 1883 a 1884 será de 1050 praças, sendo 950 para o corpo policial e 100 para a guarda civica, incumbida exclusivamente de fazer a policia das cinco freguezias da capital.

« § unico. Sob nenhum pretexto poderão as praças da guarda civica sahir da cidade ou serem empregadas em qualquer serviço que não seja propriamente policial, devendo se entender por tal, fazer a ronda da cidade, effectuar as prisões necessarias e fazer a conducção de presos nas circumscripções respectivas.

« Art. 2.º O corpo policial dividir se ha em duas secções, sob a direcção do mesmo commandante.

« § 1.º A primeira secção comprehenderá o actual corpo de policia, que fica reduzido a 450 praças e será organisada com reducção da officialidade, continuando obrigado ao mesmo serviço em que actualmente se emprega.

« § 2.º A segunda secção compor-se-ha de um corpo de policia, supplementar ou volante, maior ou menor, conforme as exigencias do serviço de segurança publica, até o maximo de 500 praças.

« Art. 3.º O corpo policial será pago:

§ 1.º A primeira secção pelos cofres provinciaes.

« § 2.º A segunda secção pelos cofres geraes.

« Art. 4.º O presidente da provincia reclamará do governo geral a decretação da verba para esse fim necessaria, não podendo ter lugar a creação da segunda secção emquanto o governo geral não concorrer com a quantia precisa para a respectiva despeza.

« Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 16 de abril de 1883. —*José Moreira Alves Dr. F. A. Rosa e Silva, Alfredo Correia de Oliveira.* »

O Sr. Nilo de Miranda—Sr. presidente, ainda com o espirito perturbado, com a alma cheia de impressões dolorosas, causadas pela perda irreparavel que acabo de soffrer, eu venho, somente no cumprimento do meu dever como representante desta provincia, submetter á consideração da casa um requerimento de informações sobre factos occorridos no lugar Ourives, da cidade de Itambé, factos de certa gravidade que reclamam a immediata intervenção da autoridade para que não se reproduzam, uma vez que a sua reproducção deve trazer graves e terriveis inconvenientes. (Apoiado do Sr. A. Correia).

Já uma vez, ha muito pouco tempo, desta tribuna pedi providencias para um facto succedido em Ponta de Pedras, da freguezia de S. Lourenço de Tijueupapo, e até hoje as providencias dadas nenhum resultado tiveram. (Apoiado do Sr. M. Alves). Eu tenho, portanto motivos para desanimar; mas, como estou acostumado a cumprir sempre o meu dever, seja qual for o resultado desse procedimento; como estou acostumado a não ficar silencioso diante dos males, que affligem a esta provincia, sem procurar remedio para elles, porque assim ficaria com a minha consciencia em perturbação, abusando da attenção dos meus nobres collegas, ainda venho pedir providencias ao actual presidente, em relação a esse grupo de criminosos, que nas estradas do 4.º districto assaltam aos viandantes pacificos, que por alli transitam.

Como me foi communicado por uma pessoa insuspeita á situação, por um liberal distincto morador na cidade de Goyanna, foi, Sr. presidente, atacado e roubado no lugar Ourives um pobre homem, maior de 60 annos, e assassinado alli mesmo; e depois esse mesmo grupo invadio a casa de outro cidadão residente nesse mesmo lugar, e commetteu as maiores tropelias e violencias.

Já não é o primeiro facto desta natureza que succede naquellas immediações. O 4.º districto, Sr. presidente, parece que foi escolhido nesta situação para ser o foco dos criminosos, para ser o lugar de todas as violencias, para que o cidadão não tenha garantias para a sua propriedade, nem para a sua vida.

O Sr. Ferraz—Em peiores condições está o termo de Floresta.

O Sr. Nilo de Miranda — De modo, Sr. presidente, que eu deixaria de ser representante daquelle districto se, no momento em que esses factos se dão, não levantasse aqui a minha voz para clamar, clamar sempre, embora clamasse no deserto.

Não posso demorar na tribuna por muito tempo.

Fiz uma succinta narração do facto; não tenho outros pormenores, nem mais detalhes; sei apenas que esse pobre homem foi assassinado e roubado; e que a casa de outro cidadão foi invadida e saqueada; que o grupo era numeroso; que me parece da parte do juiz de direito da comarca de Itambé houve alguma diligencia no sentido de perseguição a esses criminosos, mas que nada conseguio.

Nestas condições não posso deixar de incommodar... digo *incommodar*, porque o meu procedimento nesta tribuna póde ser qualificado como um acto de politica e como tal sobre elle hão de lançar as increpações que se continúa lançar a todos os opposicionistas, que reclamam pelos direitos dos seus concidãos.

O Sr. Alfredo Correia—Não se incommode com isso.

O Sr. Nylo de Miranda — ... mas não posso deixar de incommodar ao Sr. Sodré, fazendo um outro requerimento, porque, se S. Exc. fosse solicito (outra expressão não tenho) se fosse um administrador que estivesse na altura de seus deveres (apoiados) o seu maior cuidado, nesta situação difficil que atravessamos, seria voltar as suas vistas sobre essa horda de criminosos, seria ter como um *desideratum* feliz da sua administração deixar Pernambuco, quando daqui se retirasse, n'uma phase pacifica, de mais tranquillidade, de mais garantias para os habitantes desta heroica provincia.

Entretanto o Sr. Sodré, que só veio a esta provincia para passar simplesmente a festa, não póde e não quiz curar destes interesses immediatos, desse assumpto importantissimo e retira se para a Camara dos Srs. Deputados, certo de que cumprio o seu dever segundo a sua consciencia vaidosa, porque administrou uma provincia importante e della sahio com os applausos da minoria desta casa.

Eu, porém, nado tenho que ver com os intuitos do Sr. presidente da provincia, só quero que se faça justiça, que se dê garantias aquelles que della precisam.

Eis o meu requerimento (lê):

E' apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se solicite da presidencia da provincia as seguintes informações:

« 1º Se já teve conhecimento de ter sido roubado e assassinado no lugar Ourives da cidade de Itambé um homem maior de 60 annos, por um grupo de salteadores quando o atacaram; e bem assim do ataque que soffreu do mesmo grupo a casa do outro cidadão alli residente; factos estes dados ultimamente.

« 2º Quaes as providencias tomadas para

ILEGÍVEL

capturar esses criminosos.—*Nylo de Miranda.* »

(Continua).

1883—PROJECTO N. 73

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve.

Art. 1.º O presidente da provincia, de accordo com a Santa Casa de Misericordia, installará, o mais breve possivel, um Asylo da Infancia Desvalida, aproveitando para esse fim o terreno e casa doados á mesma Santa Casa, sitos na freguezia da Graça.

Art. 2.º Enquanto as condições da provincia não permittirem maior desenvolvimento, o Asylo guardará modestas proporções, recebendo apenas o numero de crianças que os seus recursos comportarem.

Art. 3.º Haverá no Asylo uma secção destinada a receber ingenuos abandonados pelos senhores dos escravos, se os poderes geraes, solicitados pelo presidente da provincia, destinarem a precisa quota no orçamento geral.

Art. 4.º O presidente da provincia, ouvindo a junta administrativa da Santa Casa, expedirá regulamento para execução da presente lei, providenciando:

1.º Sobre as condições de admissão das crianças;

2.º Sobre a instrucção primaria das mesmas;

3.º Sobre o estabelecimento de officinas, a cuja frequencia serão sujeitos os asylados conforme a vocação e á escolha de cada um;

4.º Sobre a disciplina do estabelecimento, numero, nomeação, demissão e vantagens dos empregados.

Esse regulamento será submettido á approvação desta Assembléa, antes do que se considerará provisorio.

Art. 5.º Para execução desta lei poderá o presidente da provincia, no exercicio financeiro de 1883 a 1884, despender até 20:000$, tirados da subvenção em favor da Santa Casa do orçamento provincial. S. R.

Sala das sessões, em 22 de maio de 1883.—Dr. *Democrito Cavalcante.*

1883—PARECER N. 95

A commissão de leis não sanccionadas, a quem foi presente por deliberação desta Assembléa a requerimento do deputado Lourenço de Sá, a resolução de 6 de julho do anno proximo passado, acompanhada da razão de não sancção e do parecer da commissão de leis não sanccionadas proferido no mesmo anno, é de opinião de que a resolução de que se trata tornou-se inconstitucional depois da promulgação da lei n. 3.144 de 30 de outubro de 1882 e por isso aguarda-se para offerecer emendas áquelle parecer por occasião de ser discutido.

Sala das commissões, 2 de maio de 1883.—*G. de Drummond Filho.—Nilo de Miranda.—Leonardo de Almeida.—Barão de Nazareth.*

A commissão de redacção e de parecer que, para o projecto n. 17 deste anno, se adopte a seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, attendendo á proposta da Camara Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Os carros de passeio são obrigados a trazer a sua numeração escripta em caracteres grandes no vitro de ambas as lanternas, tanto quanto permittir a dimensão dos mesmos vitros, de modo que possa ser conhecida a numeração á certa distancia, além da que tiverem atraz.

Art. 2.º Os contraventores pagarão a multa de 10$ por cada vez, a qual será cobrada dos donos dos vehiculos.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 21 de maio de 1883. —*J. Moreira Alves.—Aquilino Gomes Porto.—Leonardo Francisco de Almeida.*

A commissão de redacção propõe a seguinte para o projecto n. 35 deste anno:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Na jubilação do professor de instrucção primaria, Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, se computará na razão de duas terças partes, o tempo em que regeu gratuitamente as cadeiras nos termos da villa de Bom Conselho e cidade de Bezerros.

Art. 2.º Ao mesmo professor ficam extensivas as concessões designadas na lei n. 1,429 de 27 de maio de 1879.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 22 de maio de 1883.—*J. Moreira Alves.—Leonardo Francisco de Almeida.—Aquilino Gomes Porto.*

A commissão de redacção, para o projecto n. 64 deste anno, propõe a seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica transferida para a povoação de Ingazeira, que é assim elevada a villa a séde da comarca do mesmo nome.

Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 22 de maio de 1883. *J. Moreira Alves. — Aquilino Gomes Porto.— Leonardo Francisco de Almeida.*

E' a commissão de redacção de parecer que o projecto n. 68 do corrente anno, seja assim redigido:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Qualquer doação, que por ventura seja feita em beneficio da familia do finado Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas, será isenta de todos os impostos provinciaes.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 22 de maio de 1883. —*J. Moreira Alves.—Aquilino Gomes Porto.—Leonardo Francisco de Almeida.*

REVISTA DIARIA

Assemblea Provincial. — Funccionou hontem sob a presidencia dos Exms. Srs. Drs. Olympio Marques da Silva e José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um abaixo assignados de negociantes estabelecidos com lojas de fazendas, perfumarias, quinquilharias e miudezas, pedindo a creação de um imposto de 500$ ao mercador ambulante.— A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Monhard, Mettler & C., e Mendes Lobo & C., fazendo diversas considerações acerca da que ultimamente enviaram a esta Assemblea e requerendo que seja ouvida á commissão de orçamento provincial.— A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Adolpho Firmo de Oliveira requerendo que se autorise a presidencia da provincia a contractar com elle o serviço de uma linha de trilhos de ferro para transporte de carga e passageiros da estação de Palmares para a cidade d'este nome. — A' commissão de obras publicas.

Foram approvados um parecer da commissão de policia deferindo favoravelmente o requerido pelos contractantes da publicação dos debates e impressão dos trabalhos da casa; e outra da de constituição e poderes para se representar ao poder competente declarando ser o prolongamento da estrada de ferro de Una a Garanhuns mais urgente do que a de Caruarú.

O Sr. Democrito Cavalcante justificou um projecto sob n. 73, que, a requerimento seu, foi a imprimir no jornal da casa, autorisando a installação de um asylo da infancia desvalida, ficando a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife.

O Sr. Regueira Costa justificou um requerimento, cuja discussão ficou adiada pela hora, pedindo informações acerca das mortes de Antonio Correia e Manoel Duarte de Oliveira, que tiveram lugar ultimamente no districto de Capoeiras comarca do Bonito, orando os Srs. Ferreira Jacobina e Goes Cavalcante.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. Juvencio Mariz mandou á mesa um requerimento, que foi regeitado, pedindo preferencia para continuar a discussão do parecer n. 81 d'este anno (suppressão da freguezia de Jazarará).

A favor do requerimento votaram os Srs. Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Souza Ferraz, 13, e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 17.

Approvaram-se os seguintes projectos d'este anno: n. 13 (autorisação á Camara Municipal do Recife para fazer despezas) em 2ª discussão; n. 56 (transferencia da séde da freguezia do Poço da Panella para a povoação do Monteiro), em 2ª discussão; ns. 68, 64, 35 e 12, todos em 3ª discussão, sendo remettidos á commissão de redacção, o 1º isentando de impostos provinciaes as doações que forem feitas á familia do finado Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas; o 2º transferindo para a povoação de Ingazeira, que fica assim elevada a villa a séde da comarca do mesmo nome; o 3º computando para a jubilação de professores primarios o tempo de serviços gratuitos em escolas e o 4º approvando o codigo de posturas de Gravatá; n. 65 (tornando mixta a escola do sexo masculino de Chã de Capoeiras) em 1ª discussão; e n. 69 (elevação de uma multa imposta pelo collector provincial de Bom Jardim e Antonio Virissimo dos Santos em 1ª discussão.

Adiou-se pela hora a 2ª discussão do projecto n. 61 d'este anno [preenchimento da cadeira de instrucção primaria do Gymnasio Pernambucano por professores de 3ª entrancia) tendo orado os Srs. Olympio Marques, Democrito Cavalcante, duas vezes, Meira de Vasconcellos e Estevão de Oliveira

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 23 d'este anno, ficou de novo adiada; sendo approvados os arts. 38 a 49 e encerrada a discussão do art. 50 não se votando por estarem presentes apenas os Srs. Visconde de Tabatinga, Aquilino Porto, Drummond Filho, Freitas Henriques, Tolentino de Carvalho, Goes Cavalcante, Olympio Marques, José Osorio, Leonardo de Almeida, Meira de Vasconcellos, Moreira Alves, Antonio Victor, Regueira Costa, Antonio Venancio, Alfredo Correia, Rosa e Silva e Costa Espinosa. Oraram os Srs. Paulo de Oliveira, José Osorio e Estevão de Oliveira.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 47, 70 e 72 d'este anno; 2ª parte; continuação da antecedente.

Ministerio do Imperio — Da secretaria da presidencia nos remetteram para publicar o seguinte,

«1ª directoria.—N. 2118.—Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, 9 de maio de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio n. 23 A, de 6 do mez findo, declaro a V. Exc. que foi approvado o acto pelo qual essa presidencia resolveu anullar a eleição do presidente e do vice-presidente da Camara Municipal da cidade de Bom Jardim, e determinar que se fizesse outra em breve tempo sob o fundamento de haverem concorrido á dita eleição quatro vereadores unicamente e um immediato chamado para formar maioria, procedimento illegal, conforme a doutrina do aviso de 17 de fevereiro ultimo, dirigido ao presidente da provincia do Maranhão, no qual se declarou não poderem intervir immediatos de vereadores na sessão de posse da Camara e na referida eleição. Deus guarde a V. Exc.—*Pedro Leão Velloso.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.»

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, e proposta do Dr. chefe de policia de 17, foi exonerado, á pedido, Joaquim Mendes Pedrosa e Silva do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Ouricury e nomeado para substituil-o o cidadão Ernesto Correia de Mello, e para o de 3º supplente da mesma delegacia, vago pelo fallecimento do cidadão que o exercia, foi nomeado José Guilherme de Souza Brasileiro.

— Por portaria da presidencia da mesma data e proposta do Dr. chefe de policia de 17, foi exonerado a pedido, Antonio Pereira Rodrigues do cargo de subdelegado do districto de S. Pedro, do termo de Ouricury, e nomeado para substituil-o, o actual 1º supplente Angelino Pereira Rodrigues., e para o lugar deste o cidadão Tiburcio Valeriano Regis.

Collectoria Provincial — Por acto da presidencia da provincia de 21 de maio corrente, foi nomeado, sob proposta do Thesouro, o cidadão João Rodrigues da Silva Valença para exercer o cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Cimbres.

Armas defezas—Pelo Dr. delegado de policia da capital foi remettido ao Dr. chefe de policia 1 espingarda, 12 facas e 1 bengala de ferro que foram tomadas a diversos individuos.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 21 do corrente, pelo Dr. Malaquias:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve por estreitamento de uretra e fistula urinaria

Pelo Dr. Moscoso: hydrocelle por puncção e drainage; urethrotomia interna por estreitamento da uretra.

Corpus Christi—Realisar se-ha amanhã a solemne festa e procissão de *Corpus Christi* na matriz de Santo Antonio.

Pregarão: no Evangelho o Revm. Dr. Amorim e no *Te-Deum* o Revm. padre Mello.

Em obsequio a irmandade cantarão dous solos da missa os irmãos Manoel Silvino de Barros Falcão e J. Ramos.

O templo está bem decorado.

Patrimonio Villas Boas—Temos hoje a registrar:

Transporte	405$500
Coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante	100.000
Somma	505$500

Em transito—O paquete francez *Equateur* levou para a Europa, no domingo, 571 passageiros, sendo 49 tomados em Pernambuco.

Fallecimento—Na noite de ante-hontem para hontem falleceu João Ferreira Ramos, negociante estabelecido á rua do Barão da Victoria.

Santa Casa da Misericordia—Sendo o dia de amanhã santificado, a junta administrativa da Santa Casa fará sua sessão semanal na sexta-feira 25 do corrente.

Matriz de Santo Antonio—A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio, eleita no dia 20 do corrente para o anno compromissal de 1883-1884, ficou assim composta:

Juiz, Fabio Moreira Temporal.

Escrivão, Bento Alves Machado Guimarães.

Thesoureiro, Paulo José Alves.

Procurador geral, Dr. José Domingos da Costa.

Procuradores José Bernardo Mendes, Benjamim A. José da Fonseca, Manoel Soares de Figueiredo, João José Bezerra Cavalcante.

Definidores José Rufino Climaco da Silva, Manoel José de Bastos Mello, Francelino O. da Cruz Martins, Joaquim Leocadio Viegas, Antonio de Souza Campos, João Victor Francisco da Cruz, Dr. Francisco do Rego Baptista, Manoel Chrysogno da Silva Braga, Hermino Rodrigues de Siqueira, Modesto do Rego Baptista, José Maria de Andrade, Manoel Vieira Neves.

Procissão.—E' amanhã, á tarde, que se effectuará a procissão de *Corpus Christi*, percorrendo as seguintes ruas: Cabugá, praça da Independencia, Duque de Caxias, travessa de S. Francisco, Imperador, largo de Pedro II, Duque de Caxias, Livramento, Marcilio Dias, travessa e largo de S. Pedro, largo do Carmo, Paulino Camara, Mathias de Albuquerque, Sol, Barão da Victoria, á recolher.

Polka. — Na officina de musicas do Sr. Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, foi edictada uma nova polka para piano, denominada *Não posso ficar mal com ella*. Está á venda alli á 1$000 cada exemplar.

Auxiliadora Academica—Sabbado, no lugar e hora do costume houve sessão nesta sociedade. Depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se ao expediente, e, após este, á ordem do dia, na qual deliberou se ser a sessão de installação feita particularmente, ás 10 horas do dia 24 do corrente, no lugar do costume.

Anniversarios—Amanhã é o dia anniversario da batalha de Tuyuty, ganha pelo exercito brasileiro sobre o paraguayo.

— Sexta feira fazem 73 annos que foi proclamada a independencia da Republica Argentina e 12 que S. M. o Imperador sahio pela primeira vez para fora do imperio.

Gabinete Portuguez de Leitura—A's 11 horas da manhã de domingo 27 do corrente, devem reunir se, em assembléa geral, os socios do Gabinete Portuguez de Leitura, para o fim de elegerem diversos funccionarios.

Generos alimenticios—O vapor *Ville de Ceará* trouxe os seguintes para o mercado desta praça: azeite de oliveira, 8 caixas; batatas, 350 barricas; cebolas, 75 caixas; conservas, 2 ditas; manteiga, 41 ditas; 65 barris e 110 meios ditos; passas, 16 fardos; queijos, 1 tina; vinagre, 10 pipas; vinho, 23 ditos, 120 quintos, 65 decimos e 2 barris.

S. Bento.—Escrevem-nos em 30 de abril findo:

« O nosso Club Litterario, continúa a tomar uma attitude digna de louvor, interessando se unicamente pelos interesses reaes da localidade. No dia 22 deste foi apresentado um requerimento pelo socio Olavo Crespo, que foi approvado, no qual pedia que fosse nomeada uma commissão para entender-se com o engenheiro Dr. Jacques Bonnefond, afim de conseguir que a linha ferrea em exploração de Ribeirão á Pesqueira, que tinha de passar duas a tres leguas distantes daqui, fizesse percurso por esta villa.

« Partindo a commissão no dia seguinte, composta dos Srs. Olavo Crespo, João de Oliveira, Rufino Mattos, major Maciel e José Bento, e sendo recebida pelo chefe da exploração o Sr. Bonnefond e seu companheiro o Sr. Serpa Brandão Junior, expoz a missão de que estava incumbida pelo seu amigo o Sr. João de Oliveira e que se achava plenamente demonstrada, n'um abaixo assignado que se promovia, sendo attendida. Não foi sem difficuldades de parte a parte, que se conseguio tão esplendido resultado para os S. Bentistas, porque a linha traçada já estava delineada, mas a commissão não se poupou a fadigas, encarregando-se de applanal-as estudando o terreno e escolhendo de combinação com o engenheiro o melhor traçado. Conseguindo tão brilhante e auspicioso resultado, diversos negociantes foram á presença do engenheiro agradecer-lhes.

« A' 26, dia em que os engenheiros deviam entrar nesta linha, o Sr. Rufino Mattos offereceu um jantar a tão conspicuos cidadãos, á commissão nomeada pelo Club e á grande numero de socios effectivos do mesmo.

« Logo que se annunciou a chegada dos exploradores, foi a musica recebel-os ao estampido de foguetes tendo ido felicital-os nesta occasião o commercio, acompanhado de grande numero de cidadãos, que conduziam á sua frente, o orador de sua commissão o Sr. Olavo Crespo, que pronunciou uma allocução congratulatoria. Em seguida foi servido o jantar, trocando-se muitos brindes dos quaes destacaremos os seguintes:

« Do Sr. Rufino Mattos aos Srs. engenheiros, ao Club Litterario, á classe dos artistas e ao abolicionismo.

« Do Sr. Luiz de Godoy ao Sr. Barão de Serinhaem.

« Do Sr. João de Oliveira aos engenheiros (como orador do Club) ao commercio, aos artistas e ao Sr. Rufino Mattos.

« Do Sr. Jacques Bennefond, além de muitos outros, aos artistas.

« No dia 30 teve lugar a reunião do directorio da dissidencia liberal em casa da residencia do Sr. Manoel Baptista Cabral, tendo uma concurrencia que excedeu a espectativa. Entre os que compareceram e os que impossibilitados de fazel-o pela distancia, adheriram a idéa por carta, contaram se cerca de 40 eleitores, afora diversos espectadores. Reunida a mesa provisoria composta do Sr. Manoel Baptista Cabral, Luiz de Godoy e João de Oliveira, o segundo expoz em um discurso a grande missão que tinha o partido liberal entre suas mãos e o fim da reunião. Seguio-se lhe o Sr. João de Oliveira, que historiou e accentuou a causa da dissidencia, que em sua opinião não podia entregar se a direcção exclusiva de chefe algum sem que podesse manifestar livremente suas opiniões, e neste sentido explanou-se em largas e variadas considerações.

« Fallou ainda o Sr. Francisco de Oliveira congratulando se pela phase energica e independente que assumia o partido liberal e com a qual não podia deixar de vangloriar se, apezar de não se achar filiado á bandeira politica alguma. Convidado á pronunciar tambem algumas palavras, o Sr. Rufino Mattos disse que não lhe competia entrar na apreciação dos motivos da reunião, mas que ao ver tão grande numero de cidadãos identificados pela mesma causa, não podia deixar de enthusiasmar se pela revelação do espirito de independencia, que é o primeiro passo conquistado para a liberdade. Inimigo figadal do systema oppressor e despotico, o orador não podia deixar de respeitar o principio de autoridade alliado ao da liberdade, na qual reside a soberania dos povos.

« Após a reunião que durou cerca de 4 horas, na qual foi eleito o pessoal do directorio, seguio-se o jantar offerecido pelo Sr. Manoel Baptista Cabral aos seus correligionarios, no qual nos consta foram levantados diversos brindes á muitas influencias liberaes, entre os quaes sobresahio o do Dr. José Leandro de Godoy Vasconcellos, indigitado como candidato á futura deputação geral.

« Neste dia, começaram na matriz as novenas do mez de maio, devoção annual de que se encarrega o Sr. Luiz Apolinario da S. Manso, auxiliado pelos fieis que querem prestar seu concurso.»

Nazareth. — O *Thermometro* de Nazareth, de 19 do corrente, dá as seguintes noticias locaes:

« E' bem assustador o estado a que tem tocado esta comarca n'estes ultimos tempos

« O crime de furto, maxime de cavallos, vai tomando proporções assombrosas.

« Os nossos engenhos limitrophes com os de Goyanna e Iguarassú, principalmente, são constantemente assaltados pelas quadrilhas que n'aquelles lugares teem a sua sede.

« Alem de muitos outros, teem sido dentro de poucos dias arrombadas as estribarias dos engenhos seguintes: Salgado, Alagoas d'Antas, Alcaparra, Grimés, Sepo, Santos Mendes, Manimbú, Ribingudo, Brilhantes, Montes Claros, sendo alguns d'estes visitados pelos destimidos ladrões duas vezes.»

« Hontem um menino cujo nome ignoramos, indo banhar-se n'um dos charcos que temos dentro da cidade conservados pela municipalidade *a bem da saude publica*, foi atacado de epilepsia, mal de que padecia, e teve que succumbir á immersão.

« O Sr. subdelegado tomou conhecimento e procedeu na forma da lei.

« Sabbado passado ao meio dia e á noite o official de justiça Adelino que ha dias soffreu umas cacetadas de que noticiamos, encontrando-se com José de tal, a quem attribue o espancamento que soffrera, quiz tomar uma desforra e chegou ainda a dar lhe *algumas birradas* por conta, deixando o resto a vencer juros.

« Pelo Dr. juiz de direito foi designado o dia 18 de junho proximo vindouro para ter lugar a sessão do jury deste termo, segunda do corrente anno.»

Leilões.—Effectuar se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas na rua estreita do Rosario n. 34, de moveis, louças, vidros e mais objectos.

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, na rua da Imperatriz n. 73, de moveis, crystaes, bilhar, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 48, de cautelas do Monte de Socorro.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 14, de moveis, machinas e utencilios da photographia franceza.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, no largo do Corpo Santo n. 27, de papel para forro, moveis e outros artigos.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de um cavallo proprio para menino.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Maria Ricarda de Souza Rego; ás 7 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, por alma de José Barbosa de Miranda Santiago; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Maria Ricarda de Souza Rego; ás 7 1/2 horas, na matriz do Monteiro, pela alma de D. Maria Ricarda de Souza Rego; ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de Francisco José de Azevedo Braga.

— *Sexta feira*: ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Manoel Martins da Rosa; as 7 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Tertuliano José Gameleira Junior; ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Manoel Martins da Rosa

— *Sabbado*: ás 8 e meia horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Ursulina S. S. de Oliveira; ás 8 horas, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, por alma de D. Anna de Britto Themudo.

Matadouro publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 71 rezes para o consumo do dia 23 do corrente.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria, que se extrahirá no dia 26 do corrente, acham-se a venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se a 1ª parte da loteria 317.ª, a beneficio das obras do Hospital dos Loucos annexo ao de S. João Baptista, corre sabbado, 26 do corrente.

Loteria da provincia — Hoje, 23 do corrente, será extrahida a loteria 324.ª, em beneficio da igreja da Santa Cruz, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José—Entraram para este estabelecimento no dia 21 de abril 39 rezes, pesando 5.693 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 400 réis.

— Entraram para o mesmo estabelecimento, no dia 22 de maio, 40 rezes, pesando 6,042 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 560 até 400 reis.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 20 do corrente:

Existiam presos 357, entraram 15, sahiram 9, existem 363; a saber: nacionaes 326, mulheres 10, estrangeiros 6, escravos 21.—Total 363.

Arraçoados 328, sendo: — Bons 292, doentes 36.

Não houve movimento na enfermaria.

— Movimento do dia 21 do corrente:

Existiam presos 363, entraram 33, sahiram 13, existem 383; a saber: nacionaes 348, mulheres 10, estrangeiros 4, escravos 21.—Total 383.

Arraçoados 355, sendo: — Bons 319, doentes 36.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Joaquim de Sant'Anna, José Alexandre Senobre, João Lopes da Silva, Firmino Correia de Albuquerque, Hermino José Francisco, Justino Pereira de Souza.

Tiveram alta:

João Felippe de Souza, João Pedro de Almeida, Joaquim Gaspar de Freitas, Miguel Candido de Oliveira, José Francisco dos Santos.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O Ceará, a escravidão e a liberdade

O porto de Pernambuco, como ponto de passagem de todos os vapores da Companhia Pernambucana, procedentes do norte para o sul do imperio em uma serie de mezes successivos, que preencheram annos, servio de espectaculo a admiravel quantidade de escravos exportados do Ceará para serem vendidos no sul, onde apuravam mais de dous contos de réis por cada um; essa admiração já passava a assombro pela perspectiva de se acharem sempre os bordos desses navios replectos com centenas desses individuos, e quando menos em numero pela infallivel constancia desses infelizes em todos os vasos sem excepção de um só durante o longo periodo desse trafico: esse commercio era tão activo, que todas as provincias ribeirinhas ficaram providas de escravos do Ceará, sendo o Rio de Janeiro o ultimo imporio d'onde se distribuia o resto da sua totalidade pelas provincias limitrophes, de forma que quasi todas as provincias do Brasil refizeram-se de novos escravos, não oriundos das costas d'Africa outr'ora fornecedoras desse genero, mas d'uma mesma provincia componente do imperio, a do Ceará, que não podendo manter mais esse commercio por não possuir as dimensões, nem a especialidade de habitantes daquella parte do mundo, exaurio a fonte dessa traficancia de carne humana, e como não houvesse mais escravos para exportar, mesmo porque alguns que lhes restavam já não podiam ser vendidos no sul, graças ás medidas preventivas de suas provincias, cessou essa traficancia ipso facto porém jámais cessará o conceito de que essa provincia se fez tributaria do epiteto da mais escravocrata do Brasil.

Fazemos este episodio da historia contemporanea, e por todos sabida, por ser a mais scientifica prova para desmascarar a hypocrita pretenção dos sãos principios de humanidade com que o Ceará se quer impôr como estimulo aos sentimentos pernambucanos.

E alguns municipios dessa provincia, que se apregôa como os primeiros exemplares que se fizeram livres do captiveiro, não tem alguma significação de philantropia emquanto não exuberarem provas inconcussas das causas desse facto por meio de um quadro demonstrativo do numero dos escravos desse municipio, que foram vendidos com antecedencia immediata, dos que restaram, e ficam libertados agora, e ainda o esclarecimento da industria desses lugares; se são agricolas, que dependem da necessidade de escravos, que obrigam aos mais municipios de os possuirem; finalmente se o sacrificio, que fizeram de suas bolsas estarão em relação com os das circumstancias dos mais municipios do imperio: são estes os verdadeiros dados comparativos que poderão fixar a gloria desse exemplo; mas emquanto assim não o fizerem, nós ficaremos com razão de qualificar essa gloria de capciosa, visto que a falta dessas provas tem a virtude de não nos incitar inducção contraria a aquella exprimida pelas observações dos phenomenos ordinarios de uns possuirem alguma cousa porque precisam della, e outros não os possuirem pela ausencia de sua necessidade, ou ao menos que a possuir em tão limitada esphera que pouco lhes custou o se verem livres della; e como acreditamos que é este o caso em que estão esses municipios, diremos que esses arautos são proclamadores de hypocrita humanidade.

Hypocrita porque só por decisão se poderá attribuir a iniciativa desses sentimentos á quem em grande escala acaba de ter por industria a traficancia do genero humano.

Hypocrita por quererem alcançar fins por principios diametralmente oppostos á sua razão; principios que repellem o beneficio de uns com maleficios de outrem.

Hypocrita pelas phrases de suas orações quando indigitam factos que não são senão excepcionaes, como regra geral no tractamento que os senhores dão a seus escravos, descrevendo-os como barbaros, como carrascos; e ainda pelas pretas tintas com que pintam o seu estado actual, e lugrubre idéa da escravidão.

Até aqui temos procurado illuminar a razão, que desapropria o Ceará e seus filhos das honras, que se irrogam como propugnadores dos principios da liberdade; mas como assim não queremos ser tido como advogados da existencia perpetua da escravidão no Brasil, corre-nos o dever de explicar os nossos sentimentos sobre esse magno assumpto.

Em primeiro lugar devemos confessar que os nossos corações não são somenos a sensibilidade de espirito de humanidade, por mais elevados que sejam os dos nossos compatriotas cearenses; e por isto tanto quanto elles desejariamos, que o Brasil já podesse imitar aquellas nações que agora se acham livres daquillo, que como nós, e por mais tempo que nos, sempre possuiram; porém convem que os nossos passos tenham o relevo da circumspecção, premeditando todas as circumstancias desses paizes por meio do exame de sua geographia na parte de sua população relativa, topographica, geologica, genealogica, em summa da sua ethenographia no grão de sua civilisação. Iriamos muito longe se aqui occupassemos espaço para descriminar as razões de relação de qualquer um desses paizes com os da situação do Brasil; mas sempre diremos, que, pouco terreno com superabundancia de habitantes, que se emigram por falta de trabalho em sua terra, não precisa de escravos se não por livres; um clima que não tosta a cutis de quem trabalha ao relento, facilitando ao homem livre esse exercicio, dispensa o trabalho forçado; a mesquinhez da uberdade de um solo atira os homens a occupação de outras industrias, que não a agricultura; a raça de homens que se distinguem pela sua actividade para o trabalho tem toda a influencia na necessidade numerativa dos braços; o progresso da sciencia, das artes mechanicas, que significa a força motora e augmenta a producção; as suas relações civis, que garantem os direitos, ordem e disciplina nos deveres de seus contractos, etc. etc.: são causas que só a mais crassa ignorancia as pode collocar em parallelo com as nossas.

Quando rasgou se o manto que envolvia o continente americano, o primeiro objectivo que ferio a attenção dos felizes exploradores foram as pitorescas collinas, risonhas florestas, verdejantes bosques, floridos prados, christalinos ribeiros; como prognosticos da futura grandeza de uma nação que se fundasse sobre os incrementos, que lhe prodigalisava a natureza com a riqueza intrinseca de seu solo; desviar, portanto, a mira de um destino apontado pela providencia, seria forçar a causa do progresso do Brasil, e por isto que os nossos pais não quizeram, e fizeram o que deviam fazer: lançaram mãos da enchada e charrua como a primeira pedra fundamental deste imperio, que ainda hoje subsiste sob esse auspicio; porém a riqueza desse solo não estava em sua superficie; a completa felicidade ainda é desconhecida dos mortaes, pelo contrario a agricultura é a industria, que parece ter sido marcada pela providencia para conciliar a disposição da vontade suprema, quando em sua alta sabedoria impoz como principio indissoluvel na existencia do homem a necessidade do trabalho, e esse trabalho tanto mais forçado quanto repugnante a quem a elle se submette voluntariamente.

Eis a razão pela qual os nossos antepassados cogitando meios de vencer essas difficuldades, procuraram homens, que por sua baixa condição podessem os submetter ás funcções da agricultura; assim o fizeram transportando africanos para o Brasil, sem que por isto rebaixassem as condições desses homens na sua ordem social, porque elles de sua patria só teria a reminicencia do seu estado selvagem, amnomadas, brutos e ethnicos, que os os seus maioraes eram os primeiros que os vendiam e trocavam os seus semelhantes por uma cuia de sal, por missangas, com os primeiros marinheiros que abordavam em suas plagas; portanto, condições peiores do que as que vinham encontrar no Brasil, quando menos aqui foram cathechisados baptisados, etc. Invocamos nesta parte a autoridade ecclesiastica para dizer: qual a melhor das condições.

Luiz XIII oppunha toda difficuldade a lei que fazia escravos os negros de suas colonias; mas logo que o persuadiram que era o meio mais facil de os fazer christão, cedeu voluntariamente.

Eis a origem da escravidão no Brasil, que senão em todas as suas partes, em algumas differentes de outros lugares, causadas por motivos fortuitos da razão humana; pela fatalidade ou sorte da guerra, que submettia os vencedores individuos mais distinctos que os proprios senhores a quem os davam como escravos para conserval-os, vendel-os a seu belprazer, sem outra razão confessavel, que a de conservar esses infelizes em perfeito estado de isenção de meios de se colligarem para nova resistencia; e de outras muitas origens que poderiamos citar como antithese a escravidão do Brasil; e por ellas confirmarmos, que a escravidão não é senão synonimo que exprime o mais baixo grão d'aquella desigualdade, que o autor de nossa existencia estabeleceu como ordem constitutiva do nosso ser.

O que é a liberdade? Pronunciada em termo abstracto ella não tem accepção moral senão como comparação de um ponto d'onde parte a serie descendente da sujeição humana, porque como entidade ella não existe no mundo, onde não ha liberdade perfeita, nem nos proprios monarchas, que são sujeitos as prescripções das leis, e a tudo quanto diz respeito a sua estabilidade; e nesta ordem vai ella degraduando de alternos a subalternos até chegar ao mais infimo individuo, que ainda não lhe tropeça os passos continuando a indicar-lhe a sua regra de sujeição até para conservação de seu proprio physico sob pena ultima como correição a sua desobediencia! Por tanto a liberdade só tem accepção intelligivel quando for escripta com o seu complemento—de: liberdade de fazer isto, ou aquillo; a liberdade não é senão uma faculdade dependente de um poder.

E' a este topico allusivo a triste idéa com que hoje pintam a escravidão, como uma cousa nova de horror; e se não podemos suavisar a triste sorte de quem soffre, mostramos que ella está escripta na ordem natural deste mundo em que vivemos, pelo que convem que os homens sensatos só uzem dos termos liberdade, escravidão no sentido da sua ordem condicional.

Voltamos agora ao estado dos escravos no Brasil: Logo que esses infelizes africanos saltavam em nosso litoral trazendo impresso em seu physico a misera condição de sua nação, maltrapilhos, pestilentos, famintos e sedentos neste deploravel estado eram immediatamente passados ao dominio dos senhores brasileiros, que pelo facto de os comprarem ficavam logo obrigados por seus proprios interesses a zelar na conservação dos mesmos escravos, abrigando-os, tractando de suas enfermidades, vestindo os, alimentando-os, etc. Era, portanto, pelo amor de si mesmo que os senhores ligavam a prosperidade dos escravos á suas sortes; regra que por sua natureza immutavel se tem observado até hoje, dando provas de seus effeitos a multiplicação d'essa raça que ainda hoje existe no Brasil; é esta a razão que na balança se deve collocar na concha opposta á que já está carregada com o peso de recitas dos castigos violentos dados por senhores deshumanos a seus escravos, e então o fiel d'essa balança, demonstrará, que quando haja alguma cousa de veridico não passa d'essas excepções de regra, que se observam em todas as acções de qualquer classe social sem que nem os poderes, nem as opiniões possam dar remedio. Ainda; a origem do direito de escravidão como já dissemos, e como sabe-se, foi fundada sob naturezas de causas mui diversas como bem d'aquella provindo da expontaneidade do individuo que se vendia a si mesmo como acontecia na Moscovia e outros paizes cuja pressão politica obrigava os homens a preferirem a pressão civil fazendo se escravo de outrem; neste caso o direito do castigo devia ser brando ou nullo, porque era uma especie de contractos que faziam entre si; quando esse direito provem de principios semelhantes ao do Brasil, que teve de luctar com gente indisciplinada, deshabituada ao trabalho, e sob pressão de um calor gerador da preguiça, como o nosso, onde só se trabalha forçado; esse castigo deve estar em relação com a força necessaria a impôr a obediencia, e é no grão d'essa força que todos os senhores de escravos exercem esse direito não podendo exhorbitar d'essa regra pela razão de ter essa classe dous grandes principios de garantia, os sentimentos communs de humanidade, primeira bitóla da graduação dos castigos, e outro não menos ponderoso: o do interesse proprio dos senhores, que vigiam na conservação de seus fundos.

São estas as razões naturaes que deve predominar como reguladora no conceito desse assumpto, em que os poderes politicos não devem se envolver senão quando haja pratica na excepção d'essa regra; que está no caso d'aquella em que no tempo de Néro, perguntando-se ao Senado se era permittido reduzir á escravidão os libertos ingratos, o imperador escreveu, que convinha julgar se os negocios particulares, e nada estatuir sobre os geraes

Sabemos que é innato em todos os corações bem formados o espirito de humanidade; mas devemos saber tambem, que a faculdade de desenvolver a pratica desses bons sentimentos está encadeiada as leis das convenções civis e naturaes; e por isto não é o Ceará, não é Pernambuco, não é o Brasil; é o sentimento universal quem abomina a ideia da escravidão, assim como se abomina a tudo, que constrange a nossa existencia: razão pela qual esforçam-se os homens a cultivarem os seus espiritos pelo meio das sciencias para descobrirem remedio de suavisar as suas penas.

E' pois o que tem feito o progresso da civilisação moderna nesses paizes, que já se acham livres da escravatura; foi perscrutando os arcanos da natureza, que da combinação dos elementos revelaram a força motora das industrias que occupavam as forças humanas; foi no derramamento da instrucção publica, que os povos comprehenderam os seus deveres civis em ordem de reconhecerem o trabalho como elemento indeclinavel de sua existencia; foi nestas conformidades, que aplainaram o campo a ser accessivel a semente da liberdade. O Brasil porem que ainda conserva todos os vestigios de seus principios rusticos, e que apenas vai se ataquesando algumas cousas daquellas regiões civilisadas; não pode aspirar já o grão que nellas exprimio o alcance do seu mais sublime desideratum, se não por meio de muito criterio, estudo, reflexão e tempo.

O Brasil já rendeu homenagem a esse preito manifestando a sua munificencia no mais alto grão de sua possibilidade com a lei de 28 de setembro, dessa lei, que calando no espirito nacional a voz da consciencia como culpada dessa instituição, cessa a sua prorogação no Brasil pelo meio o mais condigno com a sua honra e faculdade de suas circumstancias: algum tempo que em virtude dessa lei, se faz necessario para chegar ao termo desejado, e sobre o qual clamam contra os postilhões da liberdade; não é se não um traçado, não pelos homens mas pela providencia, na mesma lei como o mais pratico meio de consummar-se essa evolução sem maior detrimento do paiz. E' já manifesto que esse tempo se aproxima de seu termo pela expontaneidade com que os senhores estão libertando os seus escravos, e tambem pelas quotas do governo; que mais querem!

Nos não temos em perspectiva a proposta de uma empreza cujo plano possa ser discutido e adoptar-se o que fosse mais consentaneo as ideas do seculo; temos o imperio do Brasil já constituido sobre base do direito de escravidão, base licita por ser então reconhecida por todas as potencias do mundo, onde imperava essa necessidade; base entretanto, que boa, ou má, foi, têm sido, e é o seu sustentaculo; como pois abolila de repente?

Grandes expositores adherentes a causa da liberdade reconhecem, como Montesquiu, a necessidade de muita circumspecção e ordem nos meios praticos de se fazer a libertação, indicando, que não é o melhor o repentino pela inconveniencia, e perigo do derramamento na sociedade de tanta gente sem educação etc; mostrando os effeitos desse facto com o exemplo da Volsinia em que o grande numero de libertos se tendo tornado senhores dos suffragios estabeleceram uma lei, que lhes dava o direito de se deitarem os primeiros com as ingenuas, que se casassem.

As ideias deste sabio que assim se exprimia sem referencia ao Brasil, deste foco de necessidade da maior circumspecção no sentido dessa materia; não estará de acordo com o espirito da lei de 28 de setembro, desta lei que tanto elevou a gloria de seus autores, quanto rebaixará as do insensato, que augmente, ou diminua, um grão de sua força, que venha interromper a marcha desse negocio.

Todas essas razões deduzidas da faculdade de nossas fracas intelligencias são acobertadas com o intuito de que tudo quanto se faça, e possa fazer tenha o cunho dos verdadeiros passos da honra e dignidade; e nenhuma palavra demos com referencia aquelles, que possão ser marcados com o ferrete da ignominia e infamea: por maior, que sejão as dificuldades, ainda que se aproximem ao impossivel, o incremento das emoções de nossos corações combinado com os principios de ordem e justiça, saberemos vencer essas deficuldades, por que não ha obstaculo que possa resistir a armas forjadas nessa tempera.

E' verdade, que a propriedade de escravos, a primeira vista desperta a ideia do homem ser considerado uma couza; mas a repugnancia dessa ideia não é mais que o lance de sua vaidade, pois ainda que mais sublime que as outras elle não deixa de ser alguma cousa neste mundo.

Quando as convenções sociaes estabeleceram a lei de escravidão resguardou o espirito da entidade humana, prohibindo os senhores offenderem a vida de seus escravos, e intimando-os nos deveres de curarem em suas existencias; logo o direito da escravidão só versa sobre a propriedade, que a lei outorga na acção externa do individuo, isto é, sobre as forças que elle pode despender no trabalho, cujo producto fica a cargo de seus senhores para d'elle deduzir as quotas pertencentes aos mesmos escravos (neste ponto poderiamos divagar um pouco, provando, que essa, quota, não differe dos salarios dos forros) para a sua alimentação; e a outra como agio de seu capital empregado, e remuneração de sua agencia na direcção do mesmo trabalho; negocio que nem é sempre lucrativo; mas que a elle se têm submettido os senhores, não só para dar expansão as necessidades da unica industria, que nos alimenta; como para sustentarem os valores de suas propriedades que são fundadas no espirito da lei da escravidão.

E' por isto, que tomamos por balburdias esses zunidos, que se ouve pelas ruas, o da emancipação sem remuneração, ou com depreciação dos valores dos escravos, o que vem ser a mesma cousa.

Essa questão porem já não é a mesma da que temos tratado, isto é, da possibilidade, ou não possibilidade, e meios conducentes a extinguir-se a escravidão, deixando o Brasil mais ou menos aprumado.

Não; é uma questão muito mais seria, de importancia sem limite. E' a razão summaria da existencia de todas as nações: é a questão de direito que prende em seu élo as condições do universal pacto social, ou a honra de suas convenções, em summa o exercicio da justiça sem o que não poderia subsistir o homem, nem mesmo no estado selvagem.

Por tanto quando a semrazão é tomada como base de qual quer cousa, cessa o motivo da eloquencia, que nao é se não a demonstração daquillo, que já foi repellido; por consequencia não é mais a moral a arma competente para esse combate.

Para que possamos fazer justiça as inspirações dessas sociedades, que se constituem a bem da liberdade dos escravos, antecipa-se nos a ideia de que as suas acções sejão pautadas pela ordem de sua dignidade; e se reprovamos o açodamento com que procedem na materia é por que o julgamos prejudicial ao paiz; mas nem por isto desconhecemos; ou podemos vedar os seus direitos na expansão dos seus sentimentos cordiaes uma vez, que não ultrapasse a orbita legal de suas attribuições, cuja tarefa não pode ser outra, que agenciarem donativos expontaneos do povo que adherirem as suas ideas, que nós mesmo não estamos longe de concorrer com alguma cousa; e inspirando-se nos animos da população sobre este assumpto, para informar e solicitar dos poderes do estado a sua poderosa intervenção, para que elles coherentes com as habilitações dessas informações possam julgar do exito de uma imposição especial para esse fim sem fazer distincção de quem possua, ou não possua escravos; por que não são os senhores desses escravos, quem têm a culpa de os possuir, e sim toda a nação, que a bem daquillo, que julgaram de seus interesses, suffragou a lei desse direito.

Pensamento de um agricultor

Vicente Campello (*)

Lendo-se a correspondencia de 17 do corrente, assignada pelo ex-delegado da Escada e publicada no *Jornal do Recife*, conhece-se perfeitamente que elle quiz justificar seu illegal e irregular procedimento com a resposta muito natural, que lhe deu o Sr. Dr. chefe de policia, de que devia o mesmo delegado cumprir o seu dever. Estou bem informado das intenções do Sr. Dr. chefe de policia com relação ás desagradaveis occurrencias que se deram no engenho Vicente Campello; sei que por modo algum autorisou tão descommunal desrespeito a nossas leis e estou convencido que a demissão do ex-delegado da Escada seria lavrada, ainda mesmo que não tivesse sido pedida. No meu entender e no de amigos politicos, devia ter sido realisada a bem do serviço publico; sómente

ILEGÍVEL

assim se daria verdadeira satisfação á respeitavel senhora, proprietaria do engenho Vicente Campello, digna por muitos motivos, da maior consideração.

Recife, 19 de maio de 1883.

Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira.

(*) Por affluencia de trabalhos e falta de espaço não foi hontem publicada o presente.

A redacção.

Negocios de Garanhuns

Nas solicitadas do *Jornal do Recife* de 9 do corrente, vem estampada uma correspondencia, onde se procura negar um facto escandaloso aqui praticado, cobrindo-se-me de qualificativos insultuosos.

José Gomes de Mello, um pobre matuto, sem instrucção, foi a quem se procurou açular contra mim, assignando o tal communicado, a que sou forçado á responder afim de cumprir o dever de, perante a sociedade que tem o direito de julgar-me, mostrar-me acima das calumnias que me foram emprestadas.

E' o que me faz vir á imprensa.

Ha sete annos que, sendo nesta cidade correspondente do *Diario de Pernambuco*, tenho procurado servir a esta comarca fazendo sentir as suas mais palpitantes necessidades, pedindo aos poderes publicos os seus melhoramentos materiaes, ao que são infensos os *grandes* da terra; e jámais contra mim levantou-se a minima contestação, porque a verdade tem sido sempre e ha de ser o meu norte na espinhosa senda a que me devotei.

No dia 17 de março procurou me uma preta, que mais tarde soube ser do tal José Gomes, pedindo o meu auxilio em seu favor para salvar da escravidão uma sua filhinha de nome Victoria, que havia nascido depois da lei de 1871, sendo baptisada como escrava pelo seu então senhor Manoel Cornelio.

Narrei o facto como m'o havia contado a misera escrava, o qual chegando ao conhecimento do Sr. Dr. juiz de direito, officiou este incontinente ao Dr. juiz municipal para que, procedendo a uma rigorosa syndicancia, se descobrisse a verdade.

O Sr. Dr. Peixoto, em vez de nomear um curador que procurasse acautelar os interesses da misera Victoria, mandou chamar ao ignorante senhor, e scientificou-lhe do que havia; e este ardendo em uma furia surrou tão barbaramente a misera mãi de Victoria, que, sendo ella muitos dias depois vistoriada, ainda se lhe encontraram os vestigios do immoderado castigo.

Grande foi a proteção que se dispensou ao Sr. Gomes, que em vez deestar gemendo sob a sancção penal, blasona por toda parte de que sendo o juiz municipal seu amigo nada poderia soffrer.

Onde a falsidade do allegadoem minhas missivas?

Se Victoria realmente é escrava, onde a minha responsabilidade, se apenas referi o que me havia narrado Dionisia?

Mas era necessario que se encontrasse um instrumento que contra mim voltassem os meus mesquinhos inimigos, que não teem a precisa coragem de me atacarem por outro modo.

A aggressão de meu inconsciente contendor não me incommodaria de certo, se eu não enchergasse n'ella a mão occulta de certo *cavalleiro*, que, abusando cobardemente da posição que occupa immerecidamente n'esta comarca, vai animando aos seus amigos na pratica de novos crimes.

Só aos miseraveis é dado ferir nas trevas por meio de terceiros.

Armas iguaes. Venha o *illustre* rabiscador do artigo de José Gomes, que comsigo não me negarei á discutir, o que não farei ao detractor, pois entendo que a arena da batalha deve ser igual para nós.

Assim termino, disposto a não perder mais o meu tempo entretendo polemicas com o inconsciente José Gomes.

Garanhuns, 15 de maio de 1883.

Bellarmino Dourado.

Bernabé

Um escandalo inaudito acaba de dar-se hoje no engenho Maciape, por occasião da vistoria, a que foi proceder alli o Sr. delegado de policia de S. Lourenço da Matta.

Tendo eu denunciado por este *Diario*, a 16 e a 20 do corrente, o crime atroz de sevicias praticadas no escravo Bernabé pelo Sr. tenente coronel Lourenço de Sá e Albuquerque, succedeu que para aquelle engenho dirigio-se o Sr. delegado de policia hoje, e encontra *Bernabé que nenhum signal de sevicias tinha.*

O Sr. delegado de policia procedeu a vistoria com peritos adrede preparados para nada verem, e entre as testemunhas figurou até uma certa personagem, meu inimigo capital, que deu ha pouco tempo uma queixa contra mim, e da qual sahio se mal.

O Sr. delegado sabe disto perfeitamente.

A vistoria deu-se entre quatro paredes de um quarto, presentes o Sr. delegado de policia, os peritos, as duas testemunhas e o Sr. tenente coronel Lourenço na porta.

Não ha justificação possivel para este procedimento altamente criminoso.

A autoridade não comprehendeu o papel, a que era obrigada por força de seu cargo.

Comprio as instrucções para salvar, por meio desta comedia, ao Sr. tenente-coronel Lourenço, e nem ao menos fez auto de perguntas ao escravo.

Sendo o crime de sevicias d'aquelles, que devem ser examinados com a pericia necessaria, para ser bem aquilatada a gravidade ou não do delicto, requeri para que fosse conduzido o escravo para o Recife, allegando que a vistoria devia ser feita por professionaes, e que o erro ou deficiencia, que nella apparecesse, poderia prejudicar-me, e tambem a causa da justiça.

O que fez o Sr. delegado de policia?

Despachou que já tinha nomeado peritos, e faria, portanto, a vistoria em Maciape.

Não deixei de desconfiar, tanto mais quanto já eu sabia, e foi dito ao Sr. delegado, que nem o Sr. Dr. João Severiano, e nem o major Bernardino aceitariam a nomeação. S. S. nomeou outras pessoas, que recusaram-se tambem, e afinal serviram os escolhidos no momento da vistoria, ou pouco antes.

Não é possivel, que no municipio do Recife proceda-se, como já não se usa no alto sertão.

Espero, que Bernabé será conduzido para o Recife, reconhecida a identidade de pessoa, e feito o exame por medicos, que inspirem confiança, e neste sentido vou requerer ao Sr. Dr. chefe de policia, de quem espero justiça.

Se porém as autoridades, as quaes está confiada a guarda e observancia da lei, procurarem occultar por estes meios um crime desta ordem, o que não quero crer, proclame se, desde já, que a justiça é uma mentira, que atormenta o espirito do fraco sem protecção.

Affirmo e juro, que Bernabé está em máo estado pelas sevicias, de que foi victima, e a prova está tambem nos manejos que acabo de denunciar ao publico.

21 de maio.

José Paulino de Oliveira Lima.

A' Exma. Sra. D. Maria Teixeira de Faria, no dia de seu beneficio

(RECITADA NO THEATRO SANTA ISABEL)

Se na grande illusão de uma incerteza
— quando se tem o peito commovido,
como o de quem no céo julga perdido
um astro que completa-lhe a belleza;

Tal me parece ver bem definido
— da gloria a magestade de Princeza,
apparecer aos poucos na riqueza
do genio que ninguem ha conhecido.

Ja se descobre a luz meridiana
que ha de raiar um dia deslumbrante
tão pura como a fronte de Sozana...

E' a luz que da gloria só dimana!
e que ha de illuminar a cada instante
os vossos pés de artista americana...

Recife, 21 de maio de 1883.

J. Duarte Filho

Aos agricultores de Timbauba Cruangy e S. Vicente

Os abaixo assignados, convidam aos seus companheiros de classe, sem distincção de politica, para se reunirem no dia 30 do corrente mez, na casa da Camara Municipal de Timbaúba, afim de organisarem um club agricola, para de commum accordo com os demais que se organisarem na provincia, caminharem na defeza dos seus interesses e direitos ameaçados pelos abolicionistas exaltados.

Timbauba, 11 de maio de 1883.

Tenente coronel José Francisco de Moraes Vasconcellos.
Major José Barbosa Pereira de Andrade.
Manoel Gomes de C. Andrade.
Capitão Francisco Cabral de Mello Cavalcante.
Agricultor João do Rego Cavalcante de Albuquerque.
Agricultor Manoel Cabral de Mello Cavalcante.
Capitão Carlos Benigno Pereira de Lyra.
Agricultor João Alves Camello Pereira de Lyra.
Agricultor Simão Velho Pereira Borba.
Agricultor Urbano de Souza Pereira de Lyra.
Capitão Domingos Xavier de Moraes Vasconcellos.
Capitão José Filippe Xavier Guerra.
Agricultor José Ignacio Camello Pessoa.
Agricultor Antonio Gomes Pereira de Andrade.
Capitão José Gomes da Cunha.

Sobre o Dr. S. T. Villas Boas

Ha muito que se diz, e com razão, que a medicina, exercida de um certo modo, constitue um verdadeiro sacerdocio, o sacerdocio da caridade. Esta virtude, que por si só pode formar uma religião, tambem tem os seus santos e os seus martyres. Entre estes martyres da caridade, estes heroes do amor do proximo, o Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas occupa um lugar eminente.

Não vai aqui uma dessas hyperboles inspiradas pela piedade que o espectaculo da morte costuma suscitar. E' antes a expressão de uma verdade sabida, que elle mesmo, o illustre medico, desde o começo da sua vida publica, preparara, por assim dizer, com as suas proprias mãos, com todos os recursos da sua sciencia e todas as bondades do seu coração, para um dia ser a mais bella coroa que lhe adornasse a pobre sepultura.

E elle não se enganou. A unica flor immarcessivel, de todas quantas lhe poderam offerecer o amor e a saudade, é realmente a lembrança do bem que fez aos outros, com sacrificio do seu proprio bem. Mas deixou se levar de uma illusão muito commum as almas generosas: — a de suppor que a mão que sempre se estendeu para dar, nunca se entenda para pedir. Abandonou se á sua virtude, como outros se abandonam ao seu vicio: — sem restricção, sem calculo, sem reserva alguma. Era pois bem natural que morresse, como morreu, inteiramente pobre, nada mais legando a sua familia do que a honra do seu nome.

O que resta á dizer sobre elle? Creio que nada. Mas resta muito á fazer. A existencia dessa honrada familia, que o seu nobre chefe deixou na pobreza, é uma especie de *tentação divina*, é uma provocação á virtude, aquella mesma virtude que mais praticou na vida. A sociedade pernambucana deve aceitar essa provocação.

T. B.

Aos agricultores

Comarca de Goyanna

Os abaixo assignados agricultores da comarca de Goyanna convidam aos seus collegas de classe para uma reunião no dia 12 de junho, ás 11 horas do dia, na casa da Camara Municipal de Goyanna, afim de tractarem da organisação de um — Club Agricola — que tenha por fim tractar dos interesses de sua classe, e da defeza dos seus direitos, de commum accordo de vistas com os que se estão organisando nas outras comarcas.

Goyanna, 16 de maio de 1883.

Dr. Bellarmino Correia de Oliveira.
Seraphim Velho Carneiro P. de Albuquerque.
Amaro Gomes da Cunha Rabello.
Feliciano Cavalcante da Cunha Vasconcellos.
Ursulino Cavalcante da Cunha Rego.
José Correia de Oliveira Andrade.
Manoel Paulino da Cunha Barreto.
José Eleuterio Ferreira Rabello.
Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão.
Claudino Cavalcante Velloso Freire.
José Ignacio da Cunha Rabello.
Manoel de Brito Carneiro da Veiga.

Convite

Aos agricultores de S. Lourenço

Os abaixo assignados, agricultores da comarca de Pau d'Alho, convidam aos seus collegas de classe da freguezia de S. Lourenço da Matta para assistirem á installação do *seu club agricola* no dia 27 do corrente mez, e fazerem parte delle, visto as ideias de união da classe agricola e a defeza dos seus direitos e interesses deverem ser laços communs entre todos os agricultores, bem como os de outras comarcas, e mais pessoas, que quizerem assistir a mesma installação.

Pau d'Alho 16 de maio de 1883.

João Silveiro Marques Bacalhão.
Luiz de Albuquerque Maranhão.
Jeronimo de Albuquerque Maranhão.
Severino José dos Reis Carvalho.
Justino E. de Assumpção Neves.
José Gemeniano de Araujo Pinheiro.
Francisco V. de Aranha Montenegro.
Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.

Club da Lavoura da Victoria

Os abaixo assignados agricultores da comarca da Victoria convidam os seus collegas e mais cidadãos para uma reunião no Paço da Camara Municipal, no dia 2 de junho (dois) ao meio dia, afim de tractar dos interesses da lavoura ante a crise que atravessa o paiz.

João de Sá Cavalcanti Lins.
José Rufino Bezerra Cavalcanti.
Antonio Carlos de Arruda Beltrão.
Francisco José Alvares.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque.
Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti.
Pedro Secundino Barboza da Silva.
José Xavier Cavalcanti Wanderley.
Alexandre J. M. de Hollanda Cavalcante.
Paschoal Soares de Figueiredo.
Herculano do Barros Lima.
Joaquim José Alvares.
Manoel Gomes Silverio.
João de Arruda Camara.
Dr. Pedro da Cunha Beltrão.

Pergunta que não offende

Ao Sr. ex inspector de quarteirão A. S. M. J.

Pedimos a V. S. que nos diga a razão porque apressadamente deixou a provincia do Maranhão, sem que tivesse se despedido ao menos de sua familia, que ficou entregue aos maiores desgostos, não lastimando a sua ausencia.

Se deixar de nos satisfazer...

As victimas do ex collegio Maranhense.

Dr. José Maria Moreira Senra

Illms Srs. Granado & C. — Desejando Vv. Ss. saber minha opinião acerca de seu preparado conhecido com o nome de *Licor Tibaina*, declaro-lhes, *in fide medici*, que o tenho empregado com vantagem em doentes affectados de rheumatismo, e, na maioria dos casos, obtido resultados satisfactorios em enfermidades de fundo darthroso e syphilitico.

Poderão Vv. Ss. da opinião supra fazer o uso que lhes convier.

Dr. Moreira Senra.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1882.

EDITAES

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz constar aos inquilinos das casas da praça da Independencia, que deitam para a travessa das Cruzes e becco do Peixe Frito, que por deliberação da Camara, tomada em sessão de 9 do corrente, lhes fica marcado o prazo de 15 dias para começarem os trabalhos das calçadas das referidas casas, de conformidade com os termos de arrendamento das mesmas, que assignaram nesta secretaria; certo de que se isto não cumprirem serão empregados os meios judiciaes.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 12 de maio de 1883

O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, juiz de paz em exercicio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, etc.

Faço saber pelo presente que Moreira Lopes Irmãos por seu advogado dirigiram a este juizo a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz do Recife. — Moreira Lopes Irmãos, tendo de propor no juizo do commercio uma acção contra Cesario da Costa Nogueira, para receber a quantia de 167$470 proveniente de saldo de contas de mercadorias, necessita primeiramente conciliar se, mas achando se ausente o supplicado em parte incerta, quer cital o por editos na forma da lei e desde já justifica a ausencia do supplicado com a certidão e *Diario* juntos. Pede que julgada a ausencia do supplicado em vista dos dous documentos, se passe editaes com pena de revelia e custas. — E. R. Mce. — Estava selado com uma estampilha de 200 rs. inutilisada com a seguinte data e assignatura.

Recife, 11 de maio de 1883. — O advogado, Manoel Francisco de Barros Rego.

A qual petição teve o despacho do theor seguinte:

Como requer. Freguezia do Recife, 12 de maio de 1883 — Gonçalves Penna.

E seguindo se os fallados documentos comprovando a ausencia do justificado Cesario da Costa Nogueira em lugar incerto e não sabido, foram os autos a mim dados, preparados conclusos e julgados pela sentença do theor seguinte:

Em vista dos documentos de folhas e folhas julgo provada a ausencia do justificado Cesario da Costa Nogueira, pelo que mando que se passe editaes com o prazo da lei para a citação do mesmo ausente a quem condemno nas custas. Freguezia do Recife, 12 de maio de 1883 — Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Nada mais constava de dita sentença aqui fielmente transcripta, por força da qual o escrivão competente fez passar o presente com o prazo de 30 dias, por cujo theor chama-se e cita se ao referido justificado ausente para que dentro do mesmo prazo compareça perante este juizo, a fim de conciliar-se acerca do conteúdo da petição neste inserta, sob pena de revelia na forma da lei.

E para que conste passou-se editaes que serão afixados e publicados segundo o estylo. Dado e passado nesta freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife aos 21 de maio de 1883. Eu, Benjamim Amós José da Fonseca, escrivão o subscrevi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que tendo a presidencia na distribuição da quantia mandada applicar a emancipação dos escravos desta provincia, destinado a quantia de 27 000$000 para a dos d'este municipio, devem em vista da ordem guardada na classificação feita pela respectiva junta ser alforriados os escravos constantes d'aquella classificação de n. 1 a 76, que são os seguintes:

Filhos de escravos já libertados pelo fundo de emancipação

Joanna, escrava de Antonio Joaquim Correia Araujo; Mathias, escravo do mesmo.

Escravos casados com pessoas livres

Angelica, escrava de José Joaquim da Silva Maia; Innocencia, escrava do bacharel Manoel do Nascimento Pontes; Izabel, escrava do mesmo; Justina, escrava de Paulo José Baptista; Maria, escrava dos herdeiros de Maria Victoria de Sá Leitão; Luiz, escravo de D. Adelaide Mercinda de Siqueira Salles; Luciana, escrava de D. Maria Emilia de Siqueira Salles; Vicente, escravo do bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos e D. Cantida Augusta Barreto dos Santos; Luzia, escrava de José Joaquim Pereira de Oliveira; Deodato, escravo de Luiz e Alvaro, tutellados de D. Maria Umbelina Wanderley Cavalcante; Lino, escravo de Romão Alexandre Brandão de Mattos; Francisco, escravo de Antonio Maria Carneiro Leão.

Conjuges escravos de differentes senhores

Pedro, escravo de Manoel Cyriaco de Albuquerque Henriques; Lauriana, escrava de D. Elvira Saraiva Galvão; Cypriano, escravo de Antonio Joaquim Correia de Araujo; Monica, escrava de João Severiano Carneiro da Cunha; Ponciana, escrava de Francisco de Lima Coutinho; Luiza, escrava de Maria das Dores da Costa Rego Lima; Sebastião, escravo do Barão de Maribeca; Prima, escrava de D. Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque; Rozendo, escravo da mesma; Delmiro, escravo da mesma; Martinha, escrava da mesma; José, escravo da mesma.

Conjuges com filhos livres em vista da lei, e menores de oito annos

Luiz, escravo de Antonio Francisco Correia Cardoso; Alexandrina, escrava do mesmo; Ricardo e Rosa, escravos de Manoel Francisco Fragozo.

Conjuges com filhos livres, menores de vinte e um annos

Damião e Veridiana, escravos de Francisco Lins Cavalcante de Albuquerque.

Mãis com filhos menores escravos

Dionisia, Obed, Antonia e Fausto, escravos de D. Ignacia Nery Carneiro Monteiro da Silva Santos; Apolonia e Joanna, escravas de João de Oliveira Leite de Souza; Jeronyma, escrava de Hemeterio Vidal de Negreiros; Luzia, escrava de Thomaz Ferreira de Carvalho; Maria, escrava do bacharel Luiz Rodrigues Villares; Davina, escrava do mesmo; Maria, escrava do mesmo; Maria, escrava do mesmo; Anna, escrava de José da Costa Pereira; Thereza, escrava do bacharel Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa Filho; Lourença, escrava de D. Maria Umbelina do Nascimento; Floriana, escrava de D. Adelaide Minervina de Siqueira Salles; Francelina, escrava de D. Isabel Maria das Virgens; Silveria, escrava de João Aureliano Themistocles Gabral; Francisco, escravo de Miguel Dias de Amorim Esteves; Maria e Dorothea, escravas de D. Maria Venancia de Abreu Lima Bastos; Cecilia e Vicencia, escravas de João Martins do Rio; Brigida, Felicidade e Francisco, escravos do Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa; Raymunda, Camilla e José escravos de Damião Aderito Ferreira Lima; Catharina e Joaquim, escravos de D. Justina de Jesus Gonçalves; Andreza, escrava de D. Anna Josepha Pereira dos Santos; Rogeria, escrava de D. Agripina Cantiana de Figueiredo Castro; Rita, Lina, Eugenia e Florinda, escravas de Franklin Velloso de Gusmão Uchoa; Maria e Julia, escravas de Leonor Muniz de Almeida; Justa e Theodorico, escravos de D. Maria Benedicta Gomes de Souza; Francisca, Sebastião e Torquata, escravos de Franklin Lobato Ribeiro Franco.

E para que possa ter lugar o determinado no art. 34 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, se passou o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, convidando os senhores dos supramencionados escravos, ou seus legitimos procuradores para no prazo de 30 dias, contados depois de concluidos os trabalhos da junta, a fazerem as devidas reclamações se porventura se acharem prejudicados.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de maio de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 29 do corrente mez, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irão a praça, por venda, para serem arrematados, por quem mais der, os bens seguintes:

Uma casa terrea no lugar Baixa-Verde da freguezia da Graça, com tres janellas de frente, portão ao lado, duas salas, dous quartos, cosinha fóra, grande quintal murado sómente na frente e no lado do sul, onde tem mais tres saletas e tres quartinhos, e pequeno viveiro medindo de frente seis metros e quarenta centimetros, e de fundo oito metros e setenta centimetros, avaliada por 1:500$000. Duas casas terreas, no mesmo lugar, tendo cada uma, porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra, pequeno quintal murado, medindo de frente seis metros e quarenta centimetros, e de fundo dez metros e trinta centimetros, avaliada cada uma por 1:200$000 cujos valores servirão de base para a arrematação.

E vão a praça ditos bens a requerimento de D. Isabel Rodrigues da Silva Maia, inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido Joaquim da Costa Maia, para pagamento de credores e despesas do inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 21 de maio de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se declara que tendo de se proceder a medição e demarcação das terras do extincto aldeamento de Urubá, na comarca de Cimbres, conforme foi determinado em ordem do Thesouro n. 211, de 27 de dezembro do anno findo, são convidados os senhores agrimensores que se propozerem fazer dita medição a apresentarem suas propostas em cartas fechadas nesta Thesouraria, até o dia 22 do mez de junho vindouro, declarando o preço porque a fazem, a qual será executada sobre as seguintes condições:

1ª Medir e demarcar, collocando as respectivas balisas de pedra ou madeira de qualidade, o terreno do aldeamento em lotes de..... 302:500m² ou 62:500m², alem daquelles, que pela natureza do terreno menor numero de metros ou braças quadradas possa conter.

2ª Verificar a extenção e confrontações dos terrenos que se acharem na posse de diversos, por aforamento ou arrendamento, concedidos pela administração do aldeamento e Camara Municipal, para o que os convidará a apresentarem seus titulos, sendo que o mesmo procedimento terá, quanto aos terrenos, cujos titulos não forem apresentados.

3ª Fornecer tres plantas topographicas do alludido aldeamento dividido em lotes seguidamente numerados, indicando o numero de metros e braças quadradas que cada um contiver.

4ª Finalmente apresentar um memorial da medição do mesmo aldeamento, mencionando todas as circumstancias attinentes á mesma, e quaes as bemfeitorias existentes nos terrenos, cujos titulos não forem apresentados.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 18 de maio de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio da Oliveira e Silva.

Estrada de ferro

do Recife ao S. Francisco e prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.

Tendo sido celebrado com a approvação do Exm. Sr. Ministro da Agricultura entre as administrações da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e a do prolongamento da mesma estrada um accordo provisorio para o estabelecimento do trafego mutuo, se faz publico que do 1º de junho proximo vindouro em diante haverá na estação das Cinco Pontas um escriptorio com empregados do prolongamento para despachar as mercadorias que do Recife se destinarem ás suas estações e vice versa.

Os despachos do Recife para o interior irão todos com frete pago e os do interior para o Recife virão com frete a pagar, que será cobrado nas Cinco Pontas.

Os das estações ou para as estações intermediarias irão com frete pago na 1ª estrada que percorrerem e a pagar na 2ª.

Para mais informações nos escriptorios do trafego, na estação das Cinco Pontas, ou em qualquer das estações intermediarias de ambas as estradas.

Recife, 12 de Maio de 1883. — Luiz da Nobrega, engenheiro chefe interino.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco — Wells Hood, superintendente e engenheiro em chefe.

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade a se reunirem ás 3 1/2 horas da tarde do dia 24 do corrente, quinta feira, no consistorio de nossa matriz, afim de, encorporados, acompanharmos a procissão de Corpus Christi, que tem de sahir da igreja matriz de Santo Antonio.

Consistorio, 21 de maio de 1883.

José da Silva Loyo,
Escrivão.

Matriz de Santo Antonio

Tendo a mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento desta freguezia de celebrar no dia 24 do corrente a festa de Corpus Christi com procissão a tarde, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem a esses actos.

A imagem de S. Jorge, que foi novamente encarnada, e que tem de sahir na procissão, será benta ao meio dia da vespera, ficando em exposição até a noite.

A festa constará de vespera, missa solemne e Te Deum. Na missa da festa, que entrará as 9 horas da manhã, pontificará S. Exc. Rvm. o Sr. Bispo Diocesano, o qual assim accedeu ao convite da irmandade, sendo a orchestra dirigida pelo mestre de capellas o professor Rosa, cantando dous solos dous dignos irmãos que a isso se prestam obsequiosamente.

De conformidade com o compromisso o templo se conservará aberto durante o dia e noite da festa para que possam ganhar as devidas indulgencias as pessoas que devotamente visitarem o Santissimo Sacramento.

A procissão sahirá as 4 horas da tarde, levando S. Exc. Rvm. o Santissimo Sacramento, e percorrerá as ruas seguintes:

Cabugá, praça da Independencia, Duque de Caxias, travessa de S. Francisco, Imperador, largo do Palacio II, Duque de Caxias, Livramento, Marcilio Dias, travessa e largo de S. Pedro, largo do Carmo, Paulino Camara, Mathias de Albuquerque, Sol, Barão da Victoria a recolher.

A mesa regedora pede que os moradores das ruas acima indicadas ornem de colxas as varandas e janellas para que a procissão tenha maior realce, e aos moradores visinhos á igreja que illuminem as frentes de suas casas nas noites da vespera e dia da festa.

Consistorio do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio, 21 de maio de 1883.

O escrivão,
Joaquim Leocadio Viegas.

Veneravel irmandade do SS. Sacramento de S. José

De ordem do nosso irmão juiz, convido aos irmãos desta veneravel irmandade a se reunirem na nossa matriz na quinta feira 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de, encorporados, acompanharmos a procissão de Corpus Christi, para o que fomos convidados pela irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José, 21 de maio de 1883.

Heleodoro C. Ferreira Rabello,
Escrivão.

Club dos Garrafões

Esta sociedade faz sciente ao respeitavel publico, que em sessão de [illegible] do corrente foi dissolvido esse club carnavalesco; e se tornando em uma sociedade instructiva e beneficente, desde já agradecemos ás familias e ao respeitavel publico o bom acolhimento que tivemos desde 2 de fevereiro de 1878 até o presente.

Secretaria do Club dos Garrafões, em 22 de maio de 1883. — O secretario,
Duque de Bordeaux.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa Vista

De ordem da mesa regedora desta irmandade são convidados todos os nossos irmãos a se reunirem no consistorio desta igreja matriz, na proxima quinta feira 24 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de encorporados e paramentados acompanharem a procissão de Corpus Christi, que deverá sahir da matriz de Santo Antonio, para o que tivemos convite.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da Boa Vista, 22 de maio de 1883.

O escrivão,
Manoel Barbosa de Araujo.

GABINETE PORTUGUEZ DE Leitura em Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem de S. Ex. o Sr. Visconde da Silva Loyo, presidente do conselho deliberativo desta instituição, pelo presente são convidados todos os senhores socios effectivos a se reunirem em assembléa geral extraordinaria domingo 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde deste gabinete, para se proceder a eleição de alguns funccionarios da secretaria, cujos lugares se acham vagos.

COMMERCIO

Praça do Recife, 22 de maio de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Augusto P. de Lemos, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1883

Alfandega — De 1 a 21	510 556$778
Idem — De 22	18 707$825
	529:263$603
Recebedoria De 1 a 21	32 582$113
Idem — De 22	2.705$470
	35.287$583
Consulado provincial — De 1 a 21	48 573$639
" " — De 22	2 303$443
	50.877$082
Recife Drainage — De 1 a 21	6 488$034
" " — De 22	91$673
	6:579$707

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville do Ceará*, entrado do Havre e Lisboa em 21 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira, manifestou:

Agua mineral 3 caixas aos consignatarios. Accessorios para machinas 1 caixa a Fouquan Freres. Armas 1 caixa a Miranda & Souza. Amostras 11 volumes a diversos.

Cachimbos 5 caixas a Manoel Nunes da Fonseca & C., 1 a Eugenio Coelho & Vieira, 1 a Rodrigues de Faria & C. Chapéos 4 caixas a Augusto Fernandes & C., 1 a Affonso Oliveira & C., 1 a João Christiani & C. Conservas 2 caixas a H. Nuesch & C. Charutos 1 caixa a J. B. dos Reis, 1 a Sulzer & Keochlin. Calçado 2 caixas a Thomaz de Carvalho & C., 3 a Manoel de B. Cavalcante, 3 a Francisco Ramos da Silva, 1 a José Joaquim dos Santos, 1 a Adolpho Eugenio. Ditos e couros 6 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a Manoel N. da Fonseca & C. Couros 1 caixa a H. Nuesch & C.

Drogas 84 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 29 a Rouquayrol & Irmão, 22 a Bartholomeu & C., 4 a J. C. Levy, 1 a Faria Sobrinho & C.

Instrumentos de musica 1 caixa a Emilio Roberto.

Laminas de zinco 1 caixa a Miranda & Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros.

Manteiga 26 barris e 50/5 ditos a Souza Bastos Amorim & C., 30 e 40 á ordem. 10 e 20 a José Joaquim Alves & C., 14 caixas a Souza Bastos Amorim, 14 a João Fernandes de Almeida, 13 a Ferreira Rocha & C. Machinas 7 caixas a G. Laporte & C. Mercadoria diversas 14 volumes a Otto Bohres, Successor, 6 a Francisco Laurio, 5 a Antonio D. C. Vianna, 4 a Guimarães Cardozo & C., 11 a Eugenio Coelho & Vieira, 10 a Samuel P. Johnston & C., 2 a Domingos Manoel Martins, 1 a G. Laporte & C., 1 a Francisco H. Carlos, 2 a Rodrigues Lima & C., 1 a Monteiro & C., 1 a José N. de Souza, 1 a Gonçalves Irmão & C., 2 a José F. Ribeiro Basto, 1 a Beltrão & Costa, 2 a Vianna Junior & C., 1 a Antonio C. de Almeida, 7 a A. Maia, 5 a Manoel J. Ribeiro & C., 4 á ordem, 1 a Eugenio Gonçalves Cascão, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Antonio dos Santos Oliveira, 2 a W. Halliday & C., 1 ao Chefe do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, 1 a Bourgard & C.

Objectos para relojoeiro 1 caixa a Eugene Gostchel. Ditos para impressão 5 caixas a Antonio Pereira da Cunha.

Papel 25 fardos a Monhard, Mettler & C., 8 caixas a Rodrigues de Faria & C., 2 a Francisco G. de Araujo, 2 a Otto Bohres, Successor, 2 a W. Halliday & C., 2 a Antonio Pereira da Cunha, 1 a Oliveira Bastos & C. Perfumarias 1 caixas á Antonio Pereira da Cunha, 1 a Antonio D. C. Vianna. Pianos 2 caixas a Victor Presile. Porcelanas 19 caixas á ordem, a 1 a B. D. Campos & C.

Queijos 1 tina a José J. Alves & C.

Tecidos diversos 6 volumes a diversos, 6 a Barnet & C., 3 a Antonio C. de Vasconcellos, 3 a Guimarães Irmãos & C., 1 a Silva Carneiro & C., 2 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Ferreira & Irmão, 1 a Manoel Cunha Lobo, 2 a Francisco de Azevedo & C., 2 a Cramer Frey & C., 1 a Monhard, Mettler & C., 1 a Gonçalves Irmão & C. Tintas 2 barricas a G. Laporte & C.

Velas 2 fardos a Rosa & Queiroz. Vinho 2 barris a Abrantes & C.

Carga de Lisboa

Azeite 8 caixas a Domingos F. da Silva & C.

Batatas 150/2 caixas a Silva Guimarães & C., 60 a Domingos F. da Silva & C., 50 a Sulzer & Keochlin, 25 a Paiva Valente & C., a Manoel T. da Costa Ribeiro, 20 a J. F. de Almeida, 20 a José Joaquim Alves & C.

Carvão animal 10 barricas a Baptista & Alves. Cebolas 75 caixas a Silva Guimarães & C.

Livros e papel 1 caixa a J. W. de Medeiros. Linhas 4 caixas a Francisco Laurio. Luvas 1 caixa a Guimarães Irmãos & C.

Objectos de linho 1 caixa a Francisco Laurio.

Passas 16 fardos a Pereira Carneiro & C.

Tamancos 1 caixa a Antonio de Paiva Ferreira.

Vinagre 10 pipas a Domingos Cruz & C. Vinho 11 pipas e 75/5 a Souza Bastos Amorim & C., 12 e 5/5 a João R. Nunes da Silva, 5/5 e 20/10 a J. dos Santos Lima, 5/5 e 43/10 a Domingos Alves Matheus, 2/10 a Sulzer & Keochlin.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor, manifestou:

Algodão 446 saccas a Machado & Pereira, 271 a F. F. S boia, 226 a Antonio de Oliveira Maia, 197 a Souza Nogueira & C., 14 a H. Borle & C., 143 a Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão, 64 a Albuquerque Filho, 30 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a H. Nuesch & C.

Couros 75 fardos aos mesmos.

Esteiras 104 volumes a Albuquerque & Silva.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 19 de maio de 1883

Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:

Para o Havre, H. Barls & C. 1 200 couros verdes com 24,000 kilos.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para o Porto, M. Pacheco & C. 70 couros espichados com 490 kilos.

— No lúgar portuguez *Cedral*, carregou:

Para Artigas, M. Pacheco & C. 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor francez *Ville do Ceará*, carregou:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 40 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado; J. M. Dias 170 ditos com 10,200 ditos de dito branco e 130 ditos com 7,800 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, J. M. de Siqueira 250 saccos com 18,009 kilos de assucar branco e 24 ditos com 1,440 ditos de dito mascavado.

— No lúgar portuguez *Cedral* carregou:

Para Pelotas, M. Pacheco & C. 30 pipas com 14 400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou:

Para Mossoró, Costa & C. 1 barrica com 100 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregou:

Para Aracaty, F. J. da Silva 3 barricas com 279 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 174 ditos de dito branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 22

Santos e escala — Vapor francez *Ville de Ceará*, commandante Coruble, carga varios generos.

Maceió — Lugar inglez *Racer*, capitão Neil M. Dowgall, carga bacalhão.

Port Cavalina — Lugar inglez *Cypher*, capitão Thomaz Davies, em lastro.

Lisboa — Patacho portuguez *Camponez*, capitão Antonio dos Reis, em lastro.

Liverpool — Lugar brasileiro *Maria I*, capitão Lourenço de Almeida, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do sul	hoje
Ville de Pernambuco	do sul	amanhã
S. Salvador	da Bahia	amanhã
Pernambuco	do norte	amanhã
Tamar	da Europa	a 25
Chrysolite	da Europa	a 26
Pará	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29
Reliance	da New-port-News	a 4 de junho
Niger	da Europa	a 5
Espirito Santo	do sul	a 6
Britannia	do Pacifico	a 9
Mondego	da Europa	a 10
Warrior	da Europa	a 10
Galicia	da Europa	a 10
Guadiana	do sul	a 14
Congo	do sul	a 20
Tamar	do sul	a 29

ILEGÍVEL

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 22 de maio de 1883 —O 1º secretario,
José da Silva Rodrigues.

Arrematação

Hoje 23 do corrente, findasa audiencia do Sr. Dr. juiz substituto do civel, em praça publica será vendido na rua do Cabugá n. 5, a armação toda envidraçada, avaliada por 20$, 16 globos de vidro por 32$ e 1 cofre francez de ferro em bom estado por 30$, por execução de D. Maria Victoria de Souza contra Amancio de Carvalho.

Consulado de Portugal em Pernamruco

José Correia Loureiro, bacharel formado em direito pela universidade de Coimbra, fidalgo cavalleiro da Casa Real, moço fidalgo com exercicio no Paço, commendador da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, e consul de Portugal nesta provincia, etc., e c.

Faço saber a todos os subditos portuguezes residentes neste districto consular, que tendo S. M. El-Rei sido servido nomear-me consul da nação portugueza nesta cidade, assumi nesta data as funcções do meu cargo.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 17 de maio de 1883. O consul,
José Correia Loureiro.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr, caixa Graciliano Octavio da Cruz Martins, pagará do dia 14 a 31 do corrente mez, das II horas da manhã ás 3 da tarde, o 70º dividendo da mesma companhia, na proporção de 3$000 por acção, e do 1º de junho em diante, serão effectuados nos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 9 de maio de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

AGENTE PESTANA
Leilão

De um excellente cavallinho, castanho, muito manso e gordo, proprio para menino, e ricas joias de ouro, prata e brilhantes, diversos moveis e quinquilharias.

Sexta-feira 25 do corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pestana

THEATRO S. ANTONIO

AMANHÃ! AMANHÃ!
Quinta-feira, 24 do corrente
Extraordinario espectaculo em beneficio do
MANECA PONTO

Com o concurso da eximia actriz, a Exma. Sra. D. MANUELA LUCCI, dos talentosos artistas Lyra, Antonio Coimbra, Mario e a Exma. Sra. D. Deolinda e Penedo, que obsequiosamente se prestam a abrilhantar este espectaculo.

Ordem do espectaculo
Drama em 3 actos
Operarios e agiotas
Comedia
MARICOTTA
Ou os effeitos da educação
Poesia
JUDIA
Comedia
Ditoso fado

THEATRO SANTA ISABEL

Direcção artistica de
Guilherme da Silveira
HOJE
Quarta-feira 23
A pedido geral
MAIS UMA REPRESENTAÇÃO QUE E' DEFINITIVAMENTE A ULTIMA
do importantissimo e grandioso drama historico em 4 actos de grande espectaculo escripto expressamente para o artista
Guilherme da Silveira
pelo distincto e talentoso escriptor portuguez
Navarro de Andrade

MARQUEZ DO POMBAL

FACTOS DA HISTORIA DE PORTUGAL
A acção passa-se em Lisboa de 1756 a 1777.
Titulos dos actos
1º—A conspiração.
2º—O primeiro ministro.
3º—A expulsão dos jesuitas.
4º—O caminho do exilio

Esta notavel peça que tem despertado o maior enthusiasmo onde esta companhia a tem representado sobe á scena montada com todo o apparato que requer, attendendo-se rigorosamente a epoca em que se passa a acção.

As 8 horas.
Trem para Olinda.
Bonds para todas as linhas.

Quinta feira 24
ULTIMA E DEFINITIVA REPRESENTAÇÃO
do muito celebre e festejado drama em 5 actos dos autores da Cabana do Pai Thomaz, e representado pela notavel actriz Ismenia com successo pasmoso, chegando o enthusiasmo do publico ao delirio

A DOIDA DE MONTMAYOUR

O difficillimo papel de protogonista pela primeira actriz brasileira
Ismenia dos Santos
Toma mais parte toda a companhia.
Titulo dos actos
1º—A cruz de prata.
2º—A partida.
3º—A inundação.
4º—O retrato.
5º—Justiça de Deus!

A's 8 horas.
Bonds para todas as linhas.
Trem para Olinda.

Sabbado 26
BENEFICIO DA ACTRIZ
Ismenia
com o moderno drama em 5 actos de
Manoel Pinheiro Chagas
ainda não representado nesta capital

JUDIA

N. B.—Esta peça nada tem de commum com o antigo drama Actriz Hebréa.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	•	19	•
PERNAMBUCO	19	25	11
Maceió	—	—	12
Bahia	—	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	[illegible]
Montevidéo	2	7	[illegible]
Buenos-Ayres	4	9	1
Buenos-Ayres	Dependente recebidas Janeiro.	15	29
Montevidéo		17	1
Santos		—	
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		30	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	•
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

• Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O vapor
S. Salvador
Commandante Senna

E' esperado dos portos acima até o dia 24 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Barcaça

Vende se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Britannia

Espera se dos portos do sul até o dia 9 de junho e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Galicia

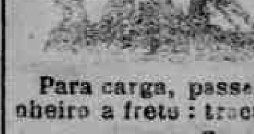

Espera-se da Europa até o dia 10 de junho e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas a dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegção costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pereira, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*; para carga a frete tracta se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho,

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul até o dia 23 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O vapor
Parà
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

Mossoró e Aracaty

Acham se á carga para os portos acima os bem conhecidos hiate *Deus te Guie* e *Nova D. Julia*; a tractar com Bartholomeu Lourenço em seu escriptorio á rua da Madre de Deus numero 8.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Pernambuco

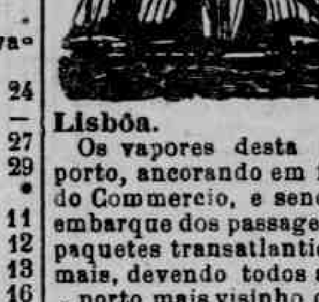

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** com escala por **Lisbôa.**

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebem carga e encommendas.
CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

Quarta-feira 23 deve ter lugar o leilão dos moveis, louça, vidros, piano, orgão, bilhar e mais pertenças da casa de residencia do Sr. José Leopoldo Bourgard.

Sexta feira 25 do corrente
O da photographia da rua do Barão da Victoria, successão de Francisco Labadie.

LEILAO

De moveis, louça, crystaes, espelhos, quadros, 1 bilhar, 1 piano e 1 orgão para canto e livros.

Um piano forte de Pleyel, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 consolos com espelhos, 1 espelho oval dourado, 4 capiteis, 1 stereoscopio com 200 vistas 4 castiçaes com mangas, 2 escarraderias e 12 tapetes.

Uma mobilia italiana, 1 orgão, 1 bilhar e pertenças e 1 carteira.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 santuario, 1 cama para solteiro, 1 marquezão e 12 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apradores, 12 cadeiras, 1 relogio, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta feira 23 do corrente
No sobrado da rua da Imperatriz n. 73.

José Leopoldo Bourgard tendo de fazer uma viagem a Europa faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residio a rua da Imperatriz n. 73.

Principiará as 10 1/2 horas.

LEILAO
Grande e variado leilão

De moveis, louças e vidros, constando de mobilias de jacarandá, pau carga, amarello e faia, guardas-louças, camas, marquesões, cadeiras, sofás, bancas, mesas, mochos americanos, apparelhos para jantar, ditos para chá, tear, cadeiras de balanço e muitos outros objectos existentes no armazem n. 34 da rua Estreita do Rosario.

Quarta-feira 23 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão de todos os moveis e mais objectos existentes no armazem acima mencionado, por liquidação.

Monte de Soccorro de Pernambuco
LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 23 do corrente mez de maio, por intermedio do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera do leilão) constantes das seguintes cautelas, e á dinheiro de contado. Para apreciação dos pretendentes os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores.

CAUTELAS

5548 1 Annel de ouro com um pequeno brilhante.
5621 1 Alfinete e um par de rosetas de ouro com brilhantes, um par de fivellas, uma corrente para relogio, ouro de lei; uma bandeja grande prata de lei.
5638 1 Salva grande, quatro pares de castiçaes, dous pares de bocaes para os mesmos duas salvas e tezouras para vellas, uma escrivaninha, um paliteiro uma concha para sopa, prata de lei; duas salvas, um paliteiro e um par de esporas, prata baixa.
5668 1 Pulseira cravejada de diamantes e fio de perolas, um alfinete e uma cruz tambem cravejados de diamantes, um par de brincos cravejados de brilhantes.
5725 1 Alfinete, dous pares de brincos (um incompleto), um annel, uma pulseira ouro de lei, uma pulseira, um alfinete e um par de rosetas ouro baixo.
5885 1 Correntão para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
5916 2 Trancelins, ouro de lei.
5922 1 Alfinete para retrato e um par de brincos, ouro de lei.
5930 1 Annel de ouro com um pequeno brilhante, uma pulseira, um alfinete com rubim e perolas, uma corrente para relogio e duas medalhas, ouro de lei; um paliteiro e uma salva, prata de lei,
5931 2 Pulseiras, uma volta de ouro, um medalhão ouro de lei: um relogio de ouro.
5934 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulseira e um par de botões, ouro de lei.
5937 1 Trancelim e uma medalha, ouro de lei
5938 1 Trancelim com possador e dous anneis, ouro de lei.
5942 3 Pulseiras, um correntão, dous trancelins, ouro de lei.
5952 6 Colheres para sopa, seis ditas para chá, duas ditas para tirar sopa e assucar, prata lei.
5951 3 Alfinetes, um par de brincos, um dito de rosetas, tres anneis, cinco botões para collete, tres para abertura, ouro de lei.
5958 1 Trancelim, uma medalha, um par de brincos e uma cruz, ouro de lei.
5959 1 Trancelim, uma medalha e dous anneis ouro de lei.
5961 1 Corrente para relogio (de Srá.), ouro de lei, e um relogio do ouro (pequeno).
5963 10 Colheres para sopa, prata baixa.
5970 3 Trancelins, um cordão, um crucifixo, uma medalha, um par de argolões, um alfinete, e dous anneis, ouro de lei; um alfinete com pequenos diamantes e um relogio de ouro
5979 1 Relogio de ouro, para senhora.
5992 1 Pulseira e uma volta de ouro com laço, ouro de lei.
5996 1 Volta de ouro de lei, para senhora.
6011 1 Par de brincos de ouro com brilhantes e dous anneis com ditos.
6012 1 Cruz de ouro com brilhantes, dous anneis com ditos, dous botões com ditos, duas correntes para relogio, uma medalha com onik, ouro de lei.
6017 1 Alfinete para retrato, tres rosetas, dous botões, ouro de lei.
6019 2 Pares de rosetas de ouro tendo em um dous brilhantes pequenos, um cordão, quatro requififes, ouro de lei.
6022 1 Alfinete de ouro para mantal com um brilhante.
6030 3 Cruzes de ouro com brilhantes pequenos, dous anneis, um par de arrecadas, um par de rosetas, uma pessa e duas pulseiras, tudo cravejado de diamantes; uma volta de ouro, uma cruz, uma fivella, quatro peças para cinteiro, de ouro e perolas.
0632 2 Anneis de ouro com brilhantes, um dito com ditos e rubim, uma corrente e medalhão para relogio, uma volta de trancelim, uma figa e uma cruz ouro de lei.
6033 1 Par de rosetas com brilhantes pequenos, um alfinete, um par de brincos ouro de lei; um relogio de ouro.
6037 1 Pulseira, um trancelim, tres voltas de ouro, um par de brincos, quatro anneis, um par de botões para punho, 1 emblema da Conceição, ouro de lei
6038 1 Alfinete, dous pares de rosetas, um ponteiro e uma figa ouro de lei.
6040 1 Pulseira, um alfinete, um par de brincos, um dito de rosetas e um annel, ouro de lei.
6041 1 Trancelim um cordão, um dedal, dous pares de botões para punho, tres ditos de rosetas, um dito de brincos; uma medalha, um coração, uma figa, um buzio em ouro, e um emblema da Conceição, ouro de lei.
6043 1 Gargantilha, um alfinete e um par de rosetas, cravejados de diamantes e perolas.
6045 1 Alfinete de ouro de lei para senhora, um relogio de ouro.
6046 2 Medalhões, uma pulseira, uma corrente para relogio e uma volta de cordão, ouro de lei; uma pulseira ouro baixo, uma cruz cravejada de diamantes.
6047 1 Annel de ouro com brilhante.
6050 2 Voltas fio ouro de lei para senhora.
6067 1 Annel de ouro com um brilhante pequeno.
6075 1 Corrente para relogio, ouro de lei.
6777 1 Cordão, ouro de lei.
6080 2 Pares de brincos e dous alfinetes, ouro de lei.
6092 1 Trancelim, cinco botões, duas peças de brincos, uma figura de ouro, ouro de lei.
6098 1 Annel de ouro com um rubim e pequenos brilhantes
6099 1 Relogio de ouro.
6100 1 Correntão para relogio, ouro de lei.
6102 1 Corrente de cabellos com ouro, 1 medalha, duas voltas de trancelim, um par de brincos, dous ditos de rosetas cinco anneis, tres botões, um cordão e onze teteias ouro de lei.
6103 1 Alfinete, dous pares de rosetas, um dito de brincos, um dito de argolas e uma cruz, ouro de lei.
6109 1 Relogio de ouro de lei.
6116 1 Botão de ouro com um brilhante.
6117 1 Annel de ouro com brilhantes.
6129 1 Relogio de ouro.
6137 2 Respiandores e uma angelica para imagem, ouro de lei.
6143 1 Trancelim, uma medalha e uma corrente e sinete para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
6149 1 Par de brincos um dito de rosetas um alfinete e um annel, ouro de lei; e um relogio (caixa.(
6154 4 1/2 Pares de rosetas de ouro com brilhantes pequenos, seis cravações de ouro com ditos, um trancelim com sinetes, uma volta de trancelim, uma cruz, uma volta de cordão com teteas, dous pares de rosetas, um alfinete, tres pares de botões; um dedal, ouro de lei; um relogio de ouro pequeno
61681 Par de rosetas de ouro com brilhantes e dous anneis com ditos.
6177 1 Relogio de ouro de lei.
6191 1 Pulceira, um medalhão, um par de brincos, uma volta de trancelim e um annel, ouro de lei.
6195 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes.
6206 1 Corrente para relogio, ouro de lei.
9227 1 Corrente para relogio, ouro de lei.
5237 1 Corrente para relogio, ouro de lei; um relogio de ouro e uma figa de prata
6243 3 Anneis de ouro com brilhantes grandes
6247 1 Relogio de ouro de lei.
3261 1 Annel de ouro com diamantes e perolas e um par de brincos.
6266 1 Cordão grosso, ouro de lei.
6291 1 Annel de ouro com pequeno brilhante e um relogio de ouro.
6292 1 Corrente para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro,
6294 1 Relogio de ouro.
6312 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
6317 1 Par de rosetas, uma volta de trancelim e duas pequenas medalhas de ouro.
6326 1 Corrente para relogio, ouro de lei.
6329 1 Trancelim e uma luneta, ouro de lei.
6342 1 Pulseira, um trancelim e uma moedinha de ouro.
6344 1 Corrente dupla com medalhão para relogio, ouro de lei.
6348 1 Relogio de ouro para senhora.
6349 1 Corrente e medalha para relogio, uma volta de cordão, uma medalha pequena, tres anneis, um dollar e uma figa, ouro de lei.
6357 1 Salva pequena, prata de lei.
6360 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes
6365 1 Volta de ouro de lei.
6290 1 Moeda de ouro (£), um laço, um par de brincos, ouro de lei, um cordão, um emblema de S. Braz, ouro baixo.
6394 1 Cordão ouro de lei, e um relogio de ouro.
6406 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes, uma corrente para relogio e um relogio de ouro.
6420 1 Corrente para relogio, uma volta de trancelim, uma chapa para pulseira e um dedal, ouro de lei.
6421 1 Trancelim e uma medalha, ouro de lei.
6431 1 Pulseira, um par de brincos, um annel, ouro de lei; um par de botões, duas moedinhas e um dollar em bota.
6432 1 Par de botões de ouro com pequenos brilhantes.

São 91 lotes.
Recife, 4 de maio de 1883.
O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

LEILAO

Da photographia franceza da rua do Barão da Victoria n. 14
CONSTANDO DE:
Moveis, machinas e utensilios
Em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores
Sexta-feira 25 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer em um ou mais lotes os moveis, espelhos e mais objectos pertencentes a photographia da rua do Barão da Victoria n. 14, successão de subdito francez Francisco Labadie.

Os pretendentes poderão desde já examinarem o inventario existente no escriptorio do mesmo agente e comparecerem ao leilão.

Leilão

De 100 peças de papel para forro de sala, 1 mobilia nova de jacarandá a Luiz XV, 2 cabides para alfaiate, 1 balança grande para armazem, 1 divisão de escriptorio, 1 cofre de ferro prova de fogo. 1 filtradeira com pedra para agua, 17 globos grandes para candieiros, 1 lustre para gaz, 1 machina para serrar capim, grande sortimento de fogos chinezes para salão, diversos moveis avulsos, 100 caixas de papel com envelopes, relogios de parede e algibeira, joias e muitos outros objectos existentes no armazem do largo do Corpo Santo n. 27.

Sexta feira 25 de corrente
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

AVISOS DIVERSOS

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar, mas que entenda desse mister: no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

— Aluga se o 1º andar n. 37 e o 2º n. 39 á rua do Imperador, a loja n. 20 á rua Vidal de Negreiros; a tractar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, n. 20 á rua do Marquez de Olinda, entrada pela rua de Domingos José Martins.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n. 24 o rua do Aragão, a casa terrea n. 18 na Baixa Verde da Capunga, a loja do sobrado n. 64 á rua Direita, outra no sobrado n. 8 á rua dá Fogo, e finalmente a de n. 41 á rua do Rangel: a tractar no 2º andar deste ultimo predio

— Um engenho grande, perto e fresco, para arrendar, vender ou permutar, muito barato e pouco dinheiro: na rua do Imperador n. 22.

Aluga-se

uma boa casa com grandes commodos, agua e gaz, sita á Baixa Verde n. 10 A: a tractar no escriptorio Dantas, caes da Companhia Pernambucana n. 6.

AMA Precisa se de uma ama para andar com uma criança, paga se bem; a tractar na rua Direita, sobrado n. 40, terceiro andar.

— Arrenda se o engenho S. Gregorio, de safra de 2,000 pães, distante meia legoa da estação de Gamelleira; a tractar na rua do Imperador n. 30, 1º andar.

— Perdeu se uma cachorinha do Reino, no dia 19, no pateo do Terço; quem a achar tenha a bondade de levar no viveiro do Muniz n. 176, que será gratificado.

— Vende se uma preta de 35 annos, que cozinha e engomma bem, e outra de 16 annos, com as mesmas habilidades, ambas de bonitas figuras; na rua da Paz n. 36.

O Sr. Antenor Gonçalves Netto, tem uma carta nesta typographia,

Aluga-se barato

o armazem do Caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste; o armazem do becco do Campello n. 1 (Recife); a casa terrea á rua das Crioulas n. 25 (Capunga); o 1º andar á travessa do Carmo n. 10. Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Balcão e balança

Vende se um e uma balança decimal, forçar de 500 kilos: na rua da Florentina n. 32.

Ama Precisa se de uma para casa de homem solteiro; na rua da Florentina n. 4.

AMA Precisa-se de uma mulher de meia idade, que saiba cozinhar e engommar, para uma só pessoa; na rua Direita numero 114.

Cidade da Escada

O engenheiro C. C. Carlini desejando accrescentar a collecção zoologica especialmente de insectos, por isso roga ao respeitavel publico, principalmente aos senhores de engenho, de dicados a historia Natural, que tenham a bondade de recommendar a seus subordinados que quando por acaso encontrarem besouros de qualquer classe, principalmente das mattas, inteiros ou mesmo pedaços, se dignem fazer o obsequio, afim de que cheguem a suas mãos, que muito lhe será grato.

Não se entende comigo

O abaixo assignado foi despertado por diversos amigos que viram no *Diario de Pernambuco* de 15 do corrente os proclamas de um casamento de um moço de igual nome, natural de Santo Antão, e vieram me dar os parabens, pensando entender se comigo ditos proclamas, visto não conhecer outro deste nome, e como póde haver algum inconveniente para o futuro, declaro ser natural de Portugal e residir na rua larga do Rosario n. 44 ha 23 annos, só hoje sei que ha outro de igual nome, e reside actualmente nesta freguezia de Santo Antonio.

Recife, 21 de maio de 1883
Manoel Soares de Figueiredo.

Lava-se e engomma se

Na rua do Padre Floriano n. 15, casa terrea, lava-se e engomma-se roupa de homem e senhora, por preço commodo.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico, com especialidade ao corpo commercial, que nesta data não tem aceite algum vencido e nem a vencer-se Rio Grande do Norte, engenho Monte Alegre, 1º de maio de 1883.
Felippe Ferreira da Silva.

Criado

Precisa-se de um preto velho ou moço para criado de hotel; na rua da Madre de Deus numero 3.

Descaminho

Desencaminhou se no dia 15 do corrente, vindo de Serinhãem do engenho Jaguaré para o engenho Daranguza de Ipojuca, um menino de côr parda, filho do mestre carapina José Pereira da Motta, o qual menino tem 11 annos de idade, é sequinho e espigado, cabellos crespos, sabe ler e escrever e se chama tambem José Pereira; vinha montado em um quartáo caxito, castrado, andador, e de figura soffrivel, tendo o mesmo tres pés calçados e estrella na testa. Desencaminhou-se do engenho Caxoeira para o Daranguza, a distancia de cerca de meia legoa para um sitio deste engenho se está levantando um outro sobre a direcção do mesmo mestre José Pereira.

Attenção

Offerece-se um moço portuguez para ajudante de guarda-livros ou para cobranças aqui na cidade, ou para despachar; sabe todas as contabilidades, escreve soffrivelmente e tem 11 annos de pratica de negocio, dá as garantias necessarias: quem pretender mande carta a esta typographia com as inicias M. A. S. para ser procurado para tractar.

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 23, 1º andar.

Protesto

Tendo nos constado que os herdeiros do finado commendador Vera Cruz tencionam vender o engenho Roças Velhas, sito na comarca do Cabo, prevenimos, afim de que pessoa alguma possa effectuar tal negocio, que este se achar hypothecado

Os credores hypothecarios.

†

Manoel Martins da Rosa

Carvalho Souza & C., amigos do fallecido Manoel Martins da Rosa, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar no dia 25 do corrente, setimo de seu passamento, na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 horas do dia, e por este acto de religião e caridade desde já antecipam sua gratidão.

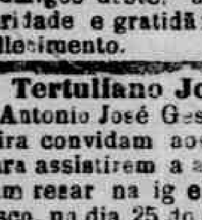

João Vicente de Torres Bandeira tendo de mandar resar no convento do Carmo, no dia 5 do mez proximo vindouro, ás 8 horas da manhã, uma missa por alma do seu respeitavel amigo e ex-juiz Dr. Josquim Gonçalves Lima, convida aos parentes e amigos deste, a assistirem a esse acto de caridade e gratidão no trigesimo dia de seu fallecimento.

Tertuliano José Gesteira Junior

Antonio José Gesteira e Maria Antunes Gesteira convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a algumas missas que mandam resar na igreja do convento de S. Francisco, no dia 25 do corrente, pelas 7 horas da manhã, por alma de seu presado irmão e cunhado Tertuliano José Gesteira Junior, fallecido na Bahia em 14 do corrente mez; pelo que se confessam agradecidos.

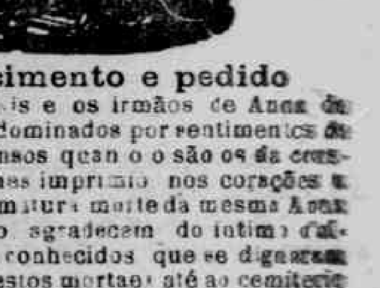

Agradecimento e pedido

O viuvo, os pais e os irmãos de Anna de Brito Themudo, dominados por sentimentos de gratidão tão intensos quanto o são os da cruciante dôr que lhes imprimio nos corações a inexperada e prematura morte da mesma Anna de Brito Themudo, agradecem do intimo d'alma aos amigos e conhecidos que se dignaram de levar lhe os restos mortaes até ao cemiterio de Santo Amaro, exagerando o obsequio e a caridade ao ponto de conduzirem á mão desde á rua do Imperador até o mesmo cemiterio o ataúde que tinha-lhe o cadaver, e que a pé, houveram por bem acompanhar durante todo o longo trajecto.

E, porque tenham de mandar resar missas em bem da finada no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da ordem terceira de S. Francisco de Assis, nesta cidade, rogam encarecidamente a tão distinctos cavalleiros, assim como a todas as pessoas que os honram com suas relações, a nimia bondade de assistirem ao piedoso acto.

AMA para cozinhar: na padaria n. 24 á rua Direita

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e mais serviços de casa de familia; na rua do Barão de S. Borja n. 18.

— Aluga se a loja do sobrado n. 37 á rua Duque de Caxias: a tractar no 1º andar do mesmo sobrado.

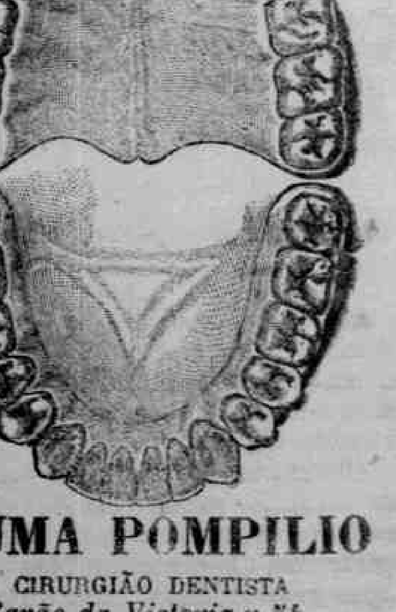

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n. 54
(1.º andar)
Concultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde

EXPOSIÇÃO DE PARIS 18..
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

MUTILADO

ILEGIVEL

PHARMACIA AMERICANA

57--RUA DUQUE DE CAXIAS--57

Acha-se aberta das 6 horas da manhã ás 9 da noite

Aviam-se receitas com promptidão e o maximo cuidado; está esse serviço a cargo do pharmaceutico e socio da casa José Elias de Moura.

Grande sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, fundas de todas as qualidades, e todas as especialidades nacionaes e estrangeiras.

Tinta purpurina--inalteravel. Faz-se grandes abatimentos aos revendedores.

PHARMACIA AMERICANA

57-RUA DUQUE DE CAXIAS-57

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em moendas, rodas d'agua, vapores e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ASBESTOS

Em fio, cordoalha, e folha

Para GAIXETAS, ESTUFAS de CYLINDROS e cobrir tubos que conduzem vapor.

TINTA DE ASBESTOS

PROVA DE FOGO

De grande utilidade para machinas, navios, THEATROS e uso domestico.

Artigos de ASBESTOS fabricados por John Bell. Unicos agentes aqui BROWNS & C.

31—RUA D'OMARQUEZ DE INDA—31

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

Nesta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 58, 1.° andar, continúa-se a tirar-se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira-se retratos a oléo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, istas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram se retratos estampilhas a 1$000 a duzia !!!

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornish e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas nate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que assentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

TONICOS REGENERADORES

Xarope e Vinho de Quina e Ferro

DE

GRIMAULT & Cª

Pharmaceuticos em Paris

Paris 1875 — Vienne 1873

Estes dois medicamentos *tonicos, febrifugos, reparadores* e *reconstituintes* têm por base o Phosphato de Ferro, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a Quina o melhor tonico em materia medica e um vinho celebre e generoso de Hespanha.

O Xarope e Vinho da Quina ferruginoso de Grimault e Cª, sempre se prescrevem com o melhor exito em todas as molestias que resultam da anemia ou fraqueza do sangue. Receita-se especialmente o Xarope para os meninos e pessoas delicadas, e o Vinho para os adultos.

As suas qualidades tonicas, febrifugas, reparadoras e reconstituintes tornam efficazes nas affecções do estomago e dos intestinos, quer seja devido a um clima quente, quer a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes* ou *agudas, diarrheas, catarrhos ou convalescenças depois de longas molestias*. Estas preparações sempre deram maravilhas em todos os casos em que é mister despertar o *appetite*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos*.

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, A FIRMA GRIMAULT & Cª E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Em Paris, casa GRIMAULT & Cª, rua 8, Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE — CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS — LEGRAND, PARFUMEUR, fournisseur de plusieurs cours, RUE St HONORÉ, PARIS

Esta CREME amacia e branqueia a PELLE e da-lhe a TRANSPARENCIA e o FRESCOR DA MOCIDADE mesmo na mais avançada idade. Preserva tambem o rosto de tisne, das sardas e das rugas.

CHEZ TOUTES LES PARFUMERIES

ORIZA-LACTÉ — LOÇÃO EMULSIVA — Branqueia e refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ — Sabão pela receita do Dr O. REVEIL. O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA — Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ — PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Produzindo o aveludado do pecego.

Para com as Tinturas progressivas para os Cabellos brancos. ORIZALINE DE JAMES SMITHSON — Um unico Vidro Basta para dar immediatamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural Qualquer que ella Seja. PARIS 207, RUE St HONORÉ. L. LEGRAND. 207 rue St HONORÉ PARIS. COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR-SE a CABEÇA nem antes nem depois. APPLICAÇÃO SIMPLES. Resultado immediato. Não mancha a pelle, nem é contrario á saude. A vendá em casa de todos os cabelleireiros.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

FERRO BRAVAIS

(GÔTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose — Anemia — Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Estabelecimento especial para a producção do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849, na TERRA-NOVA.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Modelo do Frasco

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito, a Tisica, Prisões do Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.*

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharmco. 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ, e principaes Pharmacias

---

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e das Imitações.

O UNICO VINHO

ao Extracto de FIGADO de BACALHAU

cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO de FIGADO de BACALHAU

é o

Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau

DE

CHEVRIER

EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.

Pernambuco: Franco M. da Silva & Cª.

Arrebiques Vermelhos & Brancos

Para USO ORDINARIO e para o THEATRO

CASA DORIN

H. MONIN, Succr, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS

Preparados Especiaes Daniel

Deposito em *Pernambuco*: FRANco da SILVA & Cª.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior exito contra

DISPEPSIAS, GASTRITES, — GASTRALGIAS, FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS, DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS, DYSENTERIAS

e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR ..... de Pepsina BOUDAULT
VINHO ...... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS ... de Pepsina BOUDAULT
POS .... de Pepsina BOUDAULT

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA

e em todas principaes pharmacias.

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O **Alcatrão de Guyot** serve para preparar uma agôa de alcatraô, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês, catarrhos da bexigoa e affecçoês das mucosas.

O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com vantagem real, nos principaes hospitaes de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O **Alcatrão de Guyot AUTHENTICO** é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura: *[signature]*

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

FRANCFORT S/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. **Especialidade.**

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Attenção

Sendo alguns dos cigarros existentes preparados com fumos ordinarios e compostos com substancias nocivas á saúde, tornando os seus compositores assim por meio de artificios apparentemente agradaveis, afim de illudirem aos incautos e ganharem muito em pouco tempo, e havendo grande necessidade de uma fabrica, cujos productos fossem manipulados com materias primas, resolveram os proprietarios da *Fabrica Minerva* preparar os seus cigarros com fumos especiaes e de primeira qualidade, sem entrar composição de especie alguma a não ser os proprios fumos escolhidos.

Os proprietarios da *Fabrica Minerva*, convictos da superioridade que leva os seus cigarros aos demais, convidam aos senhores fumantes para visitarem o seu estabelecimento, afim de não só apreciarem e verifiyarem o sabor agradavel dos seus cigarros *primazias*, e outras muitas marcas, como tambem munirem se dos indispensaveis artigos proprios para fumantes, os quaes vendem em grosso e a retalho, por preços mais resumidos que em outra qualquer parte.

Fabrica Minerva

Rua Duque de Caxias n. 103, antiga do Queimado.

Caixeiro

Offerece-se um rapasinho portuguez, de 15 annos de idade, com alguma pratica para qualquer progresso ou boa casa de molhados, a tractar com Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

Criado

Precisa-se de um, na rua das Cruzes n. 6.

Ama Precisa se de uma para serviço de casa de homem solteiro: á tractar na estrada de Luiz do Rego n. 40 F.

Paga-se bem

Precisa-se de ama de leite; na rua dos Guararapes n. 34.

Loteria do Maranhão

Capital de 30:000$

Foi designado o dia 2 de junho para a extracção desta loteria; os bilhetes se acham á venda na praça da Independencia n. 22.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para duas pessoas; na rua do Aragão n. 27.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma á rua do Xisto, com commodos para familia; a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Escrava

A' rua Primeiro de março n. 18, se dirá quem vende uma escravinha peça, de 17 annos, pouco mais ou menos: quem precisar faz boa acquisição.

Ao publico

Arrenda-se ou vende se o engenho Mellos ou Camorim, na comarca da Victoria, moente e corrente, de animaes, com boacasa de ivenda de tijolo, e bem assim as mais bras, consistindo em casa de engenho, de caldeira, de purgar, distilação montada, senzala e estribaria; com terra de muito boa qualidade para canna, mandioca e cereaes, com proporções para safrejar de 1,500 á 2,000 pães de assucar: quem pretender se dirija ao seu proprietario no engenho Barra de Sant'Anna na mesma comarca da Victoria.

Barbeiro

precisa-se de um official; na rua do Livramento n. 17.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES (AYER'S AGUE CURE)

CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; AS Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas. É REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO.

Preparado pelo Dr. J.C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias.

José Barbosa de Miranda Santiago

Viuva, filhos e irmãos convidam todos os parentes e amigos de seu presado esposo, pai e irmão, para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma, na ordem terceira de S. Francisco ás 7 horas do dia 23, setimo de seu passamento, de que ficam bastante gratos. Outrosim, os mesmos agradecem a todas as pessoas que acompanharam seus restos mortaes até a ultima morada.

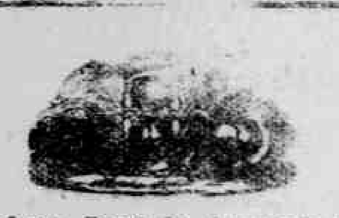

Francisco José de Azevedo Braga

Leopoldina Joaquina Ferreira Braga, Domingos Joaquim Ferreira, José de Azevedo Braga, Maria Rosa de Azevedo, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu muito presado esposo, genro e irmão, Francisco José de Azevedo Braga, e de novo as convidam e a todos os parentes a assistirem as missas que por alma do mesmo mandam celebrar na matriz do Corpo Santo no dia 23 do corrente, ás 7 horas, setimo dia do seu passamento. Por mais este acto caridoso desde já confessam o seu eterno reconhecimento.

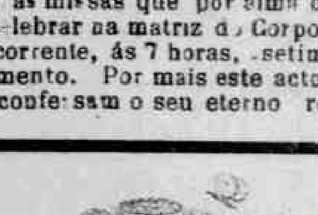

Maria Ricarda de Souza Rego

Miguel Francisco de Souza Rego e sua mulher convidam a seus parentes e amigos para assistirem uma missa que mandam celebrar na matriz da Senhora da Boa Esperança, no Monteiro, no dia 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo diá do fallecimento de sua irmã e cunhada Maria Ricarda de Souza Rego.

Manoel Martins da Rosa

Manoel Francisco do Rego, Manoel da Costa Pereira e filhos, testamenteiro e cunhado do finado Manoel Martins da Rosa, agradecem cordialmente o caridoso obsequio que fizeram seus amigos de assistirem as exequias e conduzirem ao cemiterio desta cidade os restos mortaes do finado; e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de N. S. do O' de Ipojuca no dia 25 do corrente, setimo do seu fallecimento, ás *8* horas, e na cidade do Cabo no dia 26, ás 7 horas, por esse acto de religião e caridade antecipam seus agradecimentos.

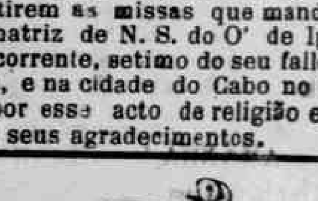

D. Maria Ricarda de Souza Rego

João Bernardo Ricargo do Rego, seus tios e tias agradecendo cordialmente á veneravel ordem terceira de S. Francisco e ao respectivo commissario, a irmandade do Divino Espirito Santo, aos parentes e amigos que se dignarem acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada mãi e irmã, D. Maria Ricarda do Souza Rego; novamente convidam para que se dignem assistir as missas, que pelo repouso eterno da mesma finada, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

ALUGA-SE

um sitio em Sant'Anna, murado, com arvoredos na frente, cacimba com bomba e casa de residencia, tendo 6 salas, 2 quartos, etc., junto da estação, segundo portão de ferro; a tractar no largo do Corpo Santo n. 15.

Riscados francezes a 200 rs. o covado

Na loja á rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande porção de bonitos riscados francezes para vestidos, com muito bonitos gostos, tendo largura de chita a 200 rs. o covado; se dão amostras com penhor, na mesma loja á esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas baratas

Chitas a 200 rs.

Chitas a 200 rs.

Chitas a 200 rs.

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, se vende um grande sortimento de chitas e cretones com muito bons pannos, cores claras e escuras, pelo barato preço de 200 rs. o covado; dão-se amostras com penhor, na mesma loja dos barateiros da Boa Vista.

Muita attenção

Para se prevenir a quem convier avisa-se que a casa n. 26 dos Apipucos que está no *Diario de Pernambuco* para ser arrematada em praça, é propriedade do abaixo assignado, que nada deve a Fazenda, que só por engano nella se procedeu penhora, e já reclamou perante o juiz competente. Recife, 21 de maio de 1883.

Francisco Alves Monteiro Junior.

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.ª

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

ON REND L'ARGENT

Os proprietarios do estabelecimento de fazendas a rua 1.º de Março n. 20, sempre dispostos a corresponder a confiança de seus amaveis fregrezes, offerece-lhes uma infinidade de artigos, cujos preços convidam a uma experiencia, como sejam mariposas de cor, fazenda de 500 rs. por 320 rs., o covado ! ! !

Chitas claras e escuras, a 240 rs. o covado, pechlucha que convém aproveitar !

Algodão asul mesclado, para roupa de escravos, a 280 rs. o covado, fazenda cujo valor conhecido é de 440 rs. ! ! !

Costumes de linho azul marinho, para casa, montaria etc., etc., a 8$000, um val muito mais ! ! !

Lindas batistes de padrões mimosos e bastante largas, a 200 rs., o covado, que pechincha ! ! !

Costumes para banho de mar, a 8$000, é bem bom ! ! !

Camisas inglezas de linho, a 40$000, a duzia, é fazenda de 60$000, aproveitem que restam poucas ! ! !

Bramante para enções com 10 palmos de largura, a 1$400, a vara, é estraordinario pechincha ! ! !

Colchões para marquezão, a 6$000, um, convém ! ! !

Ditos para cama franceza, a 9$000, um, que pechincha ! ! !

Córtes de meia-casimira, a 1$500, um, é barato ! ! !

Lenços abanhados, a 1$800, á duzia.

Colchas de fustão molle, a 2$500, uma, convém ! ! !

Córtes de brim de algodão, a 1$000, um ! ! !

Meias cruas sem costuras, 4$500 e 6$000, a duzia ! ! !

Toalhas alcochoadas, 3$600, a duzia ! ! !

Fichus de lã, bem grande para sahida de theatro, a 4$000, S [illegible]

Madapolões, largos, a 4$400, a peça, é barato ! ! !

Alpaca furta cores de tecido inteiramente novo, a 500 rs., o covado, é fazenda que não vinha para esse mercado, aproveitem ! ! !

Brim branco, superior, a 1$000, a vara, é bom ! ! !

Dito pardo, superior, a 440 rs., o covado ! ! !

Dito lona amarellado, a 500 rs. o covado ! ! !

Cretone, lisos, para vestido, a 280, o covado, é pechincha ! ! !

Cretone de ramagem, a 360 rs. o covado, aproveitem ! ! !

Vestimentas de fustão com bordados e de cretone pampadour ricamente enfeitados, a 3$000, uma, aproveitem que val muito mais ! ! !

E muitos outros artigos que confirmam as boas intenções dos annunciantes.

RUA 1.º DE MARÇO N. 20
(JUNTO AO LOUVRE)

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.ªs familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qulquerer trabalho com perfeição e prosteza.

Attenção

A'uga-se o sitio d'Agua Fria junto ao do Sr. Catão; a tractar na rua 1º de Março n. 23

Fumo caporal

francez, em pacotes de 50 grammas, tem para vender a Fabrica Minerva, rua Duque de Caxias n. 103

Passo & C.

Aluga-se

dor commodo preço o 3º andar do sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 63; a tractar na rua do Vigario n. 31.

BOUQUETS

O abaixo assignado, já bastante conhecido pela perfeição de seu trabalho em bouquets artificiaes e naturaes, quer para casamento, quer para embarques, jantares e soireés, continúa a offerecer seus prestimos aos seus innumeros freguezes; a tractar na rua da Ladeia do Recife, loja de selleiro n. 43.

José Samuel Botelho.

Professora

Precisa-se de uma senhora habilitada para ensinar portuguez, francez e trabalhos de agulha, ou somente portuguez, que offereça garantia de sua conducta civil e religiosa, e se sujeite a ir para lugar 28 legoas alem de Limoeiro, e se offerese certas vantagens: a tractar na rua do Atalho, Boa Vista, n. 9

N. 2:000,000 R.

Pede se ao Sr. João G. d s S. J. que dê alguma cousa, lembr. e que o senhor está hoje empregado e sua senhora é prof essora, e esse dinheiro foi para o seu desfalque.

N. 3 0,000 R.

Lembra-se ao Sr. Antonio Bezerra de Albuquerque Lyra que venha dar alguma cousa por conta de seu debito, lembre se que esse dinheiro foi para seu filho pagar matricula e o mais, e já fazem tres annos.

N. 150,000 R.

Pede se ao Sr. Dr. Francisco X. P. R. que venha restituir o que recebeu em confiança da mão do ex-collector.

— Pede se ao Sr. Francisco Rap so Falcão que appareça, já fazem quatro annos entrando nos cinco.

DEPURATIVO
VEGETAL
DO
Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e s bre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, ex stoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante
DO
Phharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, [illegible] catarrhos, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o estomago uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos un [illegible], e que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios [illegible] efficacissimos contra as molestias pre itadas, como melhor o justificará a prop ia experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23

Idem de Farias S brinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11

Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

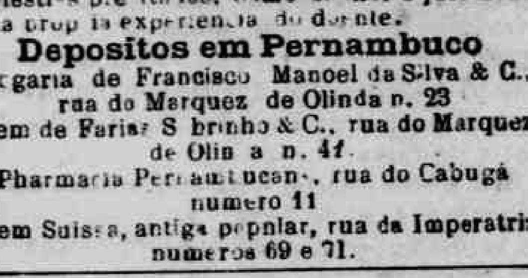

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos, servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude, temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançalho*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envulve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

Cozinheiro

Precisa se de um cozinheiro; na casa n 36 á rua do Aragão.

Ama

Aluga-se uma mulata que sabe cozinhar e lavar, para casa de pouca familia; na rua do Imperador n. 55, segundo andar.

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na taverna d'Aurora 85.

A Zingarella

Acaba de vir á luz da publicidade a ZINGARELLA, novo e interessante livrinho de chistosas e variadas sortes para entretenimentos das festivas noites de Santo Antonio, S. João, S. Pedro e Sant'Anna.

Acompanha as uma escolhida collecção de mimosas poesias que dão ao livrinho uma dupla utilidade.

Com a modica quantia de 500 rs. podem as Exmas senhoras prover-se de um exemplar, na certeza de que a ZINGARELLA é uma das melhores publicações que no seu genero se tem feito nesta capital.

Encontra-se á venda na rua do Barão da Victoria n. 7, Livraria Industrial de M. J. G. Braga (casa editora) e nas demais livrarias da cidade.

Aluga-se barato

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1.

A casa terrea á rua das Crioulas n. 25 [Capunga].

Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19 1º andar.

SAPOTEIROS

e sapotiseiros muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 323ª, a sorte de 200$ em 2 quartos n. 671, a sorte de 100$ em 2 meios n. 2020, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber em desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 324ª, a beneficio da igreja da Santa Cruz da Boa-Vista, que se tem de extrahir no dia quarta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 1 meio com a sorte de 4:000$000 no n. 224, 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 671, 1 meio com a sorte de 100$ no n. 3282, 2 quartos na sorte de 190$ no n. 3032, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 323ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 324ª, em beneficio da igreja da Santa Cruz da Boa Vista, que se extrahirá no quarta feira 23 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 1,608 com a sort de 800$, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [323.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 11ª parte das loterias a beneficio da Igreja da Santa Cruz da Boa-Vista (324ª), que se extrahirá na quarta-feira 23 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 1608 com a sorte de 800$ e 1 meio de n. 3,282 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11ª parte das loterias a beneficio da igreja da Santa Cruz da Bôa-Vista (324ª), que se extrahirá na quarta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Bom negocio

Traspassa-se em boas condições a antiga padaria Beira, sita na Magdalena, á rua do Barão de Bemfica n. 6; a tractar na praça da Independencia n. 2, das 6 ás 8 horas da tarde, e hoje domingo, das 10 ás 12 horas da menhã.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Elixir ante-asthmatico do Dr. Franch

O Dr. Franch medico, pela faculdade do Rio de Janeiro, especialista das molestias dos orgãos respiratorics, formulou este grande preparado que grande allivio tem dado as pessoas que soffrem desta terrivel molestia (asthma); no Rio de Janeiro, S. Paulo tem este medicamento feito milagres. Unico deposi o na rua do Marquez de Olinda n. 61, pharmacia Conceição.

Manoel Alves Barbosa

Manoel Antonio de Figueiredo

Para satisfazer ao pedido de um amigo, do Rio de Janeiro precisa-se saber onde mora o Sr. Manoel Antonio de Figueiredo, filho do fallecido Antonio Joaquim de Figueiredo, que morava ha 9 annos, mais ou menos, na fazenda Rolla, distante 3 ou 4 leguas da Escada: informações a rua do Marquez de Olinda n. 33.

Aos Srs. Agricultores

Afinal chegou nova remessa do licor anti-bonbatico do Dr. Paterson, poderoso medicamento contra as—boubas, cravos, e feridas de máo caracter que tanto atormentam os pobres escravos. Vende-se unicamente na rua do Marquez de Olinda n. 61.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Modista

Prepara-se com asseio e gosto toda e qualquer vestimenta para senhora e criança, e enxovaes para baptisados, de accordo com os mais modernos figurinos da Europa; na rua de Marcilio Dias n. 10, 1º andar.

COMPRAS

Trastes

A rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

VENDAS

— Vende-se uma vacca muito boa leiteira, com uma cria de 2 mezes; na Magdalena, sitio do commendador Barroca, defronte do chafariz.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua estreita do Rosario, loja de cabelleireiro de Manoel Cardoso Junior.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

Vende se

massa de mandioca, preparada a capricho, para bolos do Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 1$ o kilo; na Cambôa do Carmo n. 10.

Vende-se

a mei'agua sita á rua das Larangeiras n. 31 a tractar na rua da Imperatriz n. 37, loja.

Bichas hamburguezas

Recentemente chegadas, em caixas de mil na rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bilhares

Vende-se o Bilhar Commercial á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico. Vende se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utencilios, por ter de se retirar para o Pará com sua familia; se não for possivel vender em um só lote, vender se ha os bilhares a retalho e tudo mais. Os meus devedores que não pagarem até o dia 25 do corrente mez, verão seus nomes por extenso neste jornal por que já é de mais.

Attenção

Vende-se

Antonio de Pinho Borges, no armazem á rua do Imperador n. 22, legalmente autorisado, vende os seguintes predios, muito bons e bastantes rendosos, como verão pelos proprios inquilinos:

1 sobrado de tres andares e sotão á rua da Imperatriz n. 47; 1 casa terrea á rua do Marquez do Herval n. 93; outra dita á rua da Ponte Velha n. 109; outra dita n. 18 á rua de Frei Henrique, freguezia de S. José. Todas estas casas são edificadas em solo proprio. Os senhores pretendentes queiram examinar as casas e alguma explicação com o mesmo acima no mesmo armazem.

O mesmo Pinho Borges tem os seguintes predios para vender:

A casa á rua do Visconde de Albuquerque n. 87.
Idem á rua do Coronel Lamenha n. 34.
Idem no becco do Quiabo em Afogados n. 5.
Idem á rua do Nogueira n. 20.
O sobrado á rua do Nogueira n. 28.
A casa á rua de Christovão Colombo n. 21.
A casa á rua de Frei Henrique n. 8. Recife, 12 de maio de 1883.

Antonio de Pinho Borges.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Saccos de estopa e cortes.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

37—Rua do Marquez de Olinda

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Vende se

ou se faz qualquer negocio com a tavernasita á rua da Praia n. 58; a tractar na mesma.

Páo carga

Vende se 16 costados de páo carga, muito bons e barato; na rua do Forte ns. 3 e 5.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. [illegible], constando de duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo sito, com [illegible], e por isto excellente moradia; [illegible] uma outra menor tambem nova e cobertas de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema no gamboa do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação de Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Não ha mais

quem não possa comprar [illegible] de Singer, as principaes machinas para [illegible]; vendese quasi que de graça, á rua Duque de Caxias ns. 60 A e 71.

A' ellas, antes que se acabem.

Tecidos baratos para vestidos

E outras fazendas para ambos; vendem Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias n. 59.

Cachimiras de quadrinhos, [illegible], a 240 rs. o covado.

Alpacas lisas, furta cores, a [illegible] o dito! aproveitem.

Granad nas pretas a [illegible] rs. o dito! [illegible] feito.

Popelinas de linho, padrões novos, a 80 rs. o dito!

Setinetas lisas de todas as cores, largura 4 1/2 palmo, a 320 rs. o dito [illegible].

Fustões bordados, brancos, a [illegible] o dito!

Damascos de lã apropriadas para pannos de pianos, reposteiros, etc., a [illegible]!

Merinó preto, duas larguras, a [illegible] o covado!

Idem de cores, excellente fazenda, a 680 rs. o dito!

Flanella azul americana para paletots, a 1$100 o dito!

Casemiras de cores para [illegible] a 1$800, duas larguras!

Idem diagonal preto, a [illegible] a 2$500.

Córtes de brim p ra calça, a [illegible]

Idem de dito pardo lona, a [illegible]!

Lenços de seda com [illegible], a [illegible]!

Ceroulas de bramante, [illegible], a [illegible] a dita!

Camisas francezas, finas, [illegible], a 36$000 a dita!

Meias inglezas, a 3$500 a [illegible] de cor.

Bramante francez, [illegible] a [illegible] o metro.

Lençóes do mesmo [illegible], a 2$[illegible]

Cobertas de ganga, forradas, a [illegible]

Colchas f ancezas finas, [illegible] a [illegible]

Peças de cambraia Victoria, [illegible] jardas, a 2$500!

Idem de madapolão pello de ovo, 24 jardas, a 6$500.

Brim branco n. 6, de linho puro, a 1$600 a vara.

Panno de crochet para cadeiras, a [illegible]!

Chales de casemira grandes, a [illegible] com defeito.

Deposito de fazendas proprias para luto, como sejam, lãs pretas, princezas, alpacas, casemiras diagonaes e brins.

59 -- Rua Duque de Caxias -- 59

Por baixo do bilhar

EXPLICAÇÕES
AOS
Lusiadas de Camões
PELO DR.
José Diniz Barreto

Obra approvada pelo conselho litterario.

Vende se na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9; livraria [illegible] na mesma rua n. 7 A; e livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7.

Manipoeira pura

Vende se nas seguintes pharmacias: rua do Queimado n. 57, rua larga do Rosario n. 31, rua Nova n. 25, em Olinda [illegible] Nova e na pharmacia do Sr. Raposo.

Chegou já

os procurados fogos de salão para os proximos divertimentos de S. João, como sejam espigas, relampagos, serpentes, diabinhos, travoiros, pontes, bouquets, etc., etc., em porção maior ou menor; na rua do Apollo n. 30, primeiro andar.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas pratiadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas pratiadas para vestidos, sendo de uma só cor, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como lindas gorgorões lavrados de uma só cor para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se superior flanella azul e preta, sendo americana e com duas larguras, propria para paletots, calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$ o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista receberam uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores padrões, sendo padrões nos gostos de Pompadour, [illegible] e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve signal de mofo, cujo mofo larga logo que se lava; os freguezes que comprarem peças inteiras terão abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha a 2$500 o sacco

Na rua da Madre de Deus n. [illegible], a [illegible] antes que se acabe.

Salva vidas

Kerosene inexplosivo da fabrica de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES
em Pernambuco e todo o norte

Penna & C.

Rua de Pedro Affonso n. [illegible], [illegible] de Praia.

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos

— por preços razoaveis —

Espreguiçadeiras

— Fabricadas a capricho —

Tambem

Administra, ou emprehende trabalhos de carapina.

Engenho

Vende se um a vapor, moente e corrente, com safra, duas leguas distante da praça; a tratar na rua do Vigario n. [illegible].

ILEGÍVEL

VIAGENS

Viagem ao Egypto

(2ª carta ao *Diario de Pernambuco*)

MADRID, 10 de abril de 1883.

Tendo descripto o Egypto sob diversos pontos de vista, em relação á sua historia, religião antiga e suas divindades, raças, costumes, geographia, agricultura e commercio; continuarei a transmittir-lhe as impressões de que se apoderou meu espirito durante o tempo em que visitei esse paiz.

Logo que cheguei ao Cairo tomei o hotel de Inglaterra, situado na praça de Ezbekyéh, e no primeiro dia percorri as ruas e praças mais notaveis, servindo este passeio de orientação ás excursões que fiz n'essa cidade.

O Cairo tem uma população de cerca de 350:000 habitantes e divide se em antiga e moderna cidade, contando aquella oito grandes ruas principaes. De um lado e de outro das grandes ruas ha pequenos beccos, que se bifurcão, e que não tem senão uma só communicação, a qual é fechada durante a noite por um guarda; chama-se isto um quarteirão.

O Mouski, entre as ruas principaes, é a mais commercial, e onde se encontram maior numero de casas de commercio estrangeiro.

A parte da cidade nova se denomina Ismalych, e é occupada por estrangeiros. As ruas são plantadas de arvores de um e outro lado do passeio; as casas são isoladas e cercadas de jardins; e muitas são de construcção de marmore. As ruas mudam de aspecto segundo a sua população; nos quarteirões onde vive gente pobre, as casas são de ruim apparencia e feitas sem gosto; nas outras ruas ellas são de architectura especial.

Ha ruas em que a frente das casas, acima do andar terreo têm a forma dos dentes da serra. Indagando sobre este systema de construcção, e qual o motivo de ter a fórma de angulo em relação a direcção da rua, me informaram que era para assim estabelecer maior ventilação durante o estio, porque, além das duas portas ou janellas de frente, tinha mais uma ao lado da parte que forma o angulo.

Não sei se assim se obterá maior corrente d'ar, o que é certo, porém, é que produzem os andares dos sobrados desagradavel aspecto.

As ruas não são calçadas e nem teem passeios lateraes, e quando chove, a lama é o resultado do muito pó que ellas contêm.

O pouco asseio nas ruas e praças, á excepção das ruas do bairro de Ismailych, o qual parece uma cidade mui differente, faz verdadeiro contraste.

A illuminação a gaz é soffrivel e feita somente nas ruas e praças principaes do commercio e do bairro de Ismailych, nos quarteirões, porém, não ha illuminação publica; cada morador colloca um lampeão em frente de sua casa.

O meio de locomoção mais usado é o burrico, que se encontra em qualquer praça ou esquina de rua. Este animal tem boa marcha e supporta muito a fadiga, pois trabalha todo o dia e mesmo até alta noite.

Cada burrico tem o seu conductor que o acompanha em todas as excursões, e no mesmo andar que o animal, por mais extensas que sejam suas caminhadas. As carruagens são em pequeno numero relativamente á população, porque os burricos lhes fazem grande concurrencia.

Os bonds não tiveram ainda ingresso n'esta cidade e mesmo creio não haverá possibilidade em ahi se estabelecerem.

Ha uma cousa notavel n'essa cidade e é que poucas ruas teem nomes; as do bairro de Ismailych são denominadas pela palavra franceza *route*, sob o numero 1, 2, 3 etc, e assim por diante.

A cidade do Cairo tem muitos palacios, e quasi todos propriedade do Kediva e do governo. O jardim Ezbekyed, construido por um engenheiro francez tem uma bella gruta e um pequeno lago, e pode ornar qualquer praça das capitaes da Europa: mede cerca de 6 hectares de superficie. Todas as tardes uma banda de musica toca ali ás 8 horas da noite, e para afastar o povo *miudo* estabeleceu-se uma taxa de 10 réis, e posto seja uma quantia muito diminuta, assim evitou-se a concurrencia da baixa populaça, podendo os estrangeiros a gosto frequentarem esse mesmo passeio; notando-se que os militares têm entrada gratis.

Os quarteirões da parte antiga da cidade são em numero de 33, e se designam pelo nome das mesquitas, palacios ou edificios notaveis que lhes estão proximos.

Ha um grande numero de pequenas praças, que servem de ponto á parada, ou de mercados ás caravanas que vem de diversos pontos do paiz, carregados de mercadorias.

Como ha poucas ruas principaes, o movimento destas, em certas horas, é muito grande, ha sempre atropello, porque os bufalos e os burricos, além da grande agglomeração do povo, tornam bem difficil o passeio nestas grandes arterias.

Não deixa de ter certo interesse um passeio atravez dessa massa, que se move com alguma difficuldade; de um lado o camello marcha lenta e cadenciadamente, conduzindo pesado fardo, outras vezes é o bufalo tambem carregado, puchado pelo conductor, e caminhando com passo pesado, ou então os burricos uns atropellando aos outros ou ao povo, sob a pressão da chicote do guia, que os fazem andar mais apressados.

No meio de tudo isso nota-se a variedade dos typos e dos trajes; ora é um assyrio, levantino ou grego; ora um arabe ou copta e um grande numero de fellahs, ora, emfim, são os beluinos, os nubios, e os absynios; uns usam de saiotes que lhe vão até os tornoselos e de um jaleco de côr; outros uma camisola escura e um manto branco de lã; outros usam uma especie de borcús. O gorro vermelho é geralmente usado porém entre elles muitos usam de turbantes que variam na forma e na côr dos tecidos com que são feitos.

A maior parte d'esta gente anda descalça notando-se o pouco asseio, quer nas roupas, quer no corpo.

Não foi sem razão que Mahomet estabeleceu no Alcorão, entre muitos preceitos hygienicos, o da ablução antes de penetrarem nas mesquitas, porque conheci de perto que o povo arabe não tinha tendencias para o asseio do corpo.

O passeio de orientação que fiz foi de duas horas, sendo parte a pé e parte em burrico. Além das ruas principaes, visitei neste mesmo dia a cidadella, o velho Cairo e o bairro novo de Ismalych, e o canal do mesmo nome.

No dia seguinte a primeira mesquita que visitei foi a de Maohmed-Ali, situada no alto da cidadella, onde se gosa de um explendido panorama da cidade e seus arrabaldes, e mesmo das pyramides do outro lado do rio.

A entrada nesta mesquita custa dez piastras ou cerca de mil réis da nossa moeda, aos estrangeiros, ou aos que não commungam a mesma religião. Esta taxa é obrigatoria nesta mesquita, nas outras, porém, recompensa-se ao guarda que serve de guia, e que fornece um par de chinellos, sem o que não se poderá penetrar nesses templos, onde se crê na existencia de um só Deus, e que Maohmet é seu profeta.

A mesquita de Maohmet-Ali é considerada como uma maravilha d'arte, pela elegancia e bellesa de suas abobadas, posto não seja um edificio de tão grandes proporções como a de Santa Sophia em Constantinopla, que hoje serve de mesquita.

Tem a referida mesquista dous minaretes, que produzem máo effeito pela estreiteza em relação á sua altura.

Ao lado da mesquita fica um pateo cercado de uma colomnata de alabastro oriental, tendo no centro uma fonte octogona e muito ornamentada, a qual serve para as abluções, e na galeria de nordeste ha uma torre quadrada, terminada por um pavilhão chinez.

Este templo musulmano tem no centro uma grande cupola, flanqueada de quatro meias cupolas, elevando-se nos angulos quatro pequenas cupolas octogonaes. A cupola central é sustentada por quatro grossos pilares quadrados, ligados por barras de ferro. A decoração é pintada com côr verde e ouro, e produz máo effeito. A illuminação é feita com globos, em numero de mais de 500, collocados em forma circular e suspensos da copola na altura de tres metros do soalho.

Por occasião da minha visita, assisti ás orações que faziam os arabes, ora prostrando-se á terra, ora elevando-se sobre os joelhos; assim passam elles algumas horas naquelle movimento cadenciado, acompanhado de orações feitas com certo recolhimento e em voz baixa. Quasi sempre essas orações são tiradas por um *imam*, padre musulmano, seguido de um grupo de fieis, que o acompanham, sendo este serviço retribuido com algumas piastras.

No mesmo dia visitei a mesquita do sultão Hassan. O plano deste templo é differente do das antigas mesquitas, e affecta a forma da cruz grega.

Na parte central que corresponde ao arco cruzeiro das nossas igrejas, existe um pateo, tendo no centro uma fonte para as ablações, correspondendo aos quatro lados do pateo, corpos fechados em abobadas, sem mais nenhum armamento, á excepção, porém, do que é denominado sanctuario, no centro do qual está a tribuna dos lictorats, sustentada por tres pilastras e oito columnetas; no fundo vê-se o *mihrab* em marmore de diversas cores, que é o lugar onde se colloca o alcorão por occasião das solemnidades. Ao lado está o *member*, especie de pulpito, e no centro um velho lustre de bronze, bem assim zelado, mas um tanto estragado. Este grande salão retangular tem apenas uma guarnição ornada com arabescos ligeiros, sobre a qual se vê uma longa inscripção em caracteres *couficos*. Uma porta á direita do pulpito, dá communicação á sala do tumulo do fundador da mesquita.

A cupola desta sala é de trabalho de talha formando um especie de stalactite do mais refinado gosto arabe; infelizmente esta bella decoração está cahindo aos pedaços, e creio não será restaurada. O todo das construcções desta mesquita tem uma forma retangular, donde se eleva uma cupola e um grande minarete.

Depois de percorrer esta mesquita, foi visitar a de Toloum, que passa pela mais antiga, pois foi construida um seculo antes da fondação da cidade do Cairo. O seu plano representa o verdadeiro typo da mesquita primitiva: é um grande quadrado aberto, cercado sobre tres lados com duas ordens de pilares, formando um duplo portico de arcadas. Sobre a quarta face ha cinco filas de pilastras, formando quatro naves transversaes, que constituem a mesquita propriamente dita.

E' ahi que se vê, no centro do muro do fundo, aberto em toda a sua extensão de pequenas janellas ogivaes, ricamente esculptadas, um *mihrab*, ornado de columnetas de marmore. O pulpito é bem esculptado com compartimentos incrustados de marfim.

Os arcos ogivaes produzem um bello effeito de perspectiva, já pela symetria e ordem que conservam entre ellas. Esta mesquita serve presentemente de asylo para os pobres e enfermos, os quaes vivem quasi nus em estado de indigencia, importunando os visitantes.

Visitei no mesmo dia mais duas pequenas mesquitas, que não vale a pena mencionar, terminando a excursão pela visita a grande mesquita de El-Azhar. O plano deste edificio é o das de todas as mesquitas da primeira época, contendo um vasto pateo cercado de arcadas.

A grande porta é formada por duas arcadas sustentadas por muitas pequenas columnas.

Desta parte passa-se para um grande vestibulo, tendo de cada lado uma pequena mesquita; dahi penetra se no grande pateo, onde se acham muitas cisternas para as oblações, o qual é formado segundo o mesmo plano da mesquita de Toulom.

O sanctuario contém [illegible] naves, com 380 columnas de marmore e porfiro, e é illuminado por mais de 1,800 lampadas suspensas do meio das naves.

Este templo serve tambem de asylo aos musulmanos pobres que passam a noite sobre esteiras estendidas nos pateos e galerias. As galerias lateraes são divididas em quarteirões destinados a estudantes, e cada quarteirão tem um inspector, se superior a estes está o administrador geral. De dous em dous dias se distribue alimentos aos estudantes pobres.

A despeza dos encargos do sustento dos estudantes monta a 600,000 piastras; parte desta despeza é feita pelo governo, e parte é o resultado dos rendimentos dos immoveis legados á mesquita pelos devotos musulmanos.

Mais de 9,000 estudantes recebem ahi a instrucção primaria, ensinada por 300 professores, segundo li em uma historia desta cidade.

E' um espectaculo curioso e interessante para o viajante, ver um grande numero de estudantes, variada collecção de typos, formando grupos diversos, e assim todos sobre velhas esteiras, recitando as lições em alta voz, com um movimento cadenciado da cabeça. O numero dos estudantes ahi existente, por occasião da minha visita, não correspondia nem na metade do que conta a estatistica.

Em a noite deste dia fui ao theatro da grande opera, assistir á representação de uma companhia franceza. Este edificio é no estylo italiano e comporta cerca de 2,000 espectadores; é construido com bom gosto. Os camarotes da segunda ordem, em numero de 8, estavam cobertos com um grande véo, no qual haviam sobrepostos muitos arabescos que serviam de ornamentação. Estes camarotes velados, são destinados ás familias turcas.

Na seguinte carta descreverei a phase mais bella deste theatro no tempo do Kediva Ismael Pachá.

T. DE MAGALHÃES.

LITTERATURA

VERDADES AO SOL

PHAELANTE DA CAMARA

Se fosse um livro orlado de chiméras, um queixume errabundo, soluçado aos pés de uma madona adorada, talvez fizesse concorrencia á procura, sim talvez, talvez abrissem-lhe caminho liso e direito ao ruir gostoso de umas palmas expontaneas, convulsionadas, doudas.

E todavia não é assim.

São apenas quatorze paginas escriptas sem pretenção bizarra e vendendo uma saúde rustica, invejavel: vomitam explosões vermelhas de um cerebro ardente que transpira uma vitalisação profusa.

Esse livro é uma especie de photographia do estado, physio-psychologico do seu autor.

Entretanto não passará como a *Litterature et Critique Musicale* de Scudo, por entre multidões reverentes, taciturnas em signal de respeito, discipulas, sem um *embora* razoavel.

Phaelhante fez o seu *debuto* litterario como poeta, e, á meu ver perder-se hia após uma gritaria de *débauche* que por ahi chocarrearam algures n'uma noite calliginosa e eia de *lichade*, se não tornasse como tornou, pujante a desdobrar a rudeza sadia e mascula de um talento superior.

Deu-nos emfim ás *Verdades ao Sol*, titulo que poderão achar nebuloso, confuso, inexpressivo, tolo; mas que eu comprehendo e justifico sem gastar tempo. *Verdades ao Sol* devem significar isto; verdades crúas, pesadas, destemidas, perfeitamente desnudadas, completamente desvendadas.

Talvez notem n'esse livro uma cousa que me não passou desapercebida quando o li: é que não se dá aquelle dialogo interessante, recortado de exclamações tragicas entre o burguez e o rei como annunciou o poeta no principio.

Mas figure-se o caso como consummado

Com effeito um burguez apprehensivo, intransigente, de uma raça que engendrou revoluções, que deitou por terra em dias frigidissimos thronos de reis, altares de padraria duvidosa e sombria; entretanto um bem homem, inoffensivo que conversava á tarde na janella com o visinho e pratica a caridade instinctivamente e agora feito sceptico pelas comedias palacianas que duram a vida de uma geração formidavel e reluctante ás machinações mysteriosas do throno; esse burguez, um dia á hora exactamente em que começa a diminuir o bulicio turbador da cidade e a pacificar-se aos poucos o rumor das praças e as ruas vão se despovoando, dirige-se familiarmente ao rei e diz lhe com uma segunda intenção occulta: desçamos ao jardim, Imperial Senhor; e passemos um pouco, vamos visitar as flores...

A sentinella brada, reune-se a guarda, empunham-se as armas e lá no jardim chegam os dous amigavelmente.

Depois marcham devagar na mesma linha emparelhados, somem-se logo atravez os galhos frondejantes das arvores mais altas.

Sentam se como se não podessem mais caminhar e o burguez desata o discurso.

Imaginem que aquillo que elle lhe está alli a dizer longe das vistas bajuladoras e estupidas dos aulicos, raça de bobos parasitarios que distrahem com a clownneria de seus sentidos á laia de Gargantua, era a mesma assaltada no paço apetrechado com o para uma guerra em plena paz; era a mesma entonação vexada, tinta de attribulações insistentes, durissimas, de matar de uns poucos de corações espedaçados de dor e de raiva.

Ha n'esse interim uma curiosidade optica: uma sombra hirta, escaveirada bate na retina imperial como uma projecção de luz escarlate.

O burguez, então, tem contracções e fatigantes de epileptico ao fallar da patria,

O rei, mudo, entorpecido, atrophiado, forceja duas palavras calmas: mas secca-se-lhe a garganta, confrangem-se-lhe os labios, amortecem-se-lhe mollemente os olhos; atormenta-lhe o desejo furioso de chorar.

Se elle ao menos podesse fallar confessava tristemente. me fizeram um despota.

Eu era n'esse tempo uma pobre criança. Ensinaram-me a não ver que abaixo de mim havia alguem que soffria. Separaram-me do povo, esqueci-o. Aborreci-o quando me bateu á porta para pedir uma migalha; odiei-o quando me chamou despota.

O homem do sceptro e da corôa, delegado da Divindade cá na terra cae insensivelmente nessa morbideza exangue do hypondrisco.

Assim Phaelante pensou muito bem em pôr uma mordaça na bocca do rei.

As *Verdades ao Sol* só podiam ser descerradas assim mesmo por um cerebro consistente. Phaelante é um moço de vinte annos. Tem amigos que o estimulam: por exemplo Martins Junior é um dos seus melhores amigos.

Não sei porque esse intellegente moço atira-se tão devotamente ao Guerra e agora revisou das *Verdades ao Sol* alguma cousa de Gomes Leal.

Em todo caso nunca é demais um insulto justificavel ao systema anachronico das dymnastias.

O que falta principalmente a Phaelante é essa necessaria disciplinação mental que deve levar o homem das emoções, que em linguagem commum denomina-se poeta, a condignar-se com o seu tempo.

Eu não me previno com os bons poetas, confesso-o; leio-os a todos com o mesmo intuito critico.

François Copée, Gonçalves Crespo por exemplo e o nosso lyrico avigorado Luiz Guimarães agradam-me; eu os acho mesmo individualidades completamente definidas.

Porém na seria emergencia em que estamos, quando se trata de reedificar, de reformar a nossa mentalidade, é preciso que não discuremos da conciliação evidente da arte com a sciencia.

De Phaelante os versos assim fortes, cortantes, liberrimos, indisciplinados irrompem, como inspirações singelas, de um temperamento sanguineo—moroso.

A falta de originalidade da forma nas *Verdades ao Sol* attesta simplesmente um descuido que o autor sem difficuldade poderia corrigir.

Escreva, o meu bom amigo e companheiro, escreva novos versos e edifique com o seu estro que é bem sensivel, procure a propriedade no estylo, o que escasseia entre nós—os brasileiros, que é disso que mais carece na sua qualidade de poeta.

Agora, braços cruzados por alguns dias, impavidez austera, que eu começo a escutar uma voseria bem perto, sabes Phaelante? São os *Chaudes — Aigues*, os Caminhas, são elles—os mediocres que querem pagar o seu tributo—vêm rir de ti.

THOMAZ GOMES

VARIEDADE

Vingança de mãi

(*Conclusão*)

— E não jurou tambem a Kate que ella seria sua mulher? Lord Scroope, não posso acreditar no que de diz!

Mistress O'Hara encostou docemente as suas mãos ao hombro do mancebo e dirigio-lhe um olhar supplicante. Elle levantou-se da beira da penedia. O'Hara seguio-o implorando sempre.

— Salve minha filha da desgraça, da morte.

— Hei de conserval-a sempre junto de mim.

— Mas não casará com ella?

— Terá todos os meus carinhos—tudo o que póde desejar o coração d'uma mulher. E a senhora nunca se separará d'ella.

— Mas não será sua esposa?

— Não será condessa de Scroope.

— Será então sua amante?

Ao fazer esta pergunta o tom de voz de Mistress O'Hara mudou completamente e os olhos tomaram-lhe uma expressão ameaçadora.

— Será então sua amante! repetio ella e eu, sua mãi, devo saber que minha filha está deshonrada. Que faria, senhor, se tratassem assim sua irmã?

— Não tenho irmã.

— Pois bem, não quero que Kate seja sua amante... antes quero matal-a. Que fez ella para ser tão desgraçada? Diga-me que a desposará!

E agarrou-o bruscamente pelo braço.

— Não posso fazel-o, respondeu o conde.

—Não póde? Pois digo-lhe que poderá, ou—ou!—Diga-me que ella será sua mulher, ou a sua bocca ficará para sempre muda!

O conde não comprehendeu o perigo da sua posição n'aquella penedia. Tinha alli estado tantas vezes que nem se quer pensou no risco que corria.

Mistress O'Hara tambem nunca pensára n'isso, mas n'aquelle instante um pensamento diabolico surgio no seu espirito desvairado.

— Miseravel! exclamou. E impellio o conde para a beira do precipicio.

— Repare que me precipita da penedia! gritou elle sem tentar ainda resistir.

— E' o que vou fazer, e que Deus me auxilie! Pense n'ella pela ultima vez! Pense n'ella.

Dizendo isto, emporrou o conde com violencia. Elle teve ainda tempo de dobrar o joelho e segurar-se ao chão argiloso e friavel da crista da rocha. Tinha O'Hara agarrada pela manga e parecia que ia arrastal-a na quéda. Mas de repente, ella poz o pé no peito do conde, o pedaço do panno rasgou e o mancebo cahio só, no fundo do precipicio.

Foi este o fim de Frederico Neville, conde de Scroope. O corpo do infeliz rolou sobre as pontas aguçadas dos rochedos e quando chegou ao mar, era um cadaver mutilado.

—

Por baixo do estreito de Calais

O periodico *La France du Nord* dá conta de uma visita realisada ha poucos dias ás obras do tunel por baixo do estreito de Calais, que se estão executando em Sangatte, sob a direcção do engenheiro Ludovico Breton, ainda que não diz quem foram os visitantes.

«Chegados a Calais á uma e dez minutos, diz aquella folha, os expedicionarios partiram immediatamente para o local dos trabalhos, situado a 9 kilometros do citado porto, e as seis e quarenta estavam de regresso; a essa hora, depois de terem jantado na estação, voltaram a Paris em comboyo especial, extremamente satisfeitos da sua excursão.

Em Sangatte, depois de terem visitado as installações da superficie, e principalmente as magnificas machinas de comprimir o ar necessario para fazer funccionar a perfuradora Beaumont, os expedicionarios desceram ao fundo dos poços e percorreram os 1:583 metros de galeria já aberta, até chegar ao ponto onde aquella machina trabalha actualmente, a 700 metros dos precipios da costa e a 90 de profundidade no fundo do mar.

Nas ultimas seis semanas foram perfurados 560 metros de tunnel.»

—

O assassinato da praça Pigalle

Os funeraes de Bang, a victima do drama da praça Pigalle, tiveram lugar a semana passada. O corpo foi collocado sobre um carro e conduzido directamente a Maison-sur-Seinc, onde teve lugar a inhumação.

Eis aqui, conta o *Voltaire*, segundo a narrativa da mulher do assassino, madame Françoise Lacroix, moradora na rua Mercades, 33, as razões que levaram seu marido a commetter o crime que ultimamente narrámos.

Pierre Achille Lacroix—tal é o verdadeiro nome do assassino—trabalhava em pianos e tinha as melhores recommendações das differentes pessoas que o tinham tido por empregado.

Havia quinze dias apenas que tinha deixado a officina, porque o seu patrão lhe havia diminuido o salario.

Madame Lacroix, que tem 48 annos, é costureira de roupa branca, que fornece a importantes casas de Paris.

Os esposos Lacroix, casado em 1868, perderam uma filinha, Julietta, da edade de dous annos, e um rapaz, Luiz, de 6 annos. Resta lhes apenas hoje uma filha, Maria, de 12 annos.

Madame Lacroix tinha uma irmã, Julia Lambert, que morreu aos 34 annos e foi enterrada no cemiterio de Montmartre. Julia tinha entrado em 1862, como criada, em casa de mr. Bang. Tinha então 26 annos. Tornou se bem depressa amante de seu amo, que lhe mobilou uma casa magnifica na rua de Roma e lhe deu titulos de renda a obrigações ao portador n'uma somma consideravel.

Em 1871 Julia Lambert tornara-se ethica. Um dia mandou chamar sua irmã e disse-lhe: «sinto que breve deixarei de existir; serás a minha herdeira».

Durante o mez de junho de 1871 Bang veio procurar a sua amante, e disse-lhe: «Não tens medo de estar aqui completamente só?» Pódem roubar-te. Dá me os teus valores, entregar-t'os-hei quando estiveres restabelecida.

Oito dias depois a infeliz creatura morria sem poder fazer testamento.

Mr. Lacroix pretendia que sua mulher era a herdeira de Julia Lambert. Foi procurar mr. Bang pedindo lhe que restituisse os valores que tornara a tirar á sua amante. Bang recusou. Houve processo; e, como Lacroix não podia provar o que tinha avançado, perdeu a demanda. D'ahi nasceu um odio violento o Bang e Lacroix e não cessava de espalhar por toda a parte que elle era um ladrão. Por isso foi condemnado a um mez de prisão e a cem francos de multa.

FOLHETIM

FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

—

TERCEIRA PARTE

REDEMPÇÃO

(Conclusão)

XXII

A Sra. Barthe, com effeito, tinha uma ligeira indisposição, devida unicamente á malicia dos seus criados.

Sabendo que ella não podia nem fallar nem escrever, e que, por consequencia, não podia repetir o que ouvia a seu respeito, não hesitaram em dizer na sua presença tudo quanto lhes vinha á cabeça; e sem duvida sentiam uma especie de satisfação pensando que lhes era facil magoal-a impunemente.

— Era muito commodo, dizia a Sra. Lançonnet, andar correndo séca e méca durante annos, e depois voltar ao domicilio conjugal para ser ahi tratada como uma rainha, emquanto as mulheres honestas ficam toda a vida na dependencia das outras, para ter um pedaço de pão.

— Olhe, sinha Victoria, disse ella um dia, dirigindo-se á criada particular; não posso conformar-me com aquella celebre prima do patrão que veio cuidar d'elle quando esteve doente, e que tratou-nos como cães. Essa é outra feliz, como todas as creaturas sem vergonha! Era capaz de apostar os cinco dedos da minha mão que ella não é mais parenta do patrão do que eu sou do grão-turco. E a prova é que depois que não ha mais guerra, e que a senhora voltou, não tornamos mais a ver aqui essa prima.

E como Luiza estava presente quando ella dizia isso, accrescentou com um suspiro hypocrita:

— Ah! os homens! Gostar da sociedade d'essa mulher gorda, cujos vestidos de seda paga, quando se tem uma esposa tão bonita!

Luiza, que nessa occasição estava á janella, onde parecia estar occupada a ler, não tinha perdido uma palavra d'essa conversa.

— A senhora ouvio-a, está incommodada, faz mal de fallar tão alto, Sra. Lançonnet! exclamou a criada, correndo para acudir a Luiza.

Com effeito, Luiza tinha-se tornado muito sensivel, depois que sentio se ao abrigo de todo o perigo, depois que não tinha que velar pela propria conservação. Sabendo que uma estranha tinha tomado o seu logar, justamente no momento do perigo, ella sentio uma dôr profunda, não tanto por causa do ciume que podia inspirar lhe essa estranha, mas pensando na dedicação que esta mostrara a Arthur.

E ella, a mulher legitima, tinha fugido ao perigo! Oh! ella não devia ter cedido aos que aconselharam essa covardia; ella devia ter recusado partir, e mesmo resistir á vontade do enfermo.

A indisposição de Luiza, pois, não podia ser séria. A' noite já estava restabelecida; dormia profundamente, no momento em que Regina, depois de despedir-se da Sra. Hureau, tomara posse do pequeno quarto que tinham posto á sua disposição por essa noite.

Regina, muito abalada pelas emoções, não podia dormir; para dissipar a agitação que a obrigava a virar-se de um lado para o outro na cama, vestio um roupão e foi pôr se a janella. O céo estava escuro e o vento do outono sacudia as arvores do parque, cujas folhas cahiam e espalhavam-se pelo chão.

Regina não tinha luz no quarto, e mergulhada nos seus pensamentos, ora de esperanças, ora de desanimo, estava presa á janella, onde talvez tivesse ficado até amanhecer, se uma apparição não a tivesse feito recuar de medo.

A despeito da escuridão, ella vio distinctamente um vulto apparecer em cima do muro do jardim, que era bastante elevado.

Uma corda com nós ajudou-o a descer para o jardim.

Paralysada pelo terror, ainda não tinha recuperado o sangue frio necessario para dar aviso, quando abrio-se a porta do seu proprio quarto, e tres homens entraram.

Em vista do perigo, a menina fugio por outra porta e achou-se em presença da Sra. Barthe, acordada de sobresalto pelo barulho.

Mas alli voltou lhe a sua energia natural. Collocou-se diante do leito de Luiza.

Não hão de tocar n'ella, disse ella aos tres homens que a tinham seguido.

— Nada de gritos! disse um dos bandidos. Só queremos o dinheiro do dono da casa. Digam-nos onde está a caixa, é prudente; não queremos incommodal-a, nem a ninguem.

Regina abrio os olhos, tão estupefacta quanto assustada!

— Jeronymo!... você!

O seu nome, assim pronunciado, fez recuar o bandido.

— Mlle. Regina.

— Ah! hei de impedir que commetta uma acção criminosa, Jeronymo! a menos que queira ferir-me, porque juro que, se não desapparece já, eu grito.

— Que quer, senhora, depois que o patrão deixou-nos, é preciso viver!.. Quanto a feril-a, isso nunca!

— Pois bem, ainda uma vez, retire-se com os seus cumplices. Vá para algum paiz estrangeiro procurar meios de trabalhar. Você é intelligente, poderá se quizer, ser homem honesto. Prometto calar-me. Quanto a esta senhora, continuou ella, indicando a Sra. Barthe, cuja lamparina estava accesa e cujos olhos estavam arregalados e espantados, nada tem a receiar d'ella; é muda. Saia repito. Aquelle a quem ainda chama patrão, não ha de mais dirigir as suas criminosas expedições: elle está morto!

— Morto! repetio Jeronymo.

— Morto á minha vista, amaldiçoando a sua vida criminosa. Olhe, venha commigo, accrescentou ella. Quero ajudal-o a deixar já essa existencia vergonhosa e dar-lhe os meios de tomar o paquete para a America.

Assim dizendo, voltou para o seu quarto, onde achou uma bolsa que offereceu a Jeronymo.

— Ahi estão dous mil francos, tornou ella, posso dispôr d'elles, porque me foram generosamente dados. Estimarei que esse dinheiro ajude aos tres a voltar para o bem.

Jeronymo tomou a bolsa.

— Obrigado, a senhora é muito boa. Realmente, se a gente puder, ha de emendar-se, já que o patrão morreu!... Vamos, safemo-nos, concluio elle, dirigindo-se a Lourcin e a Chicard, que esperavam, calados, no patamar da escada.

Dous minutos depois ella vio os tres subir o muro, desatar a corda e desapparecerem.

Então ella voltou ao quarto da Sra. Barthe.

Luiza tinha reconhecido o seu antigo guarda, Lobozinho, no individuo que Regina chamou Jeronymo; mas já tinha esquecido esse homem com a impressão que lhe causaram outras palavras pronunciadas pela moça; o patrão era morto; a Sra. Barthe, pois, estava livre do seu perseguidor!

Regina, julgando o momento favoravel para esclarecer a sua posição e reconhecer se a esperança ardente que nutria desde a vespera tinha ou não razão de ser, poz em cima da cama de Luiza o caderno encontrado no armario da Sra. Hureau.

Então, de joelhos:

— Ah! falle, senhora, se foi a senhora quem escreveu esse caderno, essas memorias, não ha mais razão para fingir, porque elle morreu arrependido.

Luiza reconheceu immediatamente o caderno e deu um grito tão agudo que acordou o Sr. Barthe, que estava no quarto vizinho:

— Minha filha!

E apertando Regina, loucamente:

— Minha filha!... tu!... minha filha, minha Regina, que tanto procurei!

Depois, olhando para o Sr. Barthe, que estava assustado:

— Meu amigo!... é minha filha!... olhe!... achei-a e estou curada!

Abrio o roupão que cobria o peito de Regina e arrancou, com mão tremula, a bolsinha que a Sra. Hureau tinha de manhã pendurado ao pescoço da menina.

— Nossa filha, accrescentou ella em voz entrecortada, dirigindo-se ao Sr. Barthe.

Tendo descozido um lado da bolsinha, tirou de dentro uma pequena tira de linho, coberta de letras bordadas, muito finas, e leu:

«Declaro, que no momento em que desappareci do domicilio de meu marido, tinha certeza de estar gravida da criança a que dou a luz neste subterraneo, onde conservam-me presa. E', pois, filho legitimo do Sr. Barthe.

«LUIZA BARTHE.

«Devemos estar em fins de Janeiro ou nos primeiros dias de Fevereiro de 1850.»

Alguns mezes depois, Mlle. Regina Barthe, devidamente reconhecida por seu pai, desposava o Sr. Henrique de Varville.

Arthur Barthe tinha lido a narração escripta por Luiza, durante a sua estada em Herbagère; e sem duvida ainda sentia a colera surda que essa leitura havia despertado nelle.

Mas tambem lembrava-se, ás vezes, do seu episodio com Josephina, a bella e appetitosa Sra. Viuva Lisboa, e dizia de si para si:

— Paz á memoria dos mortos.

F.M.

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL